



# DOSSIÊ

ASSASSINATOS E  
VIOLÊNCIAS CONTRA  
TRAVESTIS E TRANSEXUAIS  
BRASILEIRAS EM 2022

BRUNA G. BENEVIDES

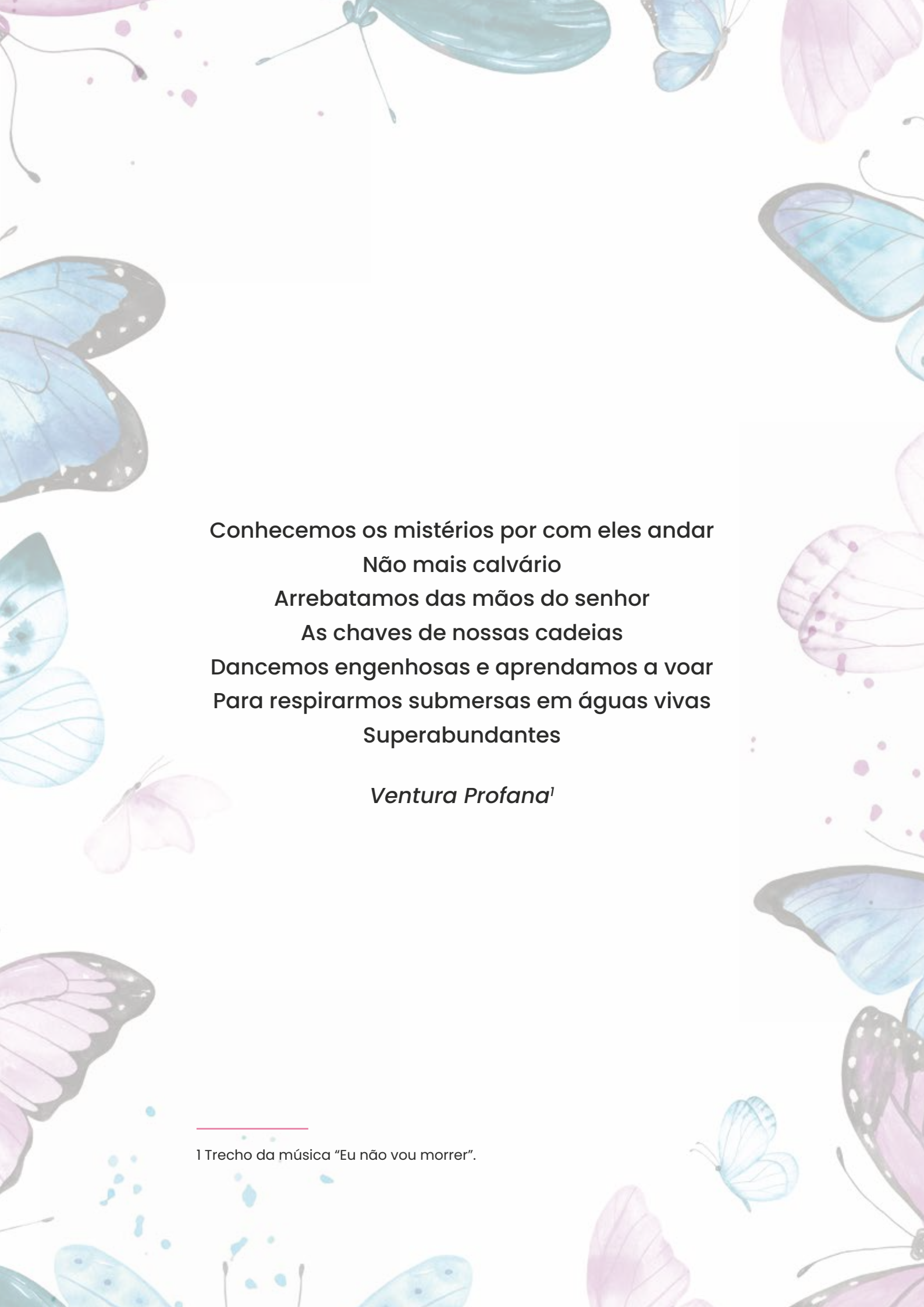
BRASIL - 2023

# DOSSIÊ

## ASSASSINATOS E VIOLÊNCIAS CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS BRASILEIRAS EM 2022

BRUNA G. BENEVIDES





Conhecemos os mistérios por com eles andar  
Não mais calvário  
Arrebatamos das mãos do senhor  
As chaves de nossas cadeias  
Dancemos engenhosas e aprendamos a voar  
Para respirarmos submersas em águas vivas  
Superabundantes

*Ventura Profana<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> Trecho da música "Eu não vou morrer".

### **Coordenação, Pesquisa e Análise**

Bruna Benevides – Secretária de Articulação Política da ANTRA

### **Investigação, sistematização e catalogação dos dados**

Alexandre Bogas Fraga Gastaldi – Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (UFSC)

Beatriz Antunes da Rosa – Graduada em Serviço Social (UFSC)

Caroline Santos e Souza – Graduada em Ciências Sociais (UFSC)

Inaêlabel Barbosa – Mestrando em Sociologia e Ciência Política (UFSC)

Kayque Virgens Cordeiro da Silva – Mestrando em Geografia (UNESP)

Lucas Ribeiro Bonatto – Graduando em Geografia (UFSC)

Melina Maria Martins da Silva – Mestranda em Antropologia (UFC/UNILAB)

Pietra Fraga do Prado – Graduada em Psicologia (UFSCar)

Willians Ventura Ferreira Souza – Mestrando em Geografia (UNESP)

### **Fontes Complementares de Informações**

Acontece Arte e Política LGBTI+

Associação Nordestina LGBTI+ - ANLGBT/CE

Associação Cearense de Diversidade e inclusão - ACEDI

Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ do Maranhão

Grupo Orgulho e Liberdade de Direitos Humanos – GOLD/ES

Associação de Travestis e Mulheres Transexuais do Ceará - ATRAC/CE

Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTQIA+ (RENOSP-LGBTQIA+)

### **Presidência**

Keila Simpson – Presidenta da ANTRA

### **Conselho de Ética – ANTRA**

Alexandre Peixe – Ativista TransMasculino

Cleonice Araújo – Bacharel em Direito, ativista da ONG Construindo Igualdade

Pitty Serrano Barbosa – Ativista do Grupo Igualdade Guaíba

Rachel Shineyder – Ativista

### **Revisão Textual**

Vinicius B G Coelho – Historiador (UFF)

### **Diagramação e design**

Raykka Rica – Designer

### **Apoio à publicação e a distribuição**

Distrito Drag (DF)

### **Apoio à impressão e diagramação**

Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos

Open Society Foundations

### **Apoio Institucional**

Transgender Europe (TGEU)

Frente Nacional TransPolítica

Clínica Jurídica LGBTQIA+ do SDD/UFF

Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PR3/ UERJ)

Conselho Regional de Psicologia do DF (CRP-DF)

Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTI + da UFMG

Rede Nacional de Operadores de Segurança LGBTQIA+ (RENOSP-LGBTQIA+)

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina (UNIFESP)



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL  
(ANTRA)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

B465d Benevides, Bruna G.

Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

109p.

ISBN: 978-85-906774-8-2

1. Direitos e liberdades fundamentais. 2. LGBTQIAP+. 3. Estatística. 4. Transfobia. 5. Travestis. 6. Mortes violentas 7. necro-Trans-política. I. Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil. II. Alexandre Bogas Fraga Gastaldi. III. Acontece Arte e Política LGBTI+

**CDU 342.722(81)**

**CDD 342.81023**

---

**Bibliotecário Marcos Felipe Gonçalves Maia**

**CRB-2 / 1.445**

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento, é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do/a/e autor/a/e (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal da República Federativa do Brasil.**

Distribuição Gratuita – Venda Proibida

## RESUMO

Em 2022, tivemos pelo menos 151 pessoas trans mortas, sendo 131 casos de assassinatos e 20 pessoas trans suicidadas. A mais jovem trans assassinada tinha 15 anos, e vimos um acirramento na patrulha contra crianças e adolescentes trans, sendo inclusive vítimas de violências dentro do ambiente escolar. E embora haja uma leve queda em relação a 2021, o perfil das vítimas se manteve o mesmo. Chama atenção o país figurar novamente como o que mais consome pornografia trans nas plataformas digitais de conteúdo adulto no mesmo momento em que o Brasil figura como o país que mais assassinou pessoas trans pelo 14º ano consecutivo. Houve ainda 142 violações de direitos humanos e os casos de impedimento de uso do banheiro foram os que mais tiveram destaque nessa edição. Seguimos vendo a política estatal de subnotificação da violência lgbtifóbica, e os estados insistem em não levantar os dados sobre violência contra a população LGBTQIA+, em especial os assassinatos. Mantém-se a falta de dados sobre o perfil dos suspeitos, no mesmo momento em que os nomes de registro das vítimas são expostos, sem menção aos seus nomes sociais. Em sua sexta edição, a pesquisa anual Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras, apresenta a atualização contendo os dados de 2022 sobre a situação de violência, violações de direitos humanos e assassinatos contra pessoas trans brasileiras. Tendo ficado nítido que a epidemia da transfobia operada pela *necro-Trans-política* seguiu em pleno funcionamento.

# SUMÁRIO

## 1. Introdução

Os dados mudam enquanto o cenário permanece o mesmo..... 9

## 2. Pesquisa..... 17

A) Objetivos..... 19

B) Metodologia..... 20

## PARTE I – ASSASSINATOS

## 3. Assassinatos em 2022..... 26

3.1. Assassinatos por estado..... 29

3.1.1. Dez estados que mais assassinaram pessoas trans entre 2017 e 2022..... 31

3.2. Assassinatos por região..... 31

3.3. Assassinatos no exterior..... 34

3.4. Perfil das vítimas:..... 33

A) Idade..... 33

I) A urgência do debate sobre a proteção de crianças e adolescentes que não atendem as expectativas de gênero..... 35

B) Classe e contexto social..... 39

C) Raça..... 42

D) Gênero..... 44

## 4. Elementos Comuns..... 47

## 5. Identidade de gênero das vítimas na mídia..... 49

## 6. Tipos de assassinatos:

A) Ferramentas Empregadas e métodos utilizados..... 51

B) Local dos Assassinatos..... 53

## 7. Perfil dos suspeitos..... 54

## 8. Tentativas de assassinatos..... 55

A) Casos não são devidamente registrados..... 57

**9. O país que mais assassina e mais consome pornografia trans ..... 59**

**10. Dados Internacionais – 2022 ..... 61**

A) 2022: Brasil segue na liderança dos assassinatos contra pessoas trans do mundo..... 61

B) Brasil x EUA..... 63

C) Denúncias Internacionais..... 64

## PARTE II – VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIAS E SUICÍDIO

**11. Violações de Direitos Humanos ..... 69**

11.1. A importância de interromper o ciclo de engajamento em cima da violência..... 71

11.2. Banheiros: Alto risco às pessoas trans..... 72

A) Banheiros Unissex: O levante moral contra uma fake news..... 78

B) Campanha: STF, libera meu Xixi..... 79

**12. Suicídio e a saúde mental da população trans ..... 80**

12.1. Perdemos Paulo Vaz para a Transfobia e a TransMisoginia ..... 83

## PARTE III – RECOMENDAÇÕES E ARTIGOS

**14. Recomendações..... 85**

**15. Artigos e Anexo:**

I. A ameaça Trans (*Bruna Benevides*)..... 89

II. Feminismos exclusivos ou excludentes? (*Bruna Benevides e Sara Wagner York*)..... 96

III. Carta aberta sobre a situação da população de travestis e transexuais à Sra. Margarette May Macaulay – Relatora CIDH (*Keila Simpson, Bruna Benevides, Maria Clara Araújo e Megg Rayara Gomes de Oliveira*) ..... 102



# Introdução

## 1. Os dados mudam enquanto o cenário permanece o mesmo

No dia 15 de maio de 1992 era fundada no Rio de Janeiro, a primeira instituição de luta pelos direitos trans no Brasil, a ASTRAL – Associação de Travestis e Liberados. De lá pra cá, muita coisa mudou, exceto os principais objetivos da luta das pessoas trans politicamente mobilizadas: o enfrentamento da violência e dos assassinatos, inclusive aqueles cometidos por agentes do estado nas operações policiais da época.

No ano em que o movimento trans completa 30 anos de existência, com algumas conquistas e muitos desafios ao longo dos anos, vemos a cada ano o acirramento da situação extremamente preocupante que travestis e demais pessoas trans vivenciam em relação a falta de segurança, as constantes violações de direitos humanos, o uso político da identidade trans na tentativa de criminalizar nossas existências e os casos assustadores de assassinatos que corroboram com o funcionamento e a manutenção do projeto cissexista arquitetado para aniquilar essas existências, e do quanto a violência segue sendo a principal ferramenta na tentativa de extinguir qualquer traço de dissidência as regras de gênero centradas no heteroterrorismo (BENTO, 2011) e na cis-normatividade (VERGUEIRO, 2014).

Exatamente no mesmo momento que em 2022 o Brasil segue pelo 14º ano consecutivo de acordo com a última atualização da ONG Transgender Europe<sup>2</sup>, publicado em novembro de 2021, também permanece no topo do ranking dos países que mais consome pornografia trans<sup>3</sup>.

Nessa 6ª edição iremos evidenciar o cenário que pouco mudou em relação às edições anteriores, e tentar exemplificar o quanto a falta de políticas públicas e atenção do poder público a violência específica direcionada a população trans estão diretamente relacionadas ao cenário de extrema violência que atinge essas pessoas.

Desde 2017, trabalhar com a morte de pessoas trans, assim como as violências

---

2 Brasil líder mundial de assassinatos trans pelo 14º ano consecutivo. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/brasil-lider-assassinatos-trans/>

3 Relatório anual demonstra que o Brasil foi o que mais procurou pornografia trans em 2022. Disponível em: <https://gay.blog.br/noticias/brasil-foi-o-pais-que-mais-procurou-pornografia-trans-em-2022-segundo-pornhub/>

diversas e constantes violações de direitos humanos tem sido um grande desafio. Mesmo com as constantes manipulações de nossos dados, com a inclusão de narrativas falaciosas para manobrar a opinião pública, advindas de grupos antitrans e políticos com notória atuação lgbtifóbica, é muito difícil acreditar que haja qualquer sinalização por parte do estado, destinação de verba e investimento ou avanço em políticas pró-trans.

Nos últimos seis anos, especialmente durante o período pós-golpe de 2016, vimos o caminho da busca por direitos serem revertidos em falsas polêmicas que tentam a todo instante negar ou criminalizar a existência de pessoas trans, as colocando como responsáveis por uma suposta “desordem moral” (*sic*), e ao impedir a possibilidade da construção de políticas públicas que atendam a reais necessidades dessa população à violência tem sido usada como o principal mecanismo de controle e poder sobre esses corpos, colocando pessoas trans como antagônicas aos direitos de pessoas cis-gêneras. Ao final dessa pesquisa, na seção de artigos, haverá textos aprofundando essa questão, consideramos de suma importância a sua leitura.

Embora cada ano tenha suas dinâmicas específicas e formas de denúncia evidenciadas, essa não é uma pesquisa localizada apenas no ano de sua publicação, mas em como a transfobia segue em plena organização, se dinamizando e atualizando ano após ano. Chamando atenção para como o contexto geral das pessoas trans pouco mudou nos últimos seis anos. E é exatamente nesse cenário, que em 2022 seguimos denunciando a inercia do estado, dos governos e da própria sociedade ao não se comprometer com a vida e os direitos das pessoas trans.

Apesar das variações numéricas, no contexto geral não houve qualquer mudança significativa em relação a violência e a subalternização social que pessoas trans ocupam. E estas continuam enfrentando os piores índices de violência e violações de direitos humanos quando comparado a qualquer outro grupo que enfrenta sistêmicas violências vindas do estado, exatamente porque a população trans é a única que rompe com o sistema sexo-gênero e com a lógica binária, o que se torna um fator da diferença que apenas essa parcela da população vivencia e em consequência disso, enfrenta severos problemas vindos de quem atua pela manutenção da lógica cissexista.

Resgatando alguns temas abordados nessa pesquisa em suas edições anteriores, destacamos a importância de diversas reflexões que contribuíram para a consolidação dessa publicação como uma das principais ferramentas de informações sobre a violência transfóbica no país. Sendo usadas inclusive em decisões importantes sobre direitos da população trans, proporcionando que sejam realizadas novas pesquisas, projetos (sociais e de extensão no âmbito acadêmico) e a proposições de ações, projetos e a construção políticas públicas a partir do que temos discutido. E por isso se faz necessário analisar de forma atenta e ampliada a produção continuada das informa-

ções que pretendem transcender uma análise fria sobre o aumento ou a queda dos números dos assassinatos, que pouco nos revela casos vistos de forma descontextualizada.

Mais que os dados e números sobre a violência, análises sobre contexto e das situações diversas que geram a violência, e os impactos na vida das pessoas trans, no contexto político e, conseqüentemente, no meio social e as relações entre as pessoas trans com o restante da sociedade, os artigos que complementam essa pesquisa são parte importante desse trabalho por trazerem o olhar de especialistas e pesquisadores no assunto.

Em sua primeira edição lançada em 2018 com dados de 2017, destacamos “A luta por sobrevivência no país que mais mata Travestis e Transexuais do mundo”, “Assassinatos retirados de jornais: Para que contar as mortes de Travestis?”, “Travesti: A Fragilidade no Ensino”, “Transfobia E Homofobia Como Crime De Ódio e a Necessidade De Sua Repressão Pelo Estado” e “Transfobia, Controle Social e Políticas Públicas de atendimento”.

Em 2019, contendo dados de 2018, discutimos “O Brasil não é país que mais mata pessoas trans do mundo?”, “Dandara e a transfobia omitida pelo estado”, “LGBTfobia Estrutural: a violência e o assassinato consentido pelo não reconhecimento da cidadania da população LGBTI+”. Já em 2020, trouxemos os dados de 2019 com um formato muito melhor estabelecido e discussões sobre a “Produção de dados pelos movimentos sociais”, o “Assassinato social e as violações de direitos humanos da população trans”, a “Pesquisa: 99% da população LGBTI não se sente segura no Brasil”, um olhar sobre as “Travestis: entre a atração e a aversão”, “Nem crime, nem castigo: a criminalização da homofobia e da transfobia e a não criminalização dessas práticas no Brasil”, “Transfeminicídio: a insubordinação ao sistema de gênero” e “Xica Manicongo, racismo, transfobia e o direito de matar”.

As análises do cenário de 2020 nos trouxeram na edição de 2021 o resgate de “Gisberta: 15 anos depois”, “A subnotificação sistemática do assassinato de travestis e demais pessoas trans”, “O paradoxo entre o pornô e o assassinato de pessoas trans no Brasil”, “A violência contra candidaturas e pessoas trans eleitas”, “Transfobia na rede social e os impactos nas vidas trans”, e a “Transfobia recreativa e o corpo risível”. No início de 2022, lançamos em sua 5ª edição a série histórica com informações atualizadas de 2021, destacamos “Transfobia, a epidemia que não entra de quarentena”, “Negativas de aplicação da Lei Maria da Penha para a proteção de Mulheres trans”, “O uso do Banheiro e a dignidade trans”, “Tortura e violência pública por agentes do estado”, “A violência política de gênero cissexista”, “Operações policiais contra travestis na ditadura e na democracia”, “Jornalismo Transfóbico: uma análise da imprensa na cobertura sobre pessoas trans”, “Juventudes trans na encruzilhada do presente”, e “A

epidemia crescente de transfobia nos feminismos”.

Esse breve resgate nos ajuda a perceber que poderia ter sido escritos em 2022, assim como já vinham sendo denunciadas nas edições anteriores, vimos continuar cada vez mais organizados os ataques e o uso político de pautas pelos direitos das pessoas trans de forma distorcida e violenta, fazendo soar como um apito aos “cachorros” da patrulha de gênero, a fim de direcionar o alvo a ser perseguido, difamado, criminalizado, em muitos casos patologizado e demonizado, podendo inclusive chegar a violência muito mais direta, com espancamentos e açoites, execuções a luz do dia e decapitações. Em vários casos, a perseguição e o linchamento virtual cumprem um outro papel: adoecer e levar as pessoas trans *suicidadas*<sup>4</sup>.

### SE ACUMULAM CASOS, FALTAM DADOS (E AÇÕES)

Apesar de todos os esforços feitos pelas instituições que produzem informações sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+, continuamos com uma ausência extrema de dados governamentais e sem informações sobre a população LGBTQIA+ vinda do Estado. Sejam dados populacionais ou específicos sobre acesso à saúde e os impactos da violência, entre outros. A invisibilização continua junto ao apagão e a subnotificação intencionais. Assim como a dificuldade de busca de informações nos estados e municípios, que seguem omissas as respostas diante da situação geral em que pessoas LGBTQIA+ vem sendo (ex)postas. O próprio Atlas da Violência já vem denunciando a dificuldade de obter informações sobre LGBTIfobia em seus levantamentos.

Dados publicados em pesquisa feita pelo Jornal Hoje e publicadas no final de dezembro de 2022<sup>5</sup>, atestam aquilo que temos denunciado desde a primeira versão dessa pesquisa e que outras pesquisas similares já apontavam: O descaso do Estado em relação à LGBTIfobia, seja pelo sistema judiciário ou pela segurança pública, polícias civis e militares, nenhum tem sido capaz de conferir a real importância sobre a produção de informações sobre o cenário da violência contra pessoas LGBTQIA+. O que nos informa dizer, por exemplo, que 17 pessoas LGBTQIA+ foram assassinadas em 2021 em todo país? Quantas eram trans ou travestis? Lésbicas? Quantas eram negras? Quais estados ocorreram e como ocorreram? Quais ações foram tomadas? Essas são

---

4 Termo usado para levantar a discussão do quanto fatores sociais a dificuldade de acesso à direitos, assim como cenário de extrema violência e insegurança, acabam fazendo com que pessoas trans sejam levadas a cometer suicídio. Sendo chamada de suicidados exatamente porque foram fatores externos que em muitos casos as levaram ao agravo de sua saúde mental e a tomar a decisão pelo autoextermínio. As pessoas LGBTQIA+ comumente são excluídas de vários grupos sociais, seja pelos próprios pais, famílias e ou pela sociedade, tendo constantemente sua orientação e/ou identidade questionadas. O bullying começa desde muito cedo e está relacionado a uma reação à quebra dos padrões sociais de gênero. A discriminação, notavelmente, gera uma série de efeitos negativos sobre a saúde mental do indivíduo e contribui mais tarde para o seu adoecimento.

5 Crimes de homofobia sobem no Brasil e vítimas relatam dificuldade de registrar ocorrência em delegacias. Disponível: <https://globoplay.globo.com/v/11232168/>



algumas perguntam que precisam ser incorporadas com urgência para que tenhamos dados robustos e capazes de gerar soluções para esse problema.

Percebe-se ainda de forma nítida a existência de má vontade ou nenhuma vontade: Absurdo total Rio e Minas, dois dos Estados de mais recursos da Federação, desafiarem a inteligência de pessoas racionais e de boa-fé terem dito inicialmente que “não teriam como” fazer o levantamento de dados. Rondônia então teve má-fé pura ao dizer que não lhe seria possível fazê-lo – tanto que o fez de forma superficial, após a matéria, como se vê nela, ao final da reportagem. A existência dos dados que a matéria traz prova a inépcia e/ou má-fé de declarações tais.

Na matéria, fica muito nítido a falta de cuidado com o manuseio das frágeis e limitadas informações enviadas pelos estados onde, por exemplo, ainda se faz uso do termo “homofobia” de forma totalmente equivocada para tentar representar a complexidade que as LGBTifobia admite e impacta a vida de nossa comunidade. Denunciando o distanciamento que se mantém em relação ao quanto avançamos nos últimos anos em relação a cidadania e garantia de direitos para as pessoas LGBTQIA+.

Esse cenário nos revela um sistema muito sofisticado que não apenas desestimula a produção dessas informações sobre a violência contra pessoas trans, mas que tem sido o principal responsável pela geração e manutenção da subnotificação como política institucional de modo com que se cria uma ideia de que não há urgência no tema visto que “diante das poucas ou ausentes informações”, a LGBTifobia não seria um tema de relevância ou que mereça esforços do Estado para enfrentá-la, mesmo sendo denunciado ano após ano que o Brasil segue na liderança dos assassinatos de pessoas trans. Mesmo assim, o próprio Estado – responsável por essas mortes por omissão, não se preocupa em mapear essas violências, inclusive institucionais.

A pesquisa que vem sendo feita pela ANTRA desde 2017, surge exatamente em um cenário de completa falta de dados governamentais, e seis anos depois seguimos vendo as mesmas respostas apresentadas pelos órgãos de segurança pública, mesmo após a criminalização da LGBTifobia. Sendo algumas delas: a) Governos estaduais que não têm quaisquer informações sobre violência contra pessoas LGBTQIA+; b) Estados que apresentaram dados mostraram um número altamente dispare em relação ao que instituições da sociedade civil, através de dados publicados nas mídias, têm levantado – o que nos faz pensar sobre como uma instituição que tem todo aparato equipamentos a sua disposição, tem recursos humanos, materiais e técnicos para tal, consegue apresentar pouquíssimas informações de forma tão displicente e dados tão distantes da realidade; c) Não há qualquer diferenciação por orientação sexual e/ou identidade de gênero, o que acaba por invisibilizar e inviabilizar qualquer possibilidade de construção de políticas focais; d) O uso dos campos orientação sexual, identidade de gênero e motivação presumida têm informações inexistentes ou ignorados na hora do preen-

chimento; e) Falta formação para o uso correto dessas ferramentas e padronização quando há o preenchimento; f) A violência institucional no ambiente das delegacias ainda se mostram hostis as pessoas LGBTQIA+, afastando essas pessoas da possibilidade de registro e, conseqüentemente, da geração de dados; g) Segue presente o desestímulo ao registro ou as tentativas de desacreditar as vítimas, muitas vezes as colocando como sendo as culpadas pela violência a que foram submetidas; h) Não há transparência quanto a essas informações, mesmo através da Lei de Acesso à Informação (LAI) as respostas chegam de forma desconexas ou inconclusivas.

Cabe mencionar que as análises de dados e pesquisas sobre pessoas LGBTQIA+ não devem ser feitas com dados de todas as categorias identitárias agregadas sob o risco de invisibilizar a realidade de como as dinâmicas da violência alcançam cada seguimento dentro da população LGBTQIA+. Por exemplo, dados conjuntos sobre “lgb-tifobia” cumprem um papel muito específico como categoria analítica, mas ao tratar dos dados de forma desagregadas percebemos que pessoas trans experienciam uma violência que tem o cissexismo como o principal elemento na forma e intensidade com que os crimes acontecem. Sobretudo, quando observamos o cruzamento entre o gênero e raça, assim como podemos considerar que há pessoas trans que também podem sofrer violências devido suas orientações sexuais que não podem ser ignoradas.

Ao analisar os dados sobre a comunidade LGBTQIA+, publicados no “DOSSIÊ 2021: Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil<sup>6</sup>”, podemos observar, por exemplo, que travestis e mulheres trans morrem mais no espaço público e em sua maioria são negras, assim como são as travestis e mulheres trans as principais vítimas de assassinato. Enquanto homens gays cis morrem mais no ambiente privado e em sua maioria são brancos.

Ao cruzarmos a tipificação das mortes com os segmentos LGBTI+ analisados, percebemos que, em 2021, as travestis e mulheres transexuais (128 casos) foram as que mais morreram por homicídios, seguidas pelos homens gays (115 casos). Já as vítimas de latrocínio foram majoritariamente de homens gays: 20 entre 23 casos. (DOSSIÊ 2021: Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil. Pág 19)

Consideramos ser uma urgência que Conselho Nacional de Justiça e Secretarias de Segurança Pública (estaduais, responsáveis pelas Polícias Militares, órgãos estaduais que são) aprovelem normas impondo essa apuração e publicação periódica desses dados. Aliás, a Corte Interamericana já condenou o Peru por não ter dados estatísticos de homotransfobia e determinou que os apure para providenciar políticas públicas de prevenção e repressão dela (caso Azul Rojas v. Peru, de 2020).

---

6 DOSSIÊ 2021: Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil. Disponível em: <https://observatorio.morteseviolenciaslgbtibrasil.org/>

## DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS

A realidade é que pessoas trans não tem tido a atenção ou a proteção adequada e tampouco se sentem seguras em existir e viver em uma sociedade cissexista, que desumaniza essas existências, incluindo os requintes de crueldade. Onde o próprio Estado, governos e agentes público têm sido parte do problema sob diversas óticas. Se faz urgente traçar estratégias de fortalecimento das instituições de luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+, a proteção de defensores de Direitos Humanos, e pela garantia da sobrevivência de nossa comunidade em governos patriarcais, machistas e contrário aos direitos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+.

Ao longo dos anos identificamos diversos fatores que se mostram presentes diante desta política de morte, apresentando-se como ferramentas para a manutenção da violência no cenário que vemos anualmente ser apresentado e que precisam ser enfrentados. Especialmente em 2022, podemos observar que a violência transfóbica admite muitas nuances, algumas delas que inclusive podem nem ser percebidas como violências para olhares mais desatentos. Exatamente por este motivo, contando com a contribuição de seguidores em nossas redes sociais, organizamos uma lista com 9 episódios de transfobia que tiveram destaque<sup>7</sup> durante o ano, a fim de ilustrar na prática aquilo que temos denunciado ao longo dos anos. É preciso lembrar para que não se repita e para que sejam pensadas formas de solucionar o problema da violência, além de impedir que as pessoas naturalizem ou, simplesmente, esqueçam.

Esse dossiê passou a ser produzido a partir de 2017, durante o Governo Temer e tem enfrentado intensas dificuldades e barreiras, assim como ataques e falta de atenção do Estado, esse cenário se agravou muito durante a gestão desastrosa do governo Bolsonaro. Lutaremos para que a nova gestão, que ajudamos e nos empenhamos para eleger, se comprometa em romper com suas próprias limitações em torno da defesa pública da vida e dos direitos trans, assim como destine recursos diversos (pessoais, materiais, institucionais e investimentos), e possa promover diálogos intersetoriais incluindo as mais diversas esferas e instituições do Estado, assim como representações da sociedade civil para que a situação de extrema vulnerabilidade, violência e precarização da população trans sejam devidamente resolvidas e para que nos próximos anos possamos observar um caminho sendo aberto no sentido da erradicação da violência transfóbica e dos assassinatos, para que possamos sair do ranking dos assassinatos de pessoas trans no mundo.

Vale muito a pena observar as contribuições de parlamentares trans que tem atuado contra a transfobia. Entre tantos outros, citamos aqui a CPI da Transfobia<sup>8</sup>, reali-

---

7 9 Episódios Transfóbicos que tiveram destaque em 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CmupniEh6OX/>

8 Relatório final da CPI da Transfobia. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/com-189-recomendacoes-relatorio-final-da-cpi-da-violencia-contra-trans-e-travestis-e-aprovado/>

zada pela Vereadora Erika Hilton na Câmara dos Vereadores de São Paulo, que os resultados trazem grandes contribuições para o enfrentamento da violência contra pessoas trans. Assim como vimos ser aprovado na ALESP o projeto de lei<sup>9</sup> que detalha registros de violência contra mulheres trans e travestis no estado de São Paulo, de autoria da Deputada Erica Malunguinho, o Projeto foi aprovado no parlamento e aguarda sanção do governador.

A ANTRA tem muito orgulho de ter sido uma das primeiras instituições LGBTQIA+ da sociedade civil a demonstrar apoio público e assumir compromisso com a eleição de um projeto de país que o Presidente Lula representa. Contamos com a possibilidade de sermos recebidas como aliadas e podermos colaborar efetivamente com a (re)construção do país, tendo nossas contribuições reconhecidas como importantes nesse processo.

Pensando nisso, imediatamente após os resultados das eleições, elaboramos uma carta ao Presidente<sup>10</sup> e sua equipe de transição com algumas das mais urgentes reivindicações e recomendações fundamentais, nas mais diversas áreas, para que sejam promovidas políticas públicas e garantidas condições dignas para a população de Travestis, Mulheres Transexuais, Homens trans, Pessoas transmasculinas e Não Binárias, que, historicamente, têm sido excluídas e que precisam de atenção, especialmente no sentido do direito à vida, à cidadania e à humanização da nossa comunidade em todos os âmbitos e sentidos.

---

9 Projeto foi aprovado e aguarda sanção do Governador. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/camara-de-sp-aprova-projeto-que-detalha-registros-de-violencia-contramulheres-trans-e-travestis/>>

10 Carta da ANTRA ao Presidente Lula e a equipe de transição. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2022/11/11/carta-da-antra-ao-presidente-lula-e-a-equipe-de-transicao-de-governo/>>



## 2. A PESQUISA

Como já vinha sendo alertado em edições anteriores, os dados não refletem exatamente a realidade sobre os assassinatos e/ou a violência contra pessoas trans devido as próprias limitações dessa pesquisa na busca dos dados, sobretudo pela inexistência de informações governamentais sobre violência LGBTIfóbica, onde os estados e o governo federal insistem em uma política de manutenção da subnotificação sistêmica para negar a violência específica contra essa população, mas demonstram, a partir das informações alcançadas, que o Brasil vem passando por um processo de recrudescimento em relação a forma com que trata travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e demais pessoas trans.

As informações apresentadas nessa pesquisa, além de denunciarem a violência, explicitam a necessidade de políticas públicas focadas na redução de homicídios e da violência contra pessoas trans, traçando um perfil sobre quem seria estas pessoas que estão sendo assassinadas a partir dos marcadores de idade, classe e contexto social, raça, gênero, métodos utilizados, além de outros fatores que colocam essa população como o principal grupo vitimado pelas mortes violentas intencionais no Brasil. As respostas a situação geral em que se encontram as pessoas trans ainda são ausentes ou insatisfatórias por parte da administração pública, dos estados e do governo federal. Assim como a própria sociedade tem se furtado de promover um debate honesto e que garanta a defesa da vida e dos direitos das pessoas trans.

Inclusive, se faz urgente a disseminação de um entendimento ampliado sobre os impactos da transfobia a fim de que seja incluídos às discussões sobre políticas públicas, projetos de lei, direitos, nas investigações e na forma como o estado, sobretudo, as instituições de segurança pública e da justiça lidam com as violências que têm vitimado a população trans.

É preciso urgentemente uma mobilização intersetorial para que a criminalização seja colocada em prática, para que o reconhecimento da identidade de gênero como agravante e qualificador dessas violências passe a constar na forma com que os casos são registrados, investigados e analisados, com o objetivo de que o enfrentamento eficaz da transfobia considere que a violência contra corpos transgenerificados traz diversos elementos que nos denunciam um cenário onde a identidade de gênero e a expressão não normativa dessas pessoas, assim como os requintes de crueldade, a forma e a intensidade com que os crimes são cometidos, foram motivadas pelo ódio transfóbico considerado na escolha da vítima pelos suspeitos.

A transfobia, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26 e o Mandado de Injunção 4733 – que criminalizaram a homofobia e a transfobia nos moldes da Lei 7716/89, homotransfobia e/ou LGBTifobia como vem sendo mencionada por alguns operadores do direito que atuam com o tema da diversidade, ficou categorizada como “qualquer ação e/ou discriminação motivada pela identidade de gênero de um indivíduo”<sup>11</sup>.

Isso significa que o comportamento transfóbico, em nosso entendimento, diz respeito a quaisquer atitudes inferiorizantes, degradantes ou humilhantes que pode ou não incluir agressões físicas, verbais, simbólicas, materiais, patrimoniais e/ou psicológicas manifestadas com o intuito de violar direitos, negar acesso ou dificultar a cidadania, coibir a livre expressão de gênero, assim como a de negar o reconhecimento da auto-declaração de gênero de travestis, transexuais e demais pessoas trans, quando sua identidade de gênero for um fator determinante para essas violências ou violações, seja por ação direta ou por omissão.

Os Estados têm a obrigação de atuar com a devida diligência para prevenir, investigar, punir e reparar a privação de vida e outros atos de violência. Os mecanismos das Nações Unidas exortaram os Estados a cumprir esta obrigação, adotando medidas legislativas e outras para proibir, investigar e processar todos os atos de violência e incitação à violência motivados por preconceito e dirigidos contra LGBT e Intersexo, bem como para fornecer reparação às vítimas e proteção contra represálias. Esses mecanismos instaram as autoridades dos Estados a condenar publicamente esses atos e a registrar estatísticas sobre esses crimes e os resultados das investigações, processos judiciais e medidas de reparação. [...] Os Estados também têm a obrigação de abordar a discriminação contra crianças e jovens que se identificam ou são percebidos como LGBT ou pessoas Intersexo. Esses atos incluem assédio, intimidação em escolas, falta de acesso a informações e serviços de saúde e tratamento médico coercitivo<sup>12</sup>.

O que se pode perceber através deste excerto é o fato de como muitas vezes a mídia, gestores e figuras públicas, a polícia e mesmo o judiciário tratam questões relacionadas as pessoas trans, em um total apagamento sobre questões específicas em relação à problemática que envolve a violência transfóbica e de como ela alcança as pessoas trans. Nesse sentido, é importante observar que o Brasil, além de não implementar as orientações citadas, ainda segue como um dos principais perpetradores de violação desses tratados.

11 Inteiro teor do julgamento do STF sobre a criminalização LGBTifobia. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15344606459&ext=.pdf>

12 Informe de la Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. Disponível em: [https://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/HRC/29/23&referer=/english/&Lang=S](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/HRC/29/23&referer=/english/&Lang=S)

Embora pessoas trans também possam ser vítimas de homofobia, lesbofobia e/ou bifobia, é a transfobia que tem sido a maior responsável pela violência e violações de direitos humanos que pessoas trans têm sofrido. Isso se dá, em muita medida, pela forma como o cissexismo é colocado como ponto central, atuando através da transfobia para negar a existência, a humanidade e, portanto, qualquer possibilidade de acesso a cidadania e direito para travestis, transexuais e demais pessoas trans.

A sensação, enquanto corpo trans, é de insegurança em todo espaço. Parte de uma estrutura cis-centrada que sequer está preparada (e disposta) para lidar e acolher nossos corpos e como resultado, somos obrigadas a assistir e temer a agressão, a violência e a morte, todos os dias de nossas mortes em vida. Muitas vezes motivados pelo discurso de ódio que leva aos crimes violentos como travesticídio, transfeminicídio, e diversas outras formas de violência, e violações de direitos humanos, em um processo que se assemelha a eugenia com o propósito de assegurar, exclusivamente, o lugar da norma às pessoas cisgenêras.

## A) OBJETIVOS

Um dos principais objetivos dessa pesquisa é o levantamento de informações sobre os assassinatos e as violências contra pessoas trans brasileiras para confrontar a omissão do Estado frente à necessidade do tipo de informação, para que sejam pensadas políticas públicas e traçadas estratégias de enfrentamento e erradicação da transfobia. Considerando que essas informações são inexistentes ou limitadas aos atendimentos de saúde no caso do SINAN e dos dados controversos (e falhos) constantes nos relatórios do Disque 100, que em 2021 passou a incluir a “ideologia de gênero” como uma violação de direitos humanos, no mesmo momento em que se omite de trazer informações sobre como a NecroTransPolítica (BENEVIDES, 2021), segue fazendo vítimas diariamente neste país que naturalizou um processo de marginalização e precarização para a aniquilação das pessoas trans (DOSSIÊ ANTRA, 2021).

O objetivo do presente dossiê é garantir que as Gisbertas, Dandaras e tantas outras possam ter o direito à vida assegurado e que o país deixe de ser o que mais assassina pessoas trans do mundo. Para tal, lutamos para que as informações que vêm sendo construídas sejam atualizadas e utilizadas para pensarmos em formas de erradicar a transfobia, a travestifobia, o transfeminicídio e outras violências diretas e indiretas contra a população trans não apenas no Brasil, mas possam, com as janelas que se abrem a partir das trocas de informações, alcançar uma oposição eficaz em todo o ciclo da violência transfóbica, que é estrutural e estruturante de nossa sociedade (Dossiê ANTRA – 2020).

Proporcionando uma ferramenta importante ao traçar as análises dos casos de forma direta e objetiva, a fim de contribuir para o processo de reconhecimento público da situação de violência e das violências dos direitos humanos contra pessoas trans no país, proporcionar novas pesquisas a partir do que for levantado por esse dossiê, buscar respostas institucionais sobre ações que devem ser tomadas, efetivação de denúncias junto aos órgãos de controle do Estado, formalização do envio de informações qualificadas para Cortes e Tribunais Internacionais, fóruns de discussões e conferências dos mais diversos campos, com ênfase em uma segurança pública que pense o racismo transfóbico na formação de seus agentes e, principalmente, para que o Estado e os governos deixem de ser as principais instituições com uma grande parcela de responsabilidade sobre a atual situação das pessoas trans no país.

Nesta edição, não traremos um capítulo específico sobre “Violência Política de Gênero Cissexista”, pois teremos uma publicação específica sobre o tema que será publicada no decorrer do ano de 2023.

## B) METODOLOGIA

No mesmo sentido, seguimos utilizando uma metodologia já muito bem consolidada e discutida, e que é de amplo conhecimento público. Onde este monitoramento e levantamento são feitos de forma quantitativa e qualitativa, visto que não existem dados demográficos a respeito da população trans<sup>13</sup> brasileira que possibilite um cruzamento com a intenção de levantarmos a proporção população trans *versus* o número de assassinatos com o intuito de traçar a proporção de casos/habitantes. São colhidos a partir de pesquisa de informações em fontes primárias e secundárias que serão melhor explicadas a seguir.

Sendo consideradas como fontes primárias que serão classificadas como “A”, são aquelas onde os dados são obtidos a partir de informações: 1) governamentais (Disque 100, SINAN, etc.); 2) órgãos de segurança pública; 3) processos judiciais e; 4) casos publicados em diversos veículos jornalísticos e mídias, hegemônicas, alternativas ou locais – que devido à ausência ou dificuldade de acesso ou subnotificação por parte do Estado, acabam se tornando as principais fontes dessa pesquisa. Alguns inquéritos estão digitalizados e as informações são altamente difíceis de acessar ou são ausentes e um número considerável ainda existe exclusivamente de modo físico. O processo de arquivamento digital ainda é demasiadamente embrionário e precário na estrutura da administração pública.

---

13 Pessoas trans é a forma ampliada que será usada ao longo desse texto para falar sobre o coletivo das identidades trans que serão mencionadas no decorrer do mesmo e se refere a Travestis, Mulheres transexuais, Homens trans, pessoas Transmasculinas e Não Binárias.

Há as fontes secundárias ou complementares, classificadas como “B”, que são aquelas informações em que nenhuma mídia cobre ou publica o assassinato e que nos são trazidas por: 1) ativistas e representantes de instituições de Direitos Humanos, que chegam através de diversos meios e canais de comunicação (e-mail, Instagram, Facebook, WhatsApp, etc.), da rede de instituições afiliadas da ANTRA e outras ONGs e instituições parceiras; 2) através de publicações nas redes sociais; 3) através do envio de informações de *relato testemunhal*<sup>14</sup>; 4) outras fontes não classificadas.

**Figura: Tipos de fontes – Primárias e secundárias**

A) PRIMÁRIA	B) SECUNDÁRIA
<b>1. Governamentais</b>	<b>1. Instituições de Direitos Humanos</b>
<b>2. Segurança Pública</b>	<b>2. Redes Sociais</b>
<b>3. Processos judiciais</b>	<b>3. Relato Testemunhal</b>
<b>4. Mídias e jornais</b>	<b>4. Outras</b>

Os principais padrões utilizados nas investigações e análises preliminares são aqueles de maior incidência e consistência nas fontes e são: o nome, a data do ocorrido, se houve a veiculação do nome (de registro) anterior da vítima, a idade, identidade de gênero e se a identidade de gênero foi respeitada pela fonte, o tipo do assassinato, local do ocorrido, estado, se há informações sobre a identidade do suspeito e se ele foi detido/preso, observações e a fontes (se primárias ou secundárias). O próprio mapa inclui a geolocalização e marca através de um ponto o local do ocorrido – de acordo com as informações constantes nas matérias.

De posse das informações preliminares, realizamos diversas análises e o cruzamento de dados até que a fonte esteja verificada e apta a ser incluída em nossa base principal, onde poderão ser incluídas informações adicionais que porventura venham a agregar a pesquisa e que, em muitos casos, complementem as informações a partir do olhar de investigadores-pesquisadores que têm sido responsáveis para organização e consolidação dos dados.

Após isso, elaboramos uma planilha de informações contendo as fontes classificadas a partir de cada tipo e respectivo seguimento, usado como base para o “Mapa dos assassinatos” no Google Maps, se tornando a principal base de dados ao término de cada ano. Criando uma ferramenta interativa sobre a situação da violência e dos

<sup>14</sup> A **prova testemunhal** é obtida por meio da inquirição de testemunhas a respeito de fatos relevantes que, no caso dessa pesquisa, incluem as informações trazidas por ativistas e/ou instituições de Direitos Humanos. De uma forma geral, o depoimento da testemunha é sobre aquilo que presenciou, podendo, também, narrar fato que ouviu, mas não presenciou. E trata-se de instrumento importantíssimo, que foi regulado pelo novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) em seus artigos 442 a 463.



assassinatos de pessoas trans que pode ser usada em pesquisas posteriores.

A fim de viabilizar esse trabalho e tornar a busca mais dinamizada, incluímos alguns alertas nos principais mecanismos de busca para que, de forma automatizada, as palavras-chave previamente informadas sejam capazes de direcionar os casos de assassinatos e violência contra pessoas trans. Casos envolvendo palavras como “travesti” e “transexual”, ou ainda “mulher trans”, têm mais retornos em buscas e a partir dos alertas de notícia que trazem esses marcadores.

#### Quadro: Parâmetros de alertas em mecanismos de busca por assassinatos

FONTES	TIPO
<b>Travestis</b>	Travesti + assassinada
	Travesti + assassinado
	Travesti + morta
	Travesti + morto
	Homossexual + morto
	Homossexual + assassinado
<b>Mulher trans ou transexual</b>	Mulher Trans + assassinada
	Mulher Trans + morta
	Transexual + assassinada
	Transexual + assassinado
	Transexual + morta
	Transexual + morto
<b>Homem Trans e pessoas transmasculinas</b>	Homem Trans + assassinado
	Transexual + assassinada
	Transexual + assassinado
	Lésbica + assassinada
	Lésbica + morta
<b>Pessoas Não Binárias</b>	Não Binário + morto
	Não Binário + morta
	Não Binário + assassinado
	Não Binário + assassinada
	Homossexual + morto
	Homossexual + assassinado
	Lésbica + assassinada
	Lésbica + morta

Um dos grandes desafios no uso desses alertas é que recebemos toda e qualquer matéria contendo essas palavras, e, as vezes, uma não está relacionada a outra. Somente em 2022 recebemos mais de 1200 alertas e que necessitaram de análise individualizada, feita manualmente. O que é um trabalho extremamente difícil, visto que a identidade da vítima fica sob a responsabilidade de quem escreveu a matéria, muitas vezes a partir de informações preliminares da própria polícia (sem formação adequada sobre diversidade de gênero) e que as investigadores-pesquisadores acabam também tendo que “atribuir uma identidade presumida” sobre aquela pessoa, lançando mão de um processo semelhante a heteroidentificação para fins dessa pesquisa. Em muitos casos é preciso recorrer as rede sociais para buscar mais informações sobre a pessoa na tentativa de minimizar o risco de que seja atribuída uma identidade que condiz com a sua realidade quando ainda estava em vida.

Infelizmente, os dados não seguem um padrão e há muitos casos em que não existe respeito à identidade de gênero ou mesmo ao nome social das vítimas, quando da veiculação dos casos na mídia. Isso faz aumentar ainda mais a dificuldade na busca desses dados, além de invisibilizar a motivação do caso e aumentar a subnotificação.

Homens trans, pessoas transmasculinas e Não-Binárias ainda enfrentam grande invisibilização ou ausência de informações públicas sobre assassinatos nos veículos de mídia e a maioria dos casos que temos contabilizados vem de fontes complementares. Sendo as fontes complementares também as principais responsáveis pelos casos de suicídios, violações de direitos humanos e outros tipos de violência. O que não quer dizer que estes casos não existam, mas nos ajuda a perceber que ao longo dos últimos seis anos, a violência mortal-intencional é muito mais direcionada as pessoas *transfemininas*<sup>15</sup> que são maioria, em torno de 95% de todos os registros. Dados que corroboram com informações publicadas pela Transgender Europe, que organiza o ranking global.

Qualquer pesquisa em um mecanismo de busca na internet, denuncia o quanto a violência direcionada a pessoas trans segue presente no cotidiano dessas pessoas. Assustadoramente, observamos o mesmo cenário em que, 8 entre cada 10 notícias com as palavras “travesti” ou “mulher trans” na aba notícia nos principais mecanismos de busca, encontramos resultados de notícias relacionadas a violência e/ou violações de direitos humanos.

Todas as análises passam por revisões individuais posteriores e uma busca complementar sobre a atualização dos casos coma finalidade de buscarmos informações sobre o estado da responsabilização e/ou prisão dos suspeitos, se a vítima foi identi-

---

15 Termo utilizado para referenciar as pessoas trans que foram designadas homens ao nascer (sic), mas que reivindicam e constroem uma forma própria de se constituir no espaço público, demonstrando sua indignação com o gênero atribuído e alterando sua expressão de gênero a fim de marcar sua identidade feminina, muitas vezes expressa em seu próprio corpo. Exemplos: Travestis, mulheres trans, Muxes, Hijras, etc.

cada (quando a informação não consta na fonte inicial), situação de óbitos posteriores a desaparecimentos e às tentativas de assassinatos, etc.

Não contamos com nenhum apoio para realizar este levantamento no ambiente virtual ou mesmo *in loco*, em todo o Brasil, estado, em cada município, delegacia, hospital, IML, etc., a fim de realizar um cruzamento de dados mais efetivo. Isso significa que não contamos com recursos (financeiros ou materiais) destinados a este fim, o que dificulta o devido acesso às informações, que, muitas vezes, são negadas, sigilosas ou inexistentes.

Principais desafios enfrentados para a realização da pesquisa:

1. Falta de apoio financeiro e/ou investimentos para a realização da pesquisa, incluindo a formação de uma equipe qualificada para a coleta e tratamento dos dados;
2. Falta de equipamentos específicos para a realização da pesquisa. O que acaba comprometendo o uso de computadores e celulares pessoais, que acabam ficando cheios de informações sobre violência e com pouco espaço para o próprio arquivo da base de dados dessa pesquisa;
3. Ausência de dados governamentais e dificuldade de acesso a informações das secretarias de segurança e/ou de órgãos de justiça através da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a burocracias que inviabilizam esse processo;
4. Dificuldade de concorrer em editais, visto que a temática da violência transfóbica muitas vezes é negligenciada e enfrenta tentativas de apagamento;
5. A busca ativa das notícias, apesar do uso de tecnologias como os alertas em mecanismos de buscas, ainda é feita em grande parte de forma manual e requer monitoramento constante na rede social e outro meios de publicações de notícias, ocupando muito tempo no ambiente virtual;
6. Dificuldade de verificação aprofundada sobre as informações e dados vindos de fontes complementares;
7. Dificuldade de incluir e/ou manter pessoas, principalmente trans, para esse tipo de trabalho voluntário, seja devido ao tema e, sobretudo, pelas formas explícitas de violência, exposição a notícias que mostram corpos dilacerados e informações constantes de várias formas de violações de direitos humanos e violências a que estarão submetidas;
8. Impactos na saúde mental das investigadoras, o que acaba despertando sentimentos de angústia, insônia, estresse, ansiedade, dificuldade de relacionamentos em ambientes sociais públicos, irritabilidade, sensação de perseguição e medo de ser vítima de violência e;
9. Transfobia estrutural e institucional que muitas vezes invisibilizam e desqualificam essa pesquisa ignorando se tratar da principal fonte de dados sobre violência

transfóbica – especialmente em relação aos homicídios de pessoas trans.

A partir da edição de 2021, foi incluído o conselho de ética da ANTRA e constituído um conselho técnico para resolver questões específicas e casos não previstos, dirimir dúvidas e/ou coibir manipulações enviesadas sobre os resultados alcançados e publicados. Durante todas as etapas dessa pesquisa são feitas revisões, discussões e reuniões com parceiros, ativistas e instituições de vários campos de atuação, tendo sido realizadas formações, fóruns e oficinas intersetoriais com a finalidade de qualificar e aperfeiçoar este trabalho, conferir legitimidade, e validação entre pares.

As informações aqui apresentadas são resultados das análises a partir dos dados encontrados durante nossas investigações e não representa a totalidade de casos de assassinatos, violência e/ou violações de direitos humanos contra pessoas trans e não binárias no Brasil, são apenas uma parte desse problema social. São constituídas como hipóteses que consideram o contexto geral, político, econômico, geográfico, social, nacional e internacional.



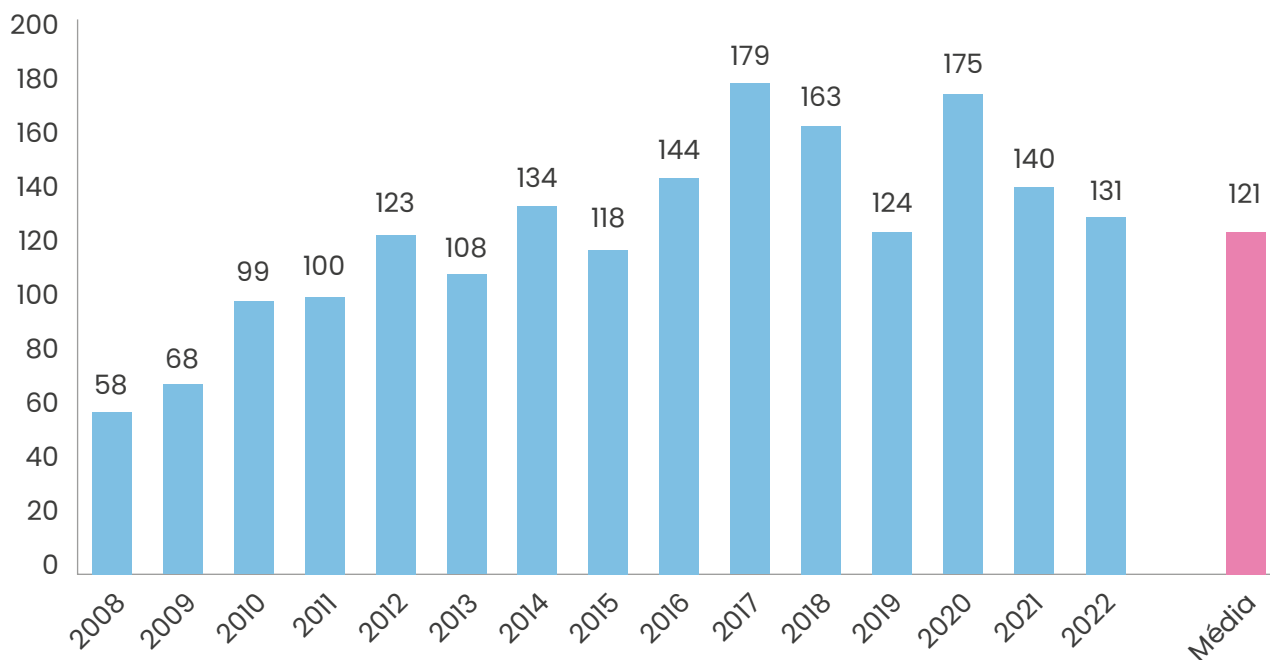
# Parte I – ASSASSINATOS

**Entre os anos de 2017 e 2022, período em que a ANTRA passa a fazer essa pesquisa, tivemos um total de 912 (novecentos e doze) assassinatos de pessoas trans e não binárias brasileiras.** Sendo 131 casos em 2022; 140 casos em 2021; 175 casos em 2020; 124 casos em 2019; 163 casos em 2018 e; 179 casos em 2017 (o ano com o maior número de assassinatos de pessoas trans na série histórica).

## 3. ASSASSINATOS EM 2022

**No ano de 2022, tivemos pelo menos 131 assassinatos de pessoas trans, sendo 130 travestis e mulheres transexuais e 1 homem trans/pessoa transmasculina. Não foram encontradas informações de assassinatos de pessoas publicamente reconhecidas como sendo não binárias em nossas pesquisas desse ano.**

**Gráfico: Dados dos Assassinatos de pessoas trans e no Brasil entre 2008 e 2022<sup>16</sup>**



<sup>16</sup> Dados entre 2008 e 2016 foram publicados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

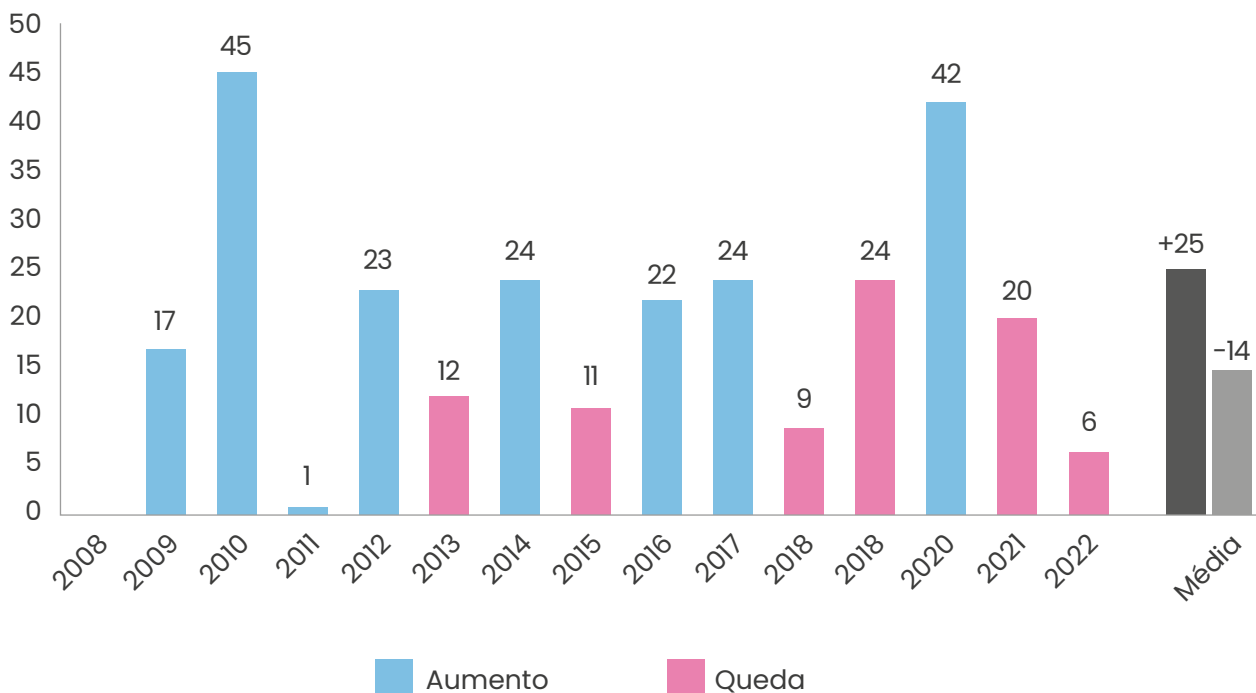


**Ressaltamos que a média dos anos considerados nesta pesquisa (2008 a 2022) foi de 121 assassinatos/ano. Observando o ano de 2022, com 131 casos encontrados, vemos que ele continua 8% acima de média de assassinatos em números absolutos.** Número maior que a queda no número total de assassinatos que foi de 6% em relação a 2021. Desde o início dessa pesquisa, 2017, o número de assassinatos anuais seguiu acima da média dos casos.

O ano de 2022 revelou ainda um aumento de 126% em relação a 2008, o ano que a ONG Transgender Europe (TGEU) inicia o monitoramento global e que apresentou o número mais baixo de casos relatados, saindo de 58 assassinatos em 2008 para 131 em 2022. De lá para cá, a cada ano, os números se mantêm acima quando observamos o dado inicial de análise.

No mesmo período entre os anos considerados nessa pesquisa, 2008 a 2022, pudemos observar uma sequência de 8 oscilações de aumento na quantidade de casos, com média acumulada de 25%, enquanto foram identificadas oscilações de queda de 14% em relação as 6 diminuições nos dados.

**Gráfico: Percentual de aumento e diminuição dos assassinatos – entre 2008 e 2022 (%)**

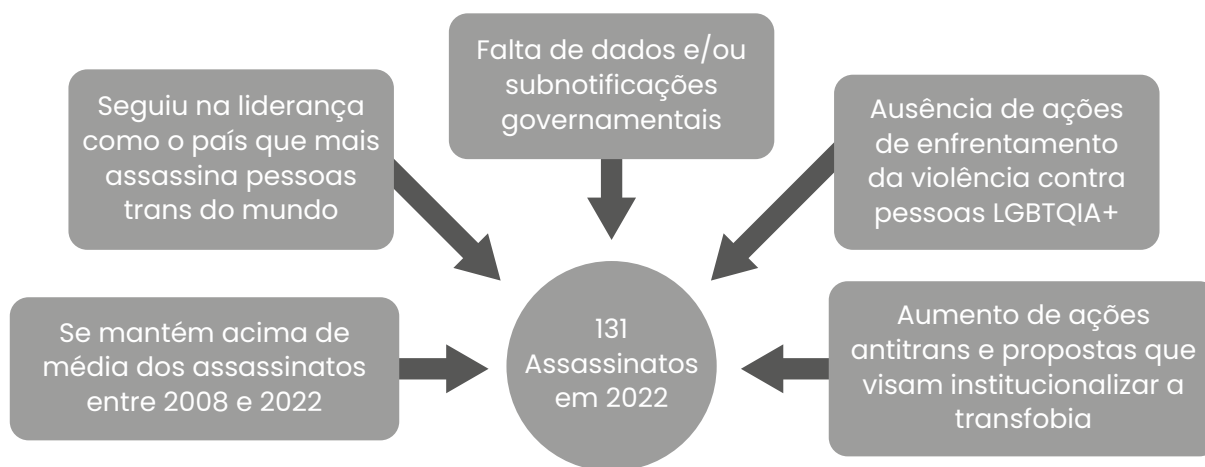


Quando observamos as variações entre aumento e queda, notamos que em todos os cenários os aumentos são maiores em relação à média, que às diminuições nos números. Deixando nítido que as diminuições não informam que haja qualquer tendência de queda nos casos, visto que a média geral entre aumento e queda não demonstra qualquer mudança no cenário que nos leva verificar melhor o quadro de

homicídios contra pessoas trans, mantido ainda alto o número de assassinatos, mesmo em 2022.

O quadro abaixo demonstra os principais elementos considerados em nossas análises para pensarmos o enfrentamento efetivo da violência transfóbica e complexificar o contexto da violência contra pessoas trans no Brasil. Exatamente para chamar atenção de que a análise deve se basear nas informações que atravessam os números e não exclusivamente neles, sob o risco de ser dada uma falsa sensação de melhora no cenário geral, diante de qualquer ação que aponte nesse sentido.

### Quadro: Cenário geral dos Assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2022

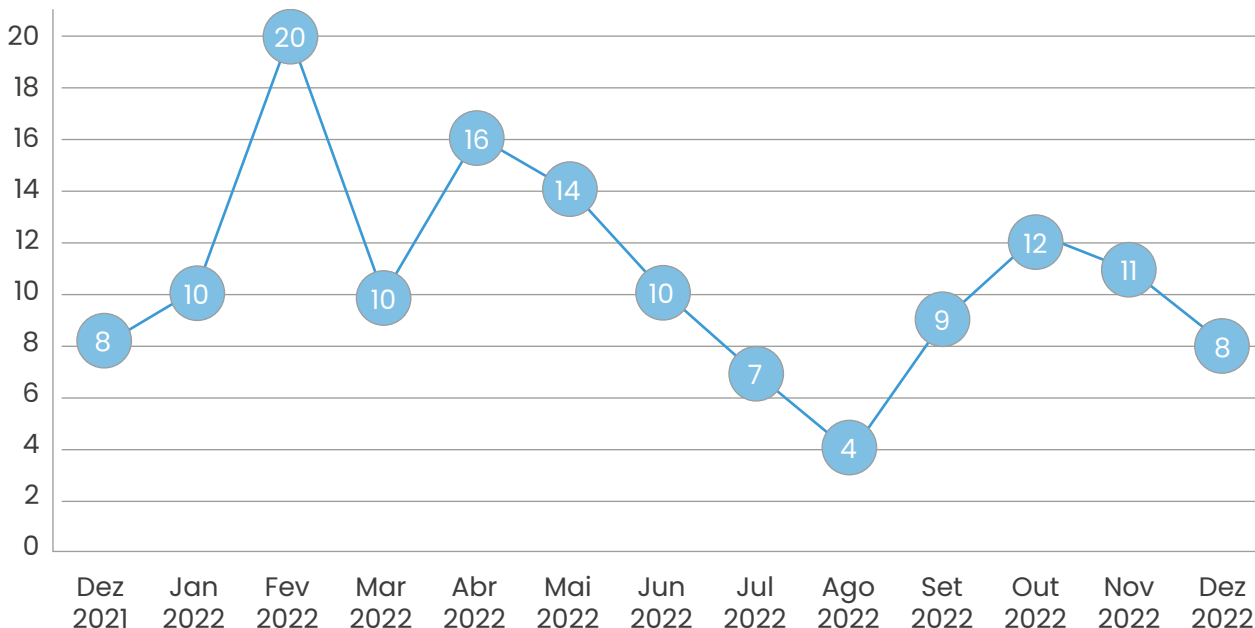


### ASSASSINATOS MÊS A MÊS

Não há uma resposta única para explicar o porquê da variação para baixo observada em 2022, mas ficou nítido que no segundo semestre devido as movimentações em torno das eleições, pessoas ligadas a movimentos progressistas tenderam a buscar maior proteção diante do cenário de violência política experimentado em 2018 e 2020. Há ainda o fato de que o uso de fontes de mídia ainda é um grande desafio que muitas vezes nos coloca em um cenário impreciso, pois além do foco ter virado para as eleições, muitas vezes deixamos de considerar a subnotificação estatal, o apagão dos dados públicos provocados pelo governo em diversos âmbitos e a falta de informações sistematizadas proveniente dos estados, assim como a forma com que a própria mídia trabalha com essas informações.

2022 estabeleceu uma média de 11 assassinatos por mês. Durante os meses de fevereiro com 20 casos, abril com 16 casos, maio com 14 casos, outubro tivemos 12 casos e novembro ficou dentro da média com 11 casos. Observamos um número de casos superiores à média em 2022. É importante destacar que 61% dos assassinatos ocorreram durante o primeiro semestre.

Gráfico: Assassinatos em 2022 – Mês a Mês



### 3.1 ASSASSINATOS POR ESTADO

Em números absolutos, Pernambuco foi o estado que mais matou a população trans em 2022, com 13 assassinatos, saindo da 5ª posição para assumir o primeiro lugar; Seguido de São Paulo que caiu da 1ª para a 2ª posição e do Ceará que saiu de 4º para 3º em 2022, com 11 casos cada. Minas Gerais manteve os 9 casos do ano anterior e o Rio de Janeiro que teve 12 assassinatos em 2021, fechou 2022 com 8. Amazonas teve 8 casos e a Bahia 7. Paraná, Pará e Espírito Santo tiveram 6 assassinatos cada; Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Sergipe com 5 casos cada. Seguidos de Alagoas, Paraíba e Maranhão com 4 assassinatos em cada estado e o Rio Grande do Norte com 3. Tivemos ainda 2 casos no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Distrito Federal. 1 assassinato em Rondônia, no Piauí e em Roraima. Não foram encontrados casos reportados no Acre, em Tocantins (pelo segundo ano consecutivo) e no Amapá.

São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro permanecem como os estados que sempre ocuparam posições entre os cinco estados que mais assassina pessoas trans do Brasil.

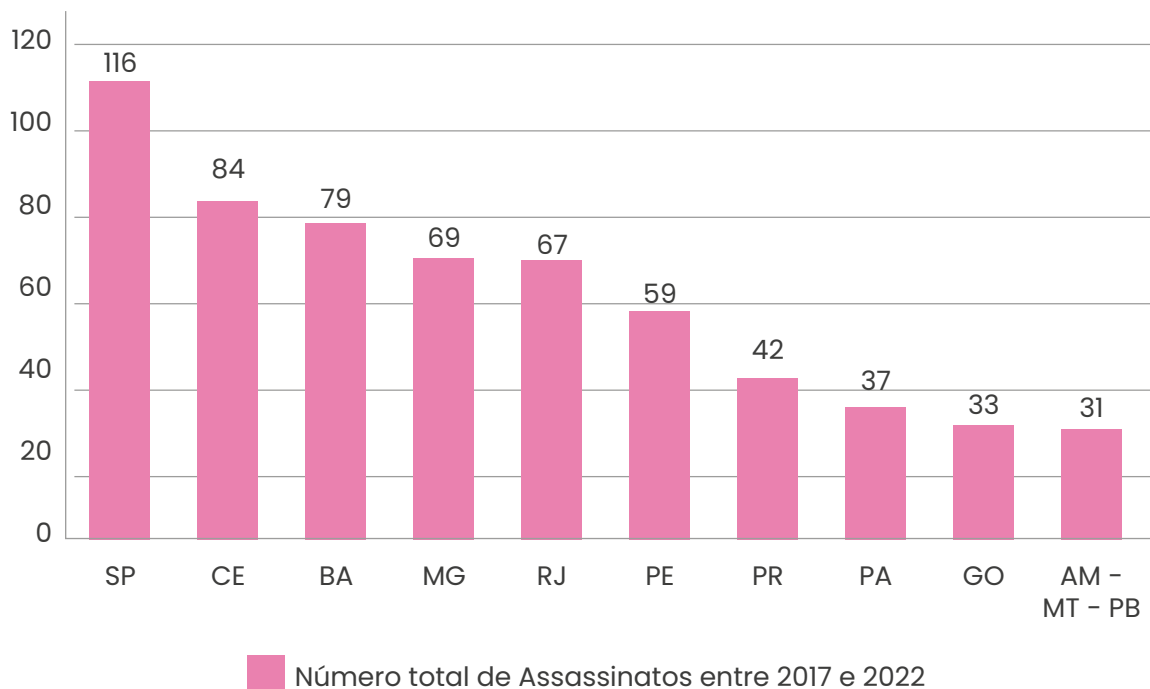
Tabela: Ranking por estado

Ranking	Estado	2022	Estado	2021	Estado	2020	Estado	2019	Estado	2018	Estado	2017
1º	PE	13	SP	25	SP	29	SP	21	RJ	16	MG	20
2º	SP	11	BA	13	CE	22	CE	11	BA	15	BA	17
3º	CE	11	RJ	12	BA	19	BA	8	SP	14	CE	16
4º	MG	9	CE	11	MG	17	PE	8	CE	13	SP	16
5º	RJ	8	PE	11	RJ	10	RJ	7	PA	10	RJ	14
6º	AM	8	MG	9	AL	8	PR	7	MG	9	PE	13
7º	BA	7	GO	7	PE	7	RS	7	MT	8	PB	10
8º	PR	6	PR	7	RN	7	GO	6	PR	8	PR	9
9º	PA	6	PA	6	PB	5	AM	5	RS	8	AL	7
10º	ES	6	AM	4	PR	5	MA	5	PE	7	ES	7
11º	GO	5	MA	4	RS	5	MG	5	AM	6	PA	7
12º	MT	5	RS	4	GO	4	MT	5	ES	6	MT	6
13º	MS	5	ES	3	MT	4	PB	5	GO	6	AM	5
14º	SE	5	MS	3	PA	4	ES	4	RN	6	GO	5
15º	AL	4	MT	3	SC	4	PA	4	PB	5	RO	5
16º	PB	4	AL	2	AM	3	RN	4	SE	5	SC	5
17º	MA	4	AP	2	ES	3	AL	2	SC	4	TO	3
18º	RN	3	DF	2	MA	3	RO	2	AL	3	DF	2
19º	RS	2	PB	2	RO	3	TO	2	MA	3	MA	2
20º	SC	2	PI	2	DF	2	MS	1	DF	2	MS	2
21º	DF	2	SC	2	MS	2	PI	1	MS	2	SE	2
22º	RO	1	AC	1	PI	2	RR	1	PI	2	AC	1
23º	PI	1	RN	1	SE	2	SE	1	RO	1	AP	1
24º	RR	1	RO	1	AC	1	AC	0	RR	1	PI	1
25º	AC	0	SE	1	RR	1	AP	0	TO	1	RN	1
26º	TO	0	RR	0	TO	1	SC	0	AC	0	RR	1
27º	AP	0	TO	0	AP	0	DF	0	AP	0	RS	1

### 3.1.1 DEZ ESTADOS QUE MAIS ASSASSINARAM PESSOAS TRANS ENTRE 2017 E 2022

No ranking por estado, levando em consideração dados absolutos, São Paulo com 116 casos, aparece na 1ª posição; em 2º, temos o Ceará com 84 casos; Bahia em 3º com 79 assassinatos; Minas Gerais com 69 em 4º; Rio de Janeiro com 67 está na 5ª posição; Pernambuco em 6º com 59 casos; Paraná com 42; Pará em 8º com 37 assassinatos; Goiás com 33 e; Amazonas, Mato Grosso e Paraíba com 31casos cada aparecem em 10º.

**Tabela: Estados que mais assassinaram pessoas trans (2017-2022)**

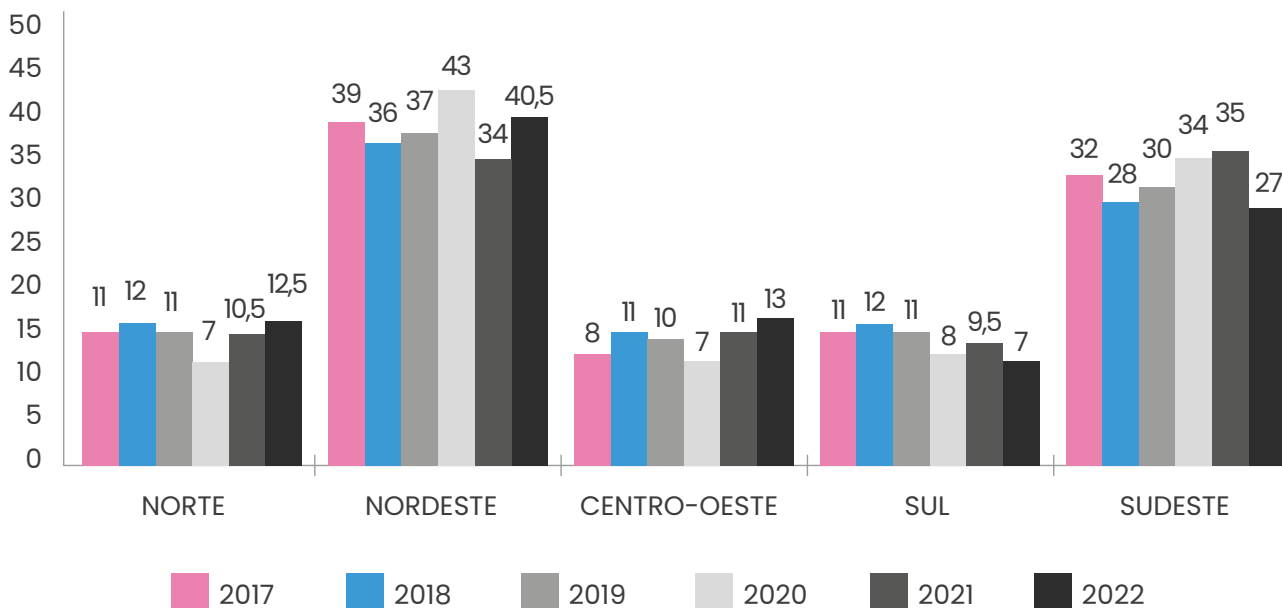


### 3.2. ASSASSINATOS POR REGIÃO

A maior concentração dos assassinatos voltou a ser observada na Região Nordeste com 52 assassinatos (40,5% dos casos); Em seguida, vemos a Região Sudeste com 35 casos (27%) casos; A região Centro-Oeste com 17 (13%) assassinatos; o Norte, com 16 (12,5%) casos; e o Sul com 9 (7%) assassinatos. Em 2022, foi observado aumento no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, enquanto o Sudeste teve sua primeira queda nos últimos 6 anos e o Sul também apresentou diminuição.



Gráfico: Assassinatos por região em porcentagem (%)



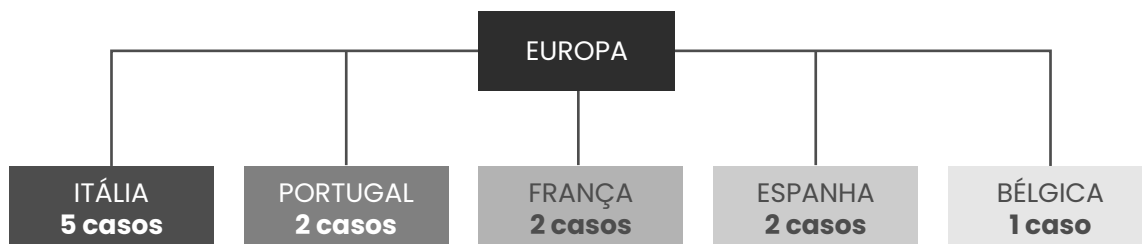
### 3.3 ASSASSINATOS NO EXTERIOR

Seja pelas condições em que se encontravam ou em decorrência do êxodo *travesti* a muito anos travestis buscam refúgio fora do país, seja para sobreviver à violência ou conquistar melhores condições de vida. *Dossiê ANTRA, 2020.*

Além dos casos de assassinatos ocorridos no território nacional, monitoramos aqueles ocorridos contra pessoas trans brasileiras fora do país, com o propósito de compreender como a violência transfóbica e o assassinato continuam a fazer parte da vida dessas pessoas, mesmo quando são simbolicamente expulsas de seus países.

Em 2022, localizamos 2 travestis/mulheres transexuais brasileiras que foram assassinadas fora do país, uma na França e outra na Espanha. Ao longo dos últimos seis anos pudemos observar que entre 2017 e 2022, 12 (doze) travestis/mulheres trans foram assassinadas fora do Brasil, sendo 5 casos na Itália; 2 casos em Portugal; 2 casos na França e Espanha e; 1 caso na Bélgica.

Figura: Países com incidência de assassinatos de Brasileiras Trans entre 2017 e 2022



### 3.4 PERFIL DAS VÍTIMAS

Os dados a seguir fazem parte dos marcadores mais presentes nas matérias consideradas nessa pesquisa, que têm sido identificadas como as principais fatores de risco, responsáveis pelo processo de precarização e vulnerabilização das pessoas trans. Sendo eles: A) Idade; B) Classe e contexto social; C) Raça; D) Gênero e; E) Elementos comuns, que serão melhor apresentados a seguir.

#### A) IDADE

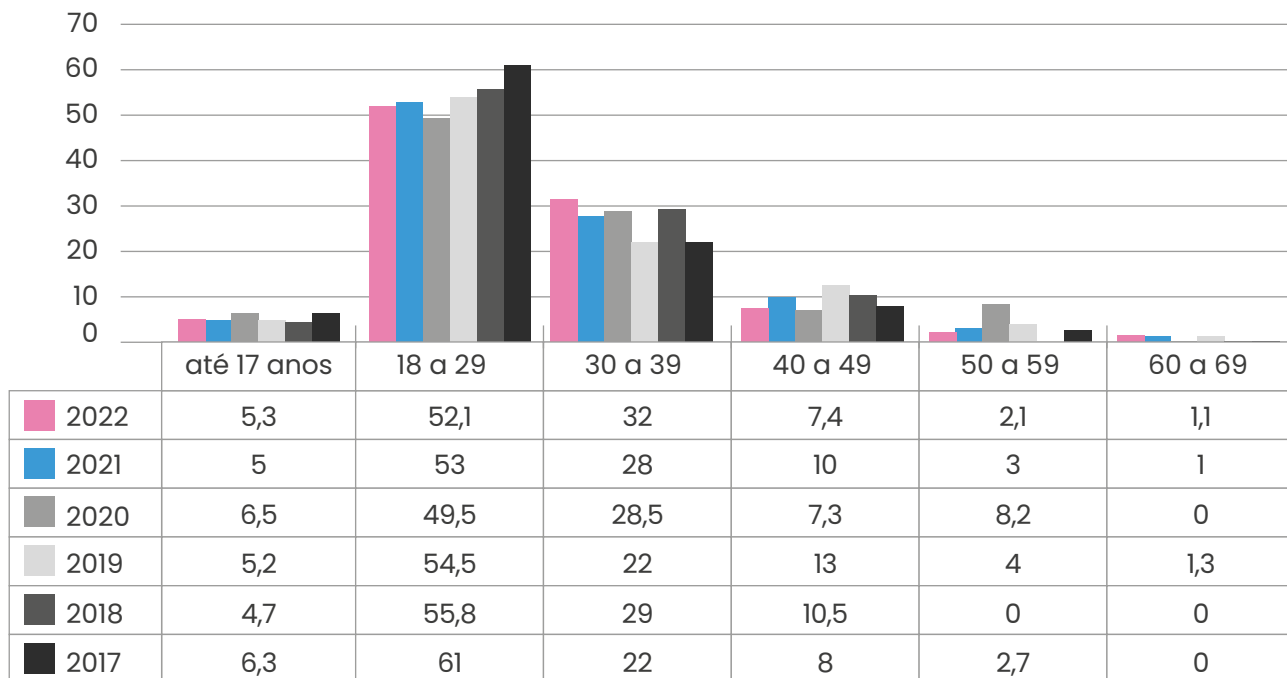
*O Assassinato precoce é o início da tentativa de destruição sistemática de uma população. É a consolidação de um projeto transfeminicida em pleno funcionamento no país – e no mundo (BENEVIDES, 2022).*

Quando analisamos o perfil das vítimas a idade se torna um dos principais marcadores. Tanto pela preocupação do quanto a juventude trans vem sendo assassinada cada vez mais cedo, quanto pelos impactos nas futuras gerações.

Dentre os 131 casos considerados nas análises de 2022, 37 fontes não traziam qualquer informação a respeito da idade da vítimas, tendo sido considerados apenas os 94 casos onde foi possível identificar a idade. Os dados de 2022 apontam ainda que, **5 vítimas (5,3%) tinham entre 13 e 17 anos; 49 vítimas (52,1%) tinham entre 18 e 29 anos e; 30 vítimas (32%) tinham entre 30 e 39 anos; 7 vítimas (7,4%) tinham entre 40 e 49 anos; 2 vítimas (2,1%) tinham entre 50 e 59 anos; e 1 vítima (1,1%) com 60 anos.**

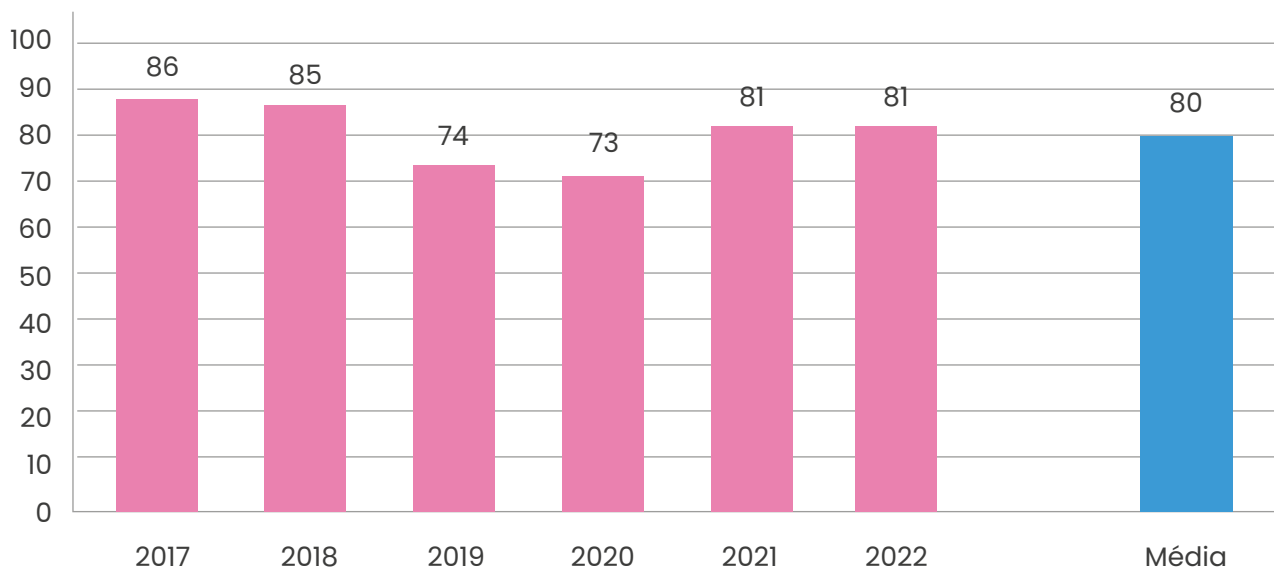
Dentre as pessoas trans assassinadas em 2022, 89% delas tinham entre 15 e 39 anos. A idade média das vítimas foi de 29,2 anos. Em um contexto geral, a idade média das vítimas se manteve no mesmo índice de 2021.

**Gráfico: Perfil das vítimas por idade (%)**



Outro aspecto importante, é o número de vítimas entre a idade mínima de cada ano e 35 anos, considerada a expectativa de vida média da população trans. **A média entre os seis anos ficou estabelecida em 80% como sendo a média de pessoas trans assassinadas entre a idade mínima catalogada (13 anos) até os 35 anos, entre 2017 e 2022.** Em 2017, 86% das vítimas tinham entre 16 e 35 anos. Já em 2018, tivemos 85% entre 17 e 35 anos; Em 2019 apresentou 74% das vítimas entre 15 e 35 anos; 2020 teve 73% dos casos entre 15 e 35 anos e; 2021 com 81% entre 13 e 35 anos. Já em 2022, tivemos 81% das vítimas entre 15 e 35 anos.

**Gráfico: Vítimas até 35 anos (%)**



Dentre diversos casos de violência e violações de direitos humanos contra crianças e/ou adolescentes trans ao longo do ano não existe qualquer alteração no cenário. Destacamos o fato de não haver qualquer estimativa para que sejam pensadas políticas públicas que garanta a proteção e os direitos daquelas que não se identificam com o gênero designado no nascimento e que sejam menores de 18 anos. Muitas vezes, tendo seus direitos violados ainda dentro do ambiente familiar, pelos órgãos de proteção à infância que estão tomados por uma ideologia religiosa salvacionista que dissemina racismo religioso, de gênero contra pessoas trans e alimentam perseguições contra pais acolhedores.

### I) A URGÊNCIA DO DEBATE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NÃO ATENDEM AS EXPECTATIVAS DE GÊNERO

O total de vítimas menores de idade nos últimos seis anos somam 33 casos, sendo 32 pessoas transfemininas e 1 pessoa transmasculina. E representa cerca de 5,7% dos assassinatos com informações sobre idade das vítimas.

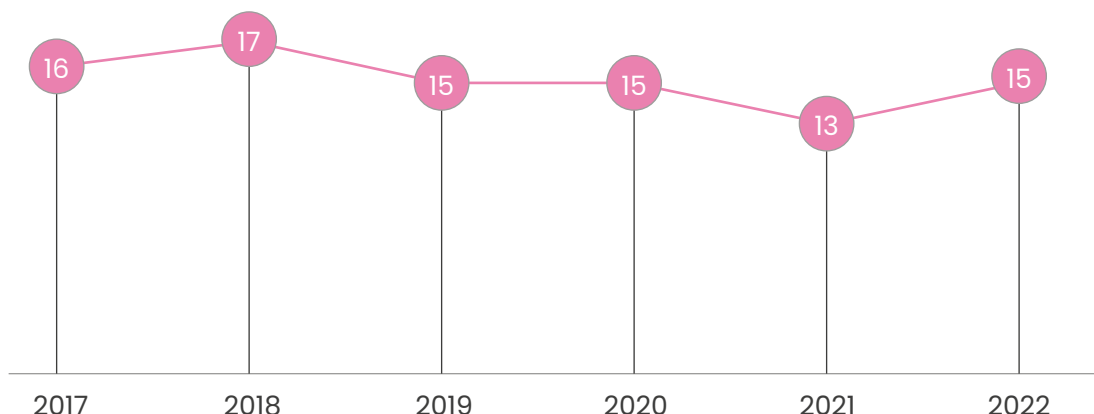
**Figura: Vítimas menores de idade entre 2017 e 2022**



Vale resgatar que no ano de 2021 tivemos a mais jovem vítima de transfeminicídio do país com 13 anos de idade<sup>17</sup>, se tornando a mais jovem trans assassinada que se tem conhecimento, inclusive no ranking global (TGEU, 2021<sup>18</sup>). Em 2022 a mais jovem vítima de transfeminicídio tinha 15 anos.

17 Dados do Dossiê ANTRA, 2022. Disponível em: [www.antrabrasil.org/assassinatos](http://www.antrabrasil.org/assassinatos)

18 Update TDoR, 2021. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>

**Gráfico: Idade das vítimas mais jovens entre 2017 e 2022**

Entre tantos casos de violência, são as adolescentes trans as que mais enfrentam dificuldade de ter seus direitos respeitados, principalmente, quando não tem uma família acolhedora. Muitas escolas não têm garantido o direito ao uso do nome social e/ou o respeito a identidade de gênero dessas pessoas, alargando os motivos que propiciam à exclusão do ambiente escolar, interrompendo o direito à Educação de uma parcela considerável da população. Não existem centros especializados em saúde integral de crianças e adolescentes trans. Além de duas iniciativas experimentais e limitadas às pesquisas, com difícil acesso para a demanda de todo o Brasil, políticas públicas para crianças e adolescentes excluem sistematicamente a juventude trans. Mais recentemente, temos observado uma intensa mobilização entre diversos grupos que sob pretexto de proteção da infância (cisgênera), violam direitos e deixam as crianças e adolescentes trans desprotegidas.

A identidade de gênero de uma pessoa é uma experiência pessoal e subjetiva, vivenciada e percebida – muitas vezes ainda na infância, e que se desenvolve ao longo de toda sua vida. Nenhuma criança deve ser tratada injustamente por qualquer motivo, diz a Convenção sobre os Direitos da Criança<sup>19</sup>, para que ninguém sofra discriminação. Assim como é dever da família, da sociedade e do Estado proteger TODAS as crianças e adolescentes. E isso inclui as crianças e adolescentes que não atendem as expectativas do gênero atribuído no nascimento. Inclusive, sendo garantido acesso aos cuidados em saúde e a proteção de sua identidade. Como diz a Constituição Federal de 1988

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, Artigo 227).

<sup>19</sup> Convenção sobre os direitos das crianças. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>



Acontece que a patrulha e a repressão para a manutenção da cisgeneridade como *CIS*tema de produção e reprodução de corpos subservientes as normas de gênero acabam impedindo que essas crianças e adolescentes possam viver e se desenvolver livremente, e de construir uma autoestima positiva e saúde mental de qualidade. O que temos observado é que as normas de gênero são muito mais impiedosamente policiadas no mundo das crianças do que em qualquer outro momento na vida de uma pessoa, seja ela cis ou trans, e isso pode acarretar muito sofrimento àquelas que rejeitam a cisnormatividade.

Paul B. Preciado já nos chamou atenção sobre o quanto *“a ideia de ‘criança-a-ser-protegida’ permite ao adulto naturalizar a norma heterossexual”*<sup>20</sup>.

A preocupação desses setores é centrada não na proteção da infância em si, mas na sua utilização para incitar pânico moral em momentos nos quais coletivos LGBTQIA+ conquistam direitos e destaque nos debates públicos. Além disso, centra-se na defesa de uma perspectiva biologicista e moralista, marcada por uma naturalização da ideia de infância associada a uma perspectiva cishetero-normativa (PRECIADO, 2013 apud FILHO, Andre; MESQUITA, Marcos, 2022<sup>21</sup>).

Impedir que uma criança seja livre para se expressar sua identidade e ser quem ela realmente é, é uma violência cruel e desumana. E tem causado muita dor e sofrimento – inclusive, podendo levar ao autoextermínio – às pessoas que rejeitam a “cisgenerização” ou a “heterossexualização” compulsórias.

Furar a orelha de uma menina, tratar seu cabelo com químicas, expor meninos a brincadeiras violentas para legitimar um tipo de masculinidade, essas e outras situações não se apresentam como ameaças a um corpo infantil, mas como um processo necessário à reiteração da norma. Dizer-se trans, todavia, emerge uma série de apontamentos em relação ao bem-estar daquele corpo, pois a transexualidade é vista como um perigo. Um perigo clínico, assim como um perigo social. Clínico segundo uma interpretação nosológica, de que aquela criança pode ter manifestado isso devido a algum evento traumático, e social em razão do contexto transfóbico a que são submetidas as pessoas trans (FAVERO e SANDRINE, 2019, p. 119)<sup>22</sup>

---

20 *Qui défend l'enfant queer?* (Quem defende a criança queer?) Paul B. Preciado. Disponível em: [https://www.liberation.fr/societe/2013/01/14/qui-defend-l-enfant-queer\\_873947/](https://www.liberation.fr/societe/2013/01/14/qui-defend-l-enfant-queer_873947/)

21 Artigo: Quem defende a criança queer?: o uso da infância como estratégia de grupos conservadores. Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/pensaraeducacaoempauta/quem-defende-a-crianca-queer-o-uso-da-infancia-como-estrategia-de-grupos-conservadores/>

22 Sofia Favero e Paula Sandrine. Diagnóstico benevolentes na infância: Crianças trans e a suposta necessidade de um tratamento precoce. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/40481/30678>

Ouvir as crianças, criar um ambiente feliz e que fortaleça a sua subjetividade, além de salvar suas vidas, irá proporcionar que a criança possa se desenvolver de forma plena e no momento oportuno possa expressar e falar sobre sua identidade, como se enxerga, e ainda como deseja ser tratada/respeitada, sem medo de ser rejeitada ou violentada. Diminuindo os riscos de desenvolverem ansiedade, depressão e ideações suicidas, de recorrerem a procedimentos clandestinos ou por conta própria.

Estudos mais recentes apontam que as crianças trans que crescem em ambientes acolhedores tendo seus nomes e pronomes respeitados, e podem passar por uma transição social<sup>23</sup> segura em um ambiente familiar acolhedor, tem uma melhora em sua qualidade de vida, nas relações sociais, no desenvolvimento educacional, com impactos positivos na saúde mental, podendo ainda diminuir ideações suicidas<sup>24</sup>.

Quem pode usar o nome escolhido em mais ambientes apresenta até 71% menos sintomas de depressão, pensa 34% menos em suicídio e tem o risco de tirar a própria vida reduzida em 65%, em comparação aos entrevistados que são constantemente chamados de outras formas<sup>25</sup>.

Outro estudo importante, publicado em outubro de 2022, feito por uma clínica de identidade de gênero na Holanda mostrou que 98% adolescentes que iniciaram a transição antes dos 18 anos não se arrependem da decisão. Os resultados foram publicados na revista *The Lancet Child & Adolescent Health*<sup>26</sup>. Do total da amostra, 704 indivíduos, ou seja 98%, continuaram usando hormônios de afirmação de gênero e, conseqüentemente, partiram para a terapia hormonal. Este é o maior estudo até o momento investigando a continuação do tratamento hormonal de afirmação de gênero naqueles que iniciaram o tratamento na adolescência.

Portanto, a proteção da infância e da adolescência, passa pelo respeito e uso do nome e pronomes adequados, o acesso a saúde e necessidades específicas demandadas pela pessoa, e deve incluir a garantia de que serão protegidas e terão suas individualidades respeitadas. Por outro lado, o abandono leva a marginalização, a exclusão leva a invisibilidade, a negação leva a violência e a tentativa de impor uma identidade gera adoecimento. É exatamente nesse momento em que as crianças mais precisam de acolhimento.

---

23 Transição social diz respeito a ações e adequações necessárias no ambiente social e família, que pretendem contribuir para que a criança se desenvolva livremente, experimentando o gênero com o qual se identifica. Está muito mais ligado ao conforto da criança do que as expectativas do país. Não envolve hormonização ou a realização de cirurgias – que só podem ser feitas a partir dos 16 e 18 anos respectivamente.

24 Respeitar nome social diminuir suicídio e depressão, afirma estudo. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6165713/>

25 Idem item 16.

26 Continuation of gender-affirming hormones in transgender people starting puberty suppression in adolescence: a cohort study in the Netherlands. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642\(22\)00254-1/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanchi/article/PIIS2352-4642(22)00254-1/fulltext)

Violências envolvendo crianças LGBTI+ não tem a mesma repercussão e não causam comoção pública. Há diversos casos de assassinatos contra crianças e adolescentes trans que permanecem na invisibilidade. O abuso sexual e a violência de gênero acontece muitas vezes dentro de casa, sem que haja qualquer cuidado ou proteção específica das crianças LGBTI+. Estimamos que a média de expulsão de casa das crianças que reivindicam um gênero diferente do designado no nascimento seja de 13 anos de idade. (Dossiê ANTRA, 2022)<sup>27</sup>

Se você não inclui a proteção e a defesa das crianças trans, você contribuindo para a violência e violações de direitos humanos a que elas continuam sendo submetidas. Abraçar e acolher crianças trans é um compromisso com um futuro muito mais seguro, saudável e feliz.

## B) CLASSE E CONTEXTO SOCIAL

As travestis e mulheres trans, pessoas *transfemininas* que vivenciam a transgeneridade no espaço público, constituem um grupo com mais alta vulnerabilidade à morte violenta e prematura no Brasil. Ao analisar os dados sobre violência, incluindo a física e pública destinada as pessoas trans, o perfil das vítimas é quase sempre muito parecido. Travestis e mulheres trans convivem diariamente com medo de serem violentadas em qualquer espaço. Exatamente por estarem mais expostas a discriminação e violência – em especial a violência de gênero, motivadas pelo discurso de ódio e incentivo a aniquilação de suas existências, pelo lugar desumano e abominável em que tem sido colocadas. Como veremos a seguir, a maior parte dos assassinatos são contra elas e ocorrem em sua maioria no espaço público e muitas vezes a luz do dia.

Geralmente, ocorrem contra pessoas trans empobrecidas que têm pouco acesso às tecnologias de gênero, à saúde, à educação e/ou as políticas públicas, sejam os direitos básicos comuns a toda população ou específicos alcançados pela comunidade trans. Vemos ainda que vivem com poucos recursos financeiros ou estão completamente fora do mercado formal de trabalho, especialmente quando fazemos um recorte sobre pessoas trans negras, com deficiência e/ou periféricas, esses marcadores colocam uma parcela significativa dessas pessoas em situação de alta vulnerabilidade e precarização de suas existências.

---

27 Dossiê ANTRA, 2022. Disponível em: [www.antrabrasil.org/assassinatos](http://www.antrabrasil.org/assassinatos)

As informações levantadas nos últimos anos nos revelam que uma pessoa trans apresenta muito mais chances de ser assassinada do que uma pessoa LGB *cis-gênera*. Porém, essas mortes acontecem com maior intensidade entre travestis e mulheres trans, principalmente contra negras (Dossiê ANTRA, 2022).

Embora a transfobia alcance as pessoas trans de diversas formas, mesmo dentro de um grupo tão vulnerável quanto a população trans, são as travestis e mulheres trans a parcela da comunidade trans que necessita maior atenção para a proposição de ações de proteção e acesso a direitos básicos. Tem sido elas as que se encontram em sua imensa maioria em situação de maior precarização de suas vidas.

Chama atenção que, não muito diferente dos anos anteriores, o fato de que **em 2022 a maioria daquelas onde foi possível identificar a atividade, pelo menos 54% dos assassinatos foram direcionados contra travestis e mulheres trans que atuam como profissionais do sexo<sup>28</sup>, as mais expostas à violência direta e vivenciam o estigma que os processos de marginalização impõem a essas profissionais.**

Sobre a prostituição compulsória que ainda é um grande problema que cerceia tantas vidas de tantas travestis e mulheres trans principalmente racializadas espalhadas pelo Brasil, esse mesmo não pode ser tratado de maneira moralista, a se basear por uma falsa régua de ética que ignora nossas transvivências e travestilidades, principalmente quando esses vem inclusive de movimentos de esquerda radical, que muitas vezes continuam culpabilizando os indivíduos e não o sistema que perpetua essa exploração e mercantilização de corpos, nesse caso de mulheres trans e travestis (QUINELLATO E YORK, 2023)<sup>29</sup>.

A partir do acúmulo desses anos de pesquisa, compreendemos que, em relação a violência, o risco real que alcança profissionais do sexo existe muito mais pela *putafobia* advinda do falso-moralismo, assim como pelas tentativas de marginalização e criminalização dessas profissionais, além da completa falta de discussões sobre os direitos das pessoas que atuam como profissionais do sexo. No caso de travestis e mulheres trans, soma-se a violência de gênero, visto que são procuradas exatamente devido a sua identidade de gênero feminina, em decorrência disso acabam ficando muito mais expostas a predadores sexuais e aqueles mesmos sujeitos que tornam o ambiente familiar como o mais perigoso para mulheres. Levando essa mesma violência, que violenta e mata mulheres cis em contextos de violência doméstica e/ou ainda vítimas de feminicídio. Travestis e mulheres trans acabam se tornando vítimas do feminicídio qualificado e agravado devido a identidade de gênero, que foi fator determinante para o

28 Profissionais do Sexo: título concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego pela Portaria MTE n. 397, de 9 de outubro de 2002. CBO - (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO) Nº 5198 - 05.

29 QUINELLATO, Lua; YORK, Sara Wagner. TRAVESTEENS. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1563>

assassinato, podendo facilmente ser chamado de *transfeminicídio*<sup>30</sup>, já mencionado nessa pesquisa em edições anteriores.

É importante chamar atenção para o fato de que não acreditamos que não é a prostituição que necessariamente coloca pessoas trans em situação de vulnerabilidade, mas a transfobia e as condições que lhe retiraram as oportunidades que antecedem a sua busca pela prostituição como única opção. Inclusive, urge discutirmos o fato de que nem toda profissional do sexo está em vulnerabilidade social e que muitas encontraram ali uma saída frente aos processos de empobrecimento impostos a corpos trans pela ausência de oportunidades.

Acreditamos que, ao invés de serem propostas tentativas de proibir ou impedir a prostituição – o que somos totalmente contra, é urgente que sejam feitos diálogos e pensadas alternativas para que as pessoas que atuam como profissionais do sexo tenham segurança no exercício do seu ofício, possam ter garantias e direitos assegurados, para aquelas que desejam mudar de atividade, possam vislumbrar a possibilidade de escolher outras formas de geração de emprego e/ou de renda e para que outras travestis e mulheres trans jovens não sejam levadas, em sua maioria, para o trabalho sexual. Acreditamos que é necessário assegurar condições favoráveis de trabalho para quem deseja permanecer e gerar oportunidades para outras tantas que desejam sair ou nem pretendem experimentar essa possibilidade e que ambas as possibilidades podem coexistir e não se anulam entre si.

Para isso, podemos sugerir que sejam feitos compromissos e destinados esforços de toda a sociedade, incluindo o Estado, para além daquelas de enfrentamento da transfobia junto ao sistema de justiça e da segurança pública, que vão desde projetos para o resgate da escolarização perdida para quem precisa e deseja, cursos de formação, profissionalização, e, sobretudo, a geração de oportunidades como ações afirmativas com a destinação de vagas específicas para pessoas trans em concursos públicos, vagas de trabalho, cursos profissionalizantes e universitários, que não se limitem a inclusão, mas que sejam capazes de garantir a permanência no mercado formal de trabalho e possibilitar investimentos em qualificação para gerar sucesso dentro do ambiente laboral.

Nesse sentido, o Estado não tem sido apenas omissor, mas, também, é agente direto de diversas violações e violências contra pessoas trans. Ao observar o impacto das crises que temos enfrentado nos últimos anos, fica nítido que em relação à comunidade trans, ao falarmos do marcador social da diferença “classe” torna-se, acima de tudo, urgente lançar luz sobre os problemas e desafios sociais que alcançam de forma desproporcional essa parcela da população.

---

30 Espécie de feminicídio cometido contra travestis e mulheres trans em decorrência do gênero que admitem e vivenciam publicamente.

A seguir veremos alguns dos principais motivos para que travestis e mulheres trans sejam priorizadas na busca por justiça reparatoria, acesso e garantia de direitos e as políticas públicas, assim como em reservas de vagas e ações afirmativas em geral:

- Dentre toda a comunidade LGBTQIA+, são as travestis e mulheres trans, especialmente negras e periféricas, a maior parcela desempregada, em subempregos e/ou na prostituição;
- Em termos gerais, tem a menor renda de toda a comunidade LGBTQIA+;
- É a parcela da população que enfrenta os maiores índices de abandono familiar;
- Tem os maiores índices de expulsão dos espaços públicos entre as pessoas LGBTQIA+;
- São as identidades mais marginalizadas e que enfrentam os piores estigmas sociais;
- São as principais vítimas de transfobia no ambiente educacional e, devido a exclusão, tem menor escolaridade e maior dificuldade de acesso à universidade;
- São as mais perseguidas no esporte, especialmente os de alto rendimento;
- Sofrem maior rejeição pública;
- É a maioria dos casos de suicídio entre pessoas LGBTQIA+;
- Tem o maior índice de infecção e estigmas relacionados ao HIV/AIDS;
- Devido a violência e dificuldade de acesso a direitos básicos, especialmente aos cuidados em saúde, tem a menor estimativa de vida;
- São aquelas que constroem menos relações afetivas/familiares devido a transfobia, fetichização e hipersexualização de seus corpos;
- Entre pessoas trans, é maioria no cárcere e as que menos recebem visitas;
- De acordo com dados recentes da TGEU, representam cerca de 95% dos casos de assassinatos de pessoas trans no mundo;
- São as mais perseguidas por grupos conservadores, feministas trans-excludentes e outros grupos de ódio antitrans;
- São as vítimas prioritárias do discurso da "ideologia de gênero" e;
- São as maiores vítimas de violência política de gênero.

## C) RAÇA E ETNIA

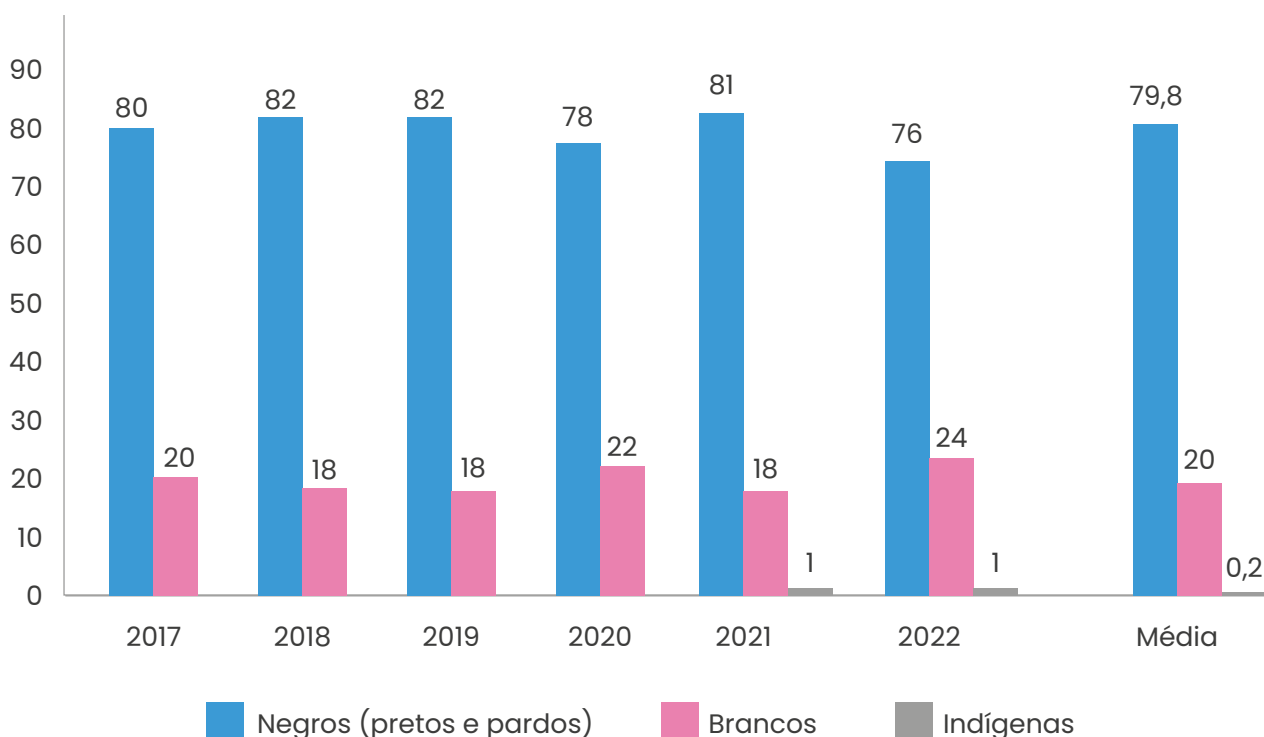
Embora reconheçamos que a questão racial se dê de diversas formas e contextos em cada região/estado, assim como precisamos aprofundar uma discussão sobre colorismo e racismo estrutural, não resta dúvidas de que é a população trans negra a que tem maiores chances de ser assassinada.



Em 2022, dentre os casos analisados em nossa pesquisa nos quais foi possível identificar a identidade racial da vítima, aliado ao processo de heteroidentificação em buscas pelas internet após a morte para fins dessa pesquisa<sup>31</sup>, pelo menos 76% eram travestis/mulheres trans negras (pretas e pardas de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial), explicitando ainda mais os fatores da desigualdade racial nos dados de assassinatos contra pessoas trans.

Analisando os índices de assassinatos entre 2017 e 2022, a média de pessoas trans negras assassinadas é de 79,8%, enquanto para pessoas brancas esse índice cai para 20%, em 2022, como em 2021, tivemos uma travesti indígena assassinada.

Gráfico: Perfil das vítimas por raça e etnia entre 2017 e 2022 (%)



Tem chamado atenção à falta de dados e informações sobre raça e etnia na maior parte das notícias. De acordo com informações do portal Ponte Jornalismo, “o número de vítimas sem identificação de cor nos boletins de ocorrência explodiu a partir de 2020, após protestos antirracistas por George Floyd e Beto Freitas<sup>32</sup>”. Assim como acontece com os dados de orientação sexual e identidade de gênero, o campo cor e raça é preenchido manualmente pelos policiais na hora do registro de ocorrência, nunca houve

31 Embora nos ajude com os dados, nos preocupa a designação *post mortem* devido a sua forma imprecisa. Sobretudo, porque dentre as fontes de dados há uma completa escassez de informações sobre a raça das vítimas, ficando essa informação muitas vezes ausente.

32 Dados sobre raça deixam de ser registrado pela polícia em SP. Disponível em: <https://ponte.org/mortes-sem-cor-dados-sobre-raca-de-mortos-pela-policia-deixam-de-ser-registrados-em-sp/>

uma verdadeira preocupação dos agentes em qualificar essa informação. Diante desse cenário, podemos tranquilamente traçar um paralelo com o que já foi apontado nessa pesquisa sobre o *sistema de geração de subnotificações*, que tem como objetivo principal manipular os dados e as informações a partir da ausência ou omissão desses marcadores.

Diante da situação extrema gerada pelo cruzamento do racismo com a transfobia, a situação de pessoas trans negras acaba por ter um agravante em relação as violações a que estão submetidas. Sobretudo, porque em nossa perspectiva não é possível olhar como essas (e outras) opressões alcançam corpos trans de forma isolada.

*Ser uma transexual é sofrer todos os estigmas possíveis em um país considerado o país da diversidade, do acolhimento e que não tem políticas efetivas para sua população. Imagine ser uma negra e ainda trans? É saber que eu preciso lutar duplamente para conseguir políticas efetivas (Paulett Furacão, Salvador, 2018)<sup>33</sup>.*

Diante deste cenário, em que pessoas trans são as principais vítimas das violências e do assassinato, entregamos uma carta à relatora sobre pessoas afrodescendentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Sra. Margarette Macaulay, durante do Encontro Nacional de Travestis e Transexuais realizado pela ANTRA em 2022, que pôde ouvir sobre a “Situação das pessoas AFROTRANSCENDENTES no Brasil”<sup>34</sup>. A Carta estará disponível na íntegra anexa a este dossiê.

## D) GÊNERO

Acreditamos que uma parte considerável da população trans, especialmente homens trans e pessoas transmasculinas, além de pessoas não-binárias, quando morrem ou enfrentam processos de violência, muitas são identificadas de forma equivocada, ignorando sua identidade de gênero, seja por não terem retificado sua documentação ou devido ao processo de genitalização das pessoas trans - especialmente aqueles em início de transição ou que mantêm marcas ou leitura social de um gênero atribuído no nascimento.

Há ainda aquelas pessoas que não vivenciam sua condição do espaço público ou não são reconhecidas publicamente enquanto trans ou aquelas que são obrigadas a permanecerem no armário por diversas questões. Assim, dificulta-se a identificação

33 Artigo “Como é ser um LGBT negro em uma sociedade racista”. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/como-e-ser-lgbt-negro-em-uma-sociedade-racista-f666>

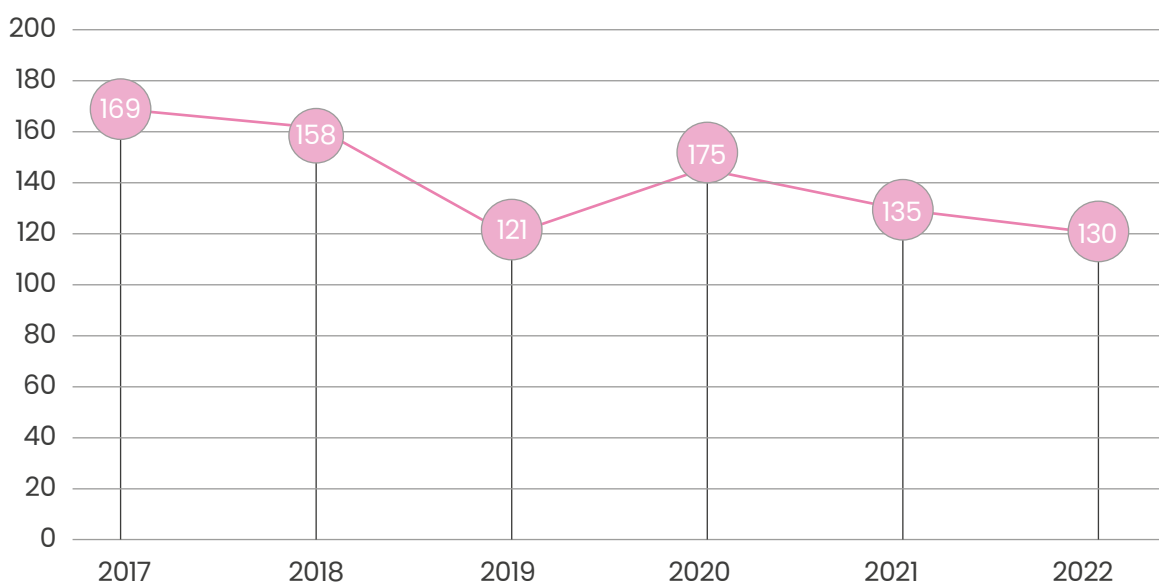
34 Carta da ANTRA sobre população trans negra a representante da CIDH. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2022/08/17/antra-entrega-carta-sobre-populacao-trans-negra-a-cidh/>

desses casos, proporcionando um cenário de subnotificação pelo não reconhecimento de suas identidades de gênero.

Mesmo em meio a tanta dificuldade na busca por essas informações, em 2022, das 131 vítimas de assassinatos localizadas e consideradas nessa pesquisa, 130 eram travestis/mulheres trans, **deixando nítido que a motivação, assim como a própria escolha da vítima tem relação direta com a identidade de gênero (feminina) expressa pelas vítimas, que representam 99% dos casos.**

O número de vítimas do gênero feminino em 2017 foi de 169 assassinatos de travestis e mulheres trans, 158 casos em 2018, 121 assassinatos em 2019, 175 casos em 2020 e 2021 com 135 assassinatos.

**Gráfico: Assassinatos Travestis e mulheres trans (2017-2022)**



Os 23 casos sobre assassinatos de homens trans e pessoas transmasculinas mapeados pela ANTRA entre 2017 e 2022 representam 2,5% da amostra total entre 2017 e 2022. Travestis e Mulheres trans somam 889 casos, 97,5% do total de casos nos últimos seis anos contabilizados nessa pesquisa.

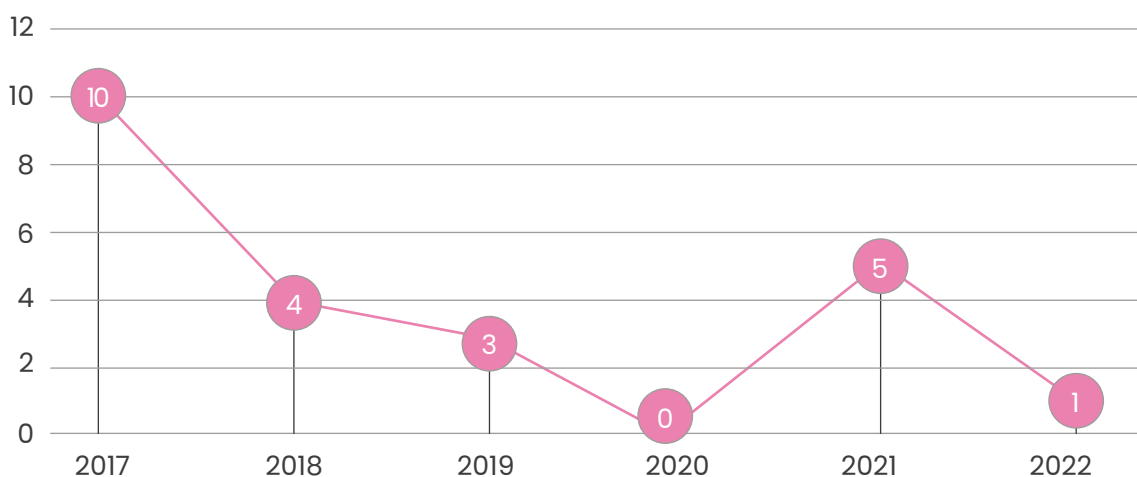
A partir desses dados, podemos concluir que uma pessoa transfeminina (travestis e mulheres trans) tem até 38 vezes mais chances de ser assassinada, sobretudo no espaço público que uma pessoa transmasculina ou não binária, considerando assim, que a sua identidade de gênero e os estigmas em torno das travestilidades como fatores de alto risco.

Como demonstrado até aqui, podemos verificar que existe um perfil prioritário que tem sido vitimado pela violência transfóbica e o assassinato, que é a travesti ou mulher

trans, negra, pobre, periférica, que é percebida dentro de uma estética travesti socialmente construída e, principalmente, profissionais do sexo que atuam na prostituição nas ruas.

A partir desse cenário, enquanto vemos a maior incidência de casos de assassinato contra travestis e mulheres trans nos últimos seis anos, observamos abaixo a proporção de assassinatos de homens trans e pessoas transmasculinas no mesmo período.

**Gráfico: Assassinatos Homens trans/Pessoas Transmasculinas (2017-2022)**



Obviamente que esse parâmetro tem sido usado como categoria analítica nos ajuda a observar na prática como opera a relação entre o gênero feminino, expresso pela maioria das vítimas e o assassinato de pessoas trans, isso esse pode variar em uma busca mais aprofundada caso a caso quando observada a forma com que a pessoa é percebida em sociedade. O que não quer dizer que pessoas transmasculinas e não binárias estejam seguras ou que não sejam vítimas de assassinatos, os dados dessa pesquisa ilustram que nenhuma pessoa trans está segura já que as mortes ocorrem em decorrência de suas identidades de gênero, mas que as violências, principalmente o assassinato e mortes intencionais, alcançam corpos trans de diferentes maneiras. Como veremos a seguir, assim como nos assassinatos, travestis e mulheres trans também têm sido as principais vítimas das violações de direitos humanos.

Ao analisar a identidade de gênero das pessoas trans assassinadas nos últimos anos percebemos uma quase total ausência de informações de homicídios contra pessoas não binárias. Tendo sido mapeado apenas um único caso, em 2017, onde foi efetivamente marcada a identidade Não-Binária na fonte da informação. Caso que é marcado pela brutalidade e violência, inclusive no decorrer do processo. **Em 2022 faz cinco anos que perdemos Matheusa Passareli<sup>35</sup>.**

35 Matheusa Passareli. Disponível em: <https://ponte.org/matheusa-passareli-e-revolucao-e-amor-diz-amiga-de-estudante-executada-no-rio/>

## 4.ELEMENTOS COMUNS

**Entre os elementos mais comuns nos casos levantados por esta pesquisa permanecem exatamente o mesmo perfil das vítimas, que se entrecruzam e são:**

- A maior parte das vítimas é jovem, entre 13 e 29 anos;
- 89% das vítimas têm até 40 anos;
- A maioria é negra, empobrecida e reivindica ou expressa publicamente o gênero feminino;
- Homens trans e pessoas transmasculinas são minoria em crimes de assassinatos/homicídio violentos;
- Travestis e mulheres trans têm até 38 vezes mais chances de serem assassinadas que homens trans, pessoas transmasculinas e pessoas não binárias;
- Entre as vítimas, a prostituição é a fonte de renda mais frequente;
- Estéticas e aparências não-normativas são fatores de alto risco;
- Uma pessoa trans que não fez modificações corporais e não expressa sua inconformidade de gênero explicitamente não confronta a sociedade cis, não estará exposta as mesmas violências que as demais;
- Os crimes ocorrem majoritariamente em locais públicos, principalmente, em via pública, em ruas desertas e à noite;
- Os casos acontecem em sua maioria com uso excessivo de violência e requintes de crueldade;
- A maior parte dos suspeitos, em geral, não costumam ter relação direta, social ou afetiva com a vítima;
- As práticas policiais e judiciais ainda se caracterizam pela falta de rigor na investigação, identificação e prisão dos suspeitos;
- É constante a ausência, precariedade e a fragilidade dos dados, muitas vezes intencionalmente, usados para ocultar ou manipular a ideia de uma diminuição dos casos em determinada região;
- Nos poucos casos em que a acusação é conduzida, os crimes, geralmente, ficam impunes ou os assassinos são soltos mesmo tendo confessado;
- A importância e a gravidade desses crimes tendem a ser minimizados e justificados pela identidade de gênero, atribuindo-lhes responsabilidade por suas próprias mortes;
- Há casos dados sendo registrados como "*morte por causas naturais*", o que

prejudica a implementação de um inquérito adequado para buscar as verdadeiras causas da morte, destacando, em particular, a falta de inquérito sobre as ações e envolvimento de forças policiais;

- Muitos casos de homicídio tentado (tentativas de assassinato) são registrados como “lesão corporal”, minimizando a violência e ignorando a própria classificação da tentativa de assassinato;
- Não há respeito à identidade de gênero das vítimas que se encontravam em vulnerabilidade na condução dos casos e elas são registradas como indivíduos do “sexo masculino”, o que aumenta a subnotificação e dificulta a identificação dos casos para fins de pesquisa;
- Os casos criminais são afetados pelos estigmas e preconceitos negativos que pesam sobre as travestis e as mulheres trans;
- Cenário de políticas institucionais antitrans favorecem o assassinato e a impunidade;
- Associação de grupos fundamentalistas religiosos e de gênero incentivam o ódio através de narrativas que impõem medo e estigma sobre pessoas trans;
- O descrédito de suas vozes os coloca em posições desfavoráveis como testemunhas e vítimas e, por sua vez, promove seus agressores;
- É comum a palavra dos assassinos ser utilizada para obstruir ou enfraquecer o indiciamento ou julgamento por se apresentarem como “senhores de bem”;
- Travestis e mulheres trans são frequentemente recebidas muito mais como suspeitas do que como queixosas ou testemunhas. Isso as desencorajam de recorrer à Justiça ou às forças policiais, particularmente, no caso de pessoas envolvidas em prostituição. Nos casos em que os autores fazem parte da força policial, isso também coloca em risco a vida daqueles que tentam solucionar o crime<sup>36</sup>;
- A impunidade favorece o assassinato.

---

36 Ver em: < <https://catarinas.info/a-resistencia-trans-no-pais-que-mais-mata-travestis-e-transexuais/> >

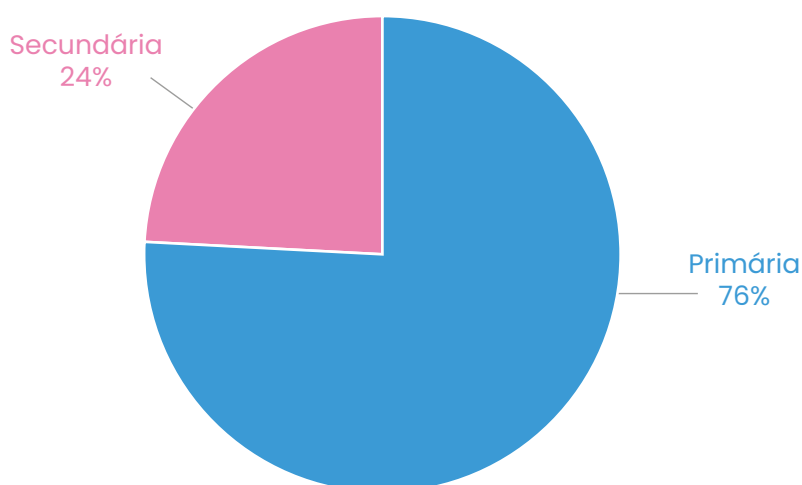


## 5. IDENTIDADE DE GÊNERO DAS VÍTIMAS NA MÍDIA

É importante destacar ainda que há notícias de assassinatos trans reportados pela mídia que podem apresentar distorções sobre as identidades das pessoas que foram mortas. Muitas reportagens não trazem exatamente a autoidentificação das vítimas como mulheres transexuais ou travestis. Há ainda a problemática decorrente do processo de identificação feito pela mídia, investigadores e pesquisadores, através da designação *post mortem* a partir da forma com que a identidade da vítima também era constituída e reconhecida socialmente. No caso de pessoas não-binárias, esse marcador se torna ainda mais desafiador, devido à invisibilidade dessa população ou à falta de conhecimento/interesse sobre a diversidade de gênero e suas expressões.

A mídia permanece como sendo a principal fonte de dados, com 75% dos casos. Dos 131 assassinados considerados nessa pesquisa, 32 (24%) deles vieram de fontes complementares, sejam de relatos testemunhais e/ou de grupos específicos como já mencionado na metodologia. Chama atenção o porquê em não terem sido noticiados ou motivo pelo qual deixaram de constar em qualquer tipo de publicação em veículos da mídia, assim como a importância desse tipo de fonte para fins dessa pesquisa.

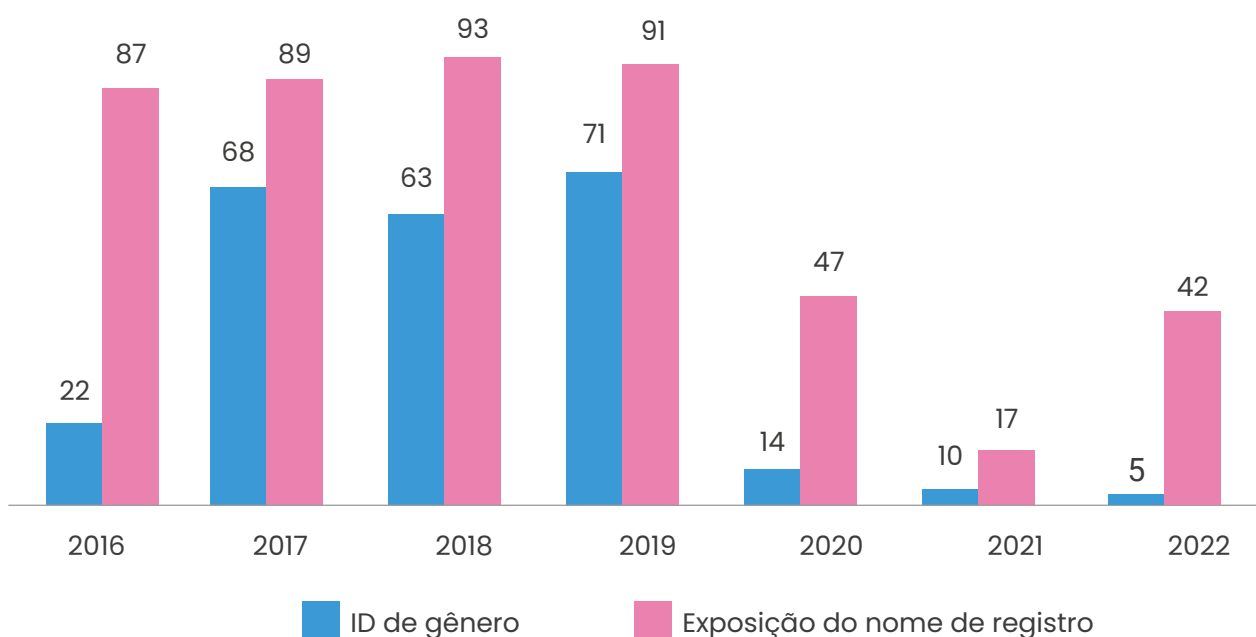
**Gráfico: Fontes da pesquisa sobre assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2022**



Neste ano, identificamos 5 (cinco) casos onde não foi respeitada ou reportada corretamente a identidade de gênero das vítimas, tratando-as como “homens” ou “homossexuais” nas notícias, restando para a equipe de pesquisa buscar mais informações a fim de identificar e confirmar a forma com que as vítimas se reconheciam.

Tivemos ainda 43 (quarenta e três) dos casos que expuseram o nome de registro, o que dá em torno de 32% do total, onde muitos deles sequer mencionaram o nome social das vítimas. Além disso, 14,5% dos casos não trouxeram qualquer informação sobre a identificação das vítimas, correspondendo a 19 casos dos 131 considerados nessa pesquisa.

**Gráfico: Respeito à identidade de gênero e exposição do nome de registro (%)**



# 6. TIPOS DE ASSASSINATOS

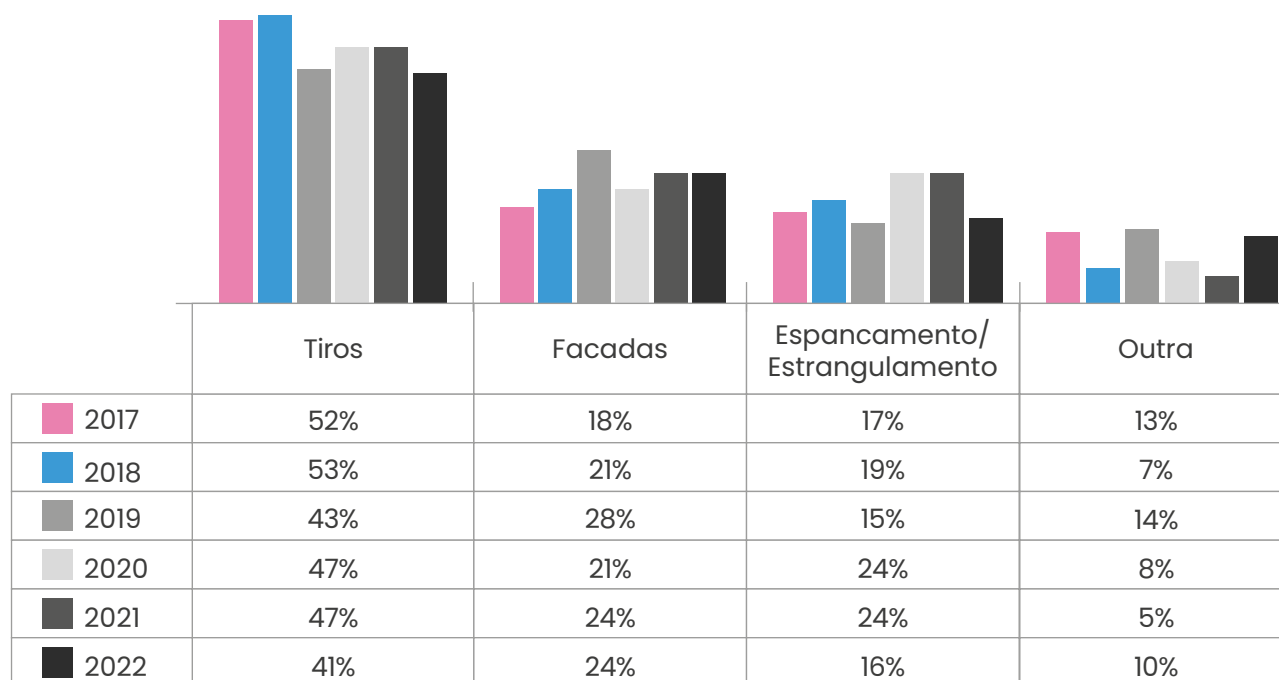
Neste capítulo analisamos informações sobre como os crimes foram cometidos, a partir das ferramentas utilizadas, os métodos com os quais os suspeitos supostamente teriam manuseado essas ferramentas e os métodos durante o assassinato. As informações sobre os locais não podem ser desconsideradas, pois situam onde ocorreram os crimes e suas condições.

## A) FERRAMENTAS EMPREGADAS E MÉTODOS UTILIZADOS

Dentre os assassinatos notificados em 2022, em 11 notícias (9%) não houveram informações sobre o tipo de ferramenta/meio utilizado para cometer o assassinato. Dos 120 casos restantes, 41% foram cometidos por armas de fogo; 24% por arma branca; 16% por espancamento, apedrejamento, asfixia e/ou estrangulamento e; 10% de outros meios, como pauladas, degolamento e corpos carbonizados.

Houve, ainda, 24 casos de execução direta com número elevado de tiros ou a queima roupa, enquanto, em 2019 e 2020, haviam sido 9 e 29 execuções respectivamente, e em 2021 foram 25 execuções.

Gráfico: Ferramentas empregadas e métodos utilizados(%)



Observamos ainda que em 11 casos, apresentaram associação com outros métodos cruzados durante o homicídio, como tiros, facadas, afogamento, tortura, etc. No quadro abaixo podem ser observados os meios e tipos de métodos empregados nos assassinatos em 2022.

**Quadro: Meios e tipos de métodos mais utilizados nos assassinatos em 2022**

Tipo de Ferramentas/Métodos	
Afogamento + Espancamento	Espancamento + Tijoladas
Apedrejamento	Facadas
Asfixia	Facadas + Pauladas
Asfixia + Afogamento	Facadas + Espancamento
Atropelamento intencional	Facadas + Atropelamento
Atropelamento + empurrada do carro em movimento	Tiros
Ateamento de fogo (corpo carbonizado)	Tiros (execução)
Decapitação	Tiros + Espancamento
Espancamento	Tiros + Facadas

**CRIMES DE ÓDIO MOTIVADOS PELA IDENTIDADE DE GÊNERO DAS PESSOAS TRANS**

Crimes de ódio com motivações LGBTfóbicas têm forte influência do patriarcado – e do machismo. Consideramos que travestis e mulheres trans deveriam ser inseridas e estar protegidas por todas as políticas destinadas as demais mulheres, especialmente aquelas de proteção às vítimas de violências de gênero, sem nenhum tipo de hierarquia ou discriminação entre essas identidades e mulheres cisgenêras.

Os crimes de ódio diferenciam-se dos crimes em geral em razão de sua motivação. Isso porque são praticados contra determinada pessoa em razão da intolerância do agente contra a vítima, em razão dela pertencer a determinado grupo social. Ou seja, são praticados contra determinada pessoa em razão do preconceito do agente contra a vítima, em razão desta pertencer a um grupo social que aquele acha intolerável. É precisamente o caso da transfobia, a saber, as violências (físicas e morais) e discriminações (diretas, indiretas, institucionais, etc.) contra travestis, mulheres transexuais e homens trans, bem como da homofobia e da bifobia, enquanto violências e discriminações contra lésbicas, gays e bissexuais. Logo, crimes de ódio são mais graves que os crimes comuns. Um homicídio cometido por intolerância a uma pessoa em razão de seu modo de ser é mais grave que um homicídio cometido contra alguém por uma intempérie momentânea. O mesmo vale para os crimes em geral. (Dossiê ANTRA, 2017)<sup>37</sup>

Os crimes motivados por ódio se caracterizam normalmente pelas repetições de métodos, intensidade e quantidade de golpes, além de meios cruéis onde não houve a

37 Dossiê ANTRA, 2017. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapados-assassinatos-2017-antra.pdf>

chance de defesa da vítima e o uso dos artefatos utilizados na morte, e, muitas vezes, acontecem de acordo com o meio em que a vítima se encontra no ato do assassinato. Seja via pública, de difícil acesso e/ou local privado, há uma diferença entre os métodos utilizados pelos assassinos.

A quantidade de algozes também varia de acordo com essa condição. Se a vítima estiver em um ambiente mais ermo, escuro e com pouca circulação, no motel ou mesmo dentro de casa, havendo a chance de vandalizar o corpo, o assassino assim o fará. Mortes em áreas mais movimentadas, em geral, acontecem de forma mais rápida. (Dossiê dos ASSASSINATOS e da violência contra TRAVESTIS e TRANSEXUAIS no Brasil, 2018).

A partir das análises dos casos, em 2022, pelo menos 65% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade, como o uso excessivo de violência e a associação com mais de um método e outras formas brutais de violência. Isso denota um elemento facilmente identificado em crimes de ódio nos casos e denúncia a transfobia presente neste tipo de crime. Vimos notícias de corpos gravemente mutilados, decapitados, incendiados, esquartejados e repetidamente golpeados.

## B) LOCAL DOS ASSASSINATOS

Em 2022, 6 fontes não informaram dados sobre onde os crimes ocorreram. Dentre os dados que trouxeram informações sobre o local do ocorrido, foi constatado que, 61% dos assassinatos (80 casos) aconteceram em espaços públicos e 34% em locais privados (45 casos).

O espaço público continua sendo o mais perigoso e com o maior número de casos de assassinatos contra pessoas trans, principalmente em ruas e avenidas. Havendo ainda diversos corpos que foram encontrados em terrenos baldios e obras abandonadas, dentro de rios e lagos, praças e na zona rural de cidades do interior. Já nos espaços privados, a residência da vítima aparece com o local onde mais houve casos, além de motéis, unidades de saúde, e ainda residências de terceiros. **A maior parte dos assassinatos ocorreu no período noturno, com 61% dos casos e 64% ocorreram em cidades do interior.**

### TERRITÓRIOS DE FAVELAS

Permanece a dificuldade e diversas limitações em se realizar o monitoramento dos casos de violência contra pessoas trans que residem em territórios de favelas, sejam aqueles abandonados pelo Estado, os dominados pelo narcotráfico ou pela milícia composta por policiais (civis e militares, da reserva e da ativa), que, frequentemente, são os maiores produtores e reprodutores de violência transfóbica.

## 7. PERFIL DOS SUSPEITOS

Devido a falta de informações, não tem sido possível traçar um perfil aprofundado sobre os suspeitos/assassinos devido à dificuldade de informações sobre eles nas matérias, ainda que haja a reprodução e a publicação de fotos, dos nomes de registro das vítimas e sem respeito às suas identidades de gênero ou menção do nome social, os suspeitos, em geral, têm suas identidades preservadas pela mídia.

Apesar de haver poucos dados sobre a identidade dos suspeitos, das 131 fontes encontramos apenas 32 notícias em que os suspeitos foram identificados ou presos, esse ano pela primeira vez todos eram homens cisgêneros. São números baixos para traçar qualquer tipo de perfil que nos dê elementos sobre qualquer relação entre o suspeito e a vítima em um contexto mais adequado.

Dentre os casos encontrados, 15 conheciam a vítima, tinham/tiveram relacionamento afetivo e/ou sexual ou encontros casuais. Outros 15 ocorreram em contextos de programas sexuais contratados pelos suspeitos. Encontramos 1 vítima que foi assassinada durante uma abordagem policial e houve 1 caso onde o suspeito era irmão da vítima. Novamente, chamou atenção a quantidade de menores de idade que participaram dos crimes onde os suspeitos foram identificados ou presos pela polícia.

Em diversos casos, os suspeitos tentaram de alguma forma transferir a responsabilidade ou justificar o assassinato alegando que agiram em legítima defesa. **Consideramos inaceitável buscar razoabilidade do assassino ou imputar culpa à vítima, sob qualquer justificativa.** É inaceitável a narrativa que coloca uma suposta “defesa da honra” (masculinidade) como justificativa para o assassinato em caso onde a vítima teve o corpo carbonizado, foi degolada ou esquartejada e que o suspeito alega legítima defesa. A desesperada luta pela manutenção do poderio patriarcal tem causado graves problemas à humanidade, provocando cada vez mais vítimas.

Em declarações recorrentes, quase ensaiadas e repetidas pelos algozes, muitos suspeitos conseguem narrar os crimes com riqueza de detalhes e sem demonstrar qualquer tipo de arrependimento. Afirmam terem agido em uma suposta legítima defesa, alegando tentativas de roubo ou extorsão, desentendimentos pela falta de pagamento ou a reação da vítima frente à tentativa de não pagamento do programa pelo suspeito. Esses pretextos têm sido usados - e aceitos por policiais e pelo sistema de justiça - como justificativa para o assassinato daquela vida abjeta que ele utilizava em programas sexuais.

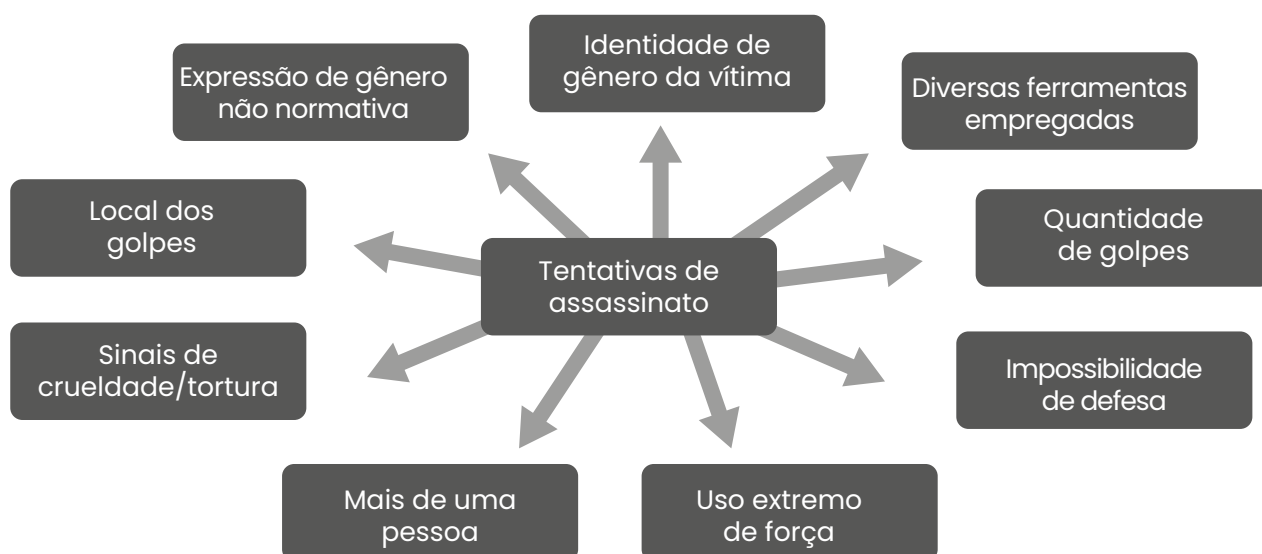


## 8. TENTATIVAS DE HOMICÍDIO

Consideramos para fins desta pesquisa como tentativas de assassinato (homicídio tentado), os casos onde a vítima tenha sido submetida a situações de violência em que o assassinato não tenha sido consumado e onde as dinâmicas presentes nos casos de homicídios não consumados chamam atenção pela similaridade com os elementos contidos nos casos consumados.

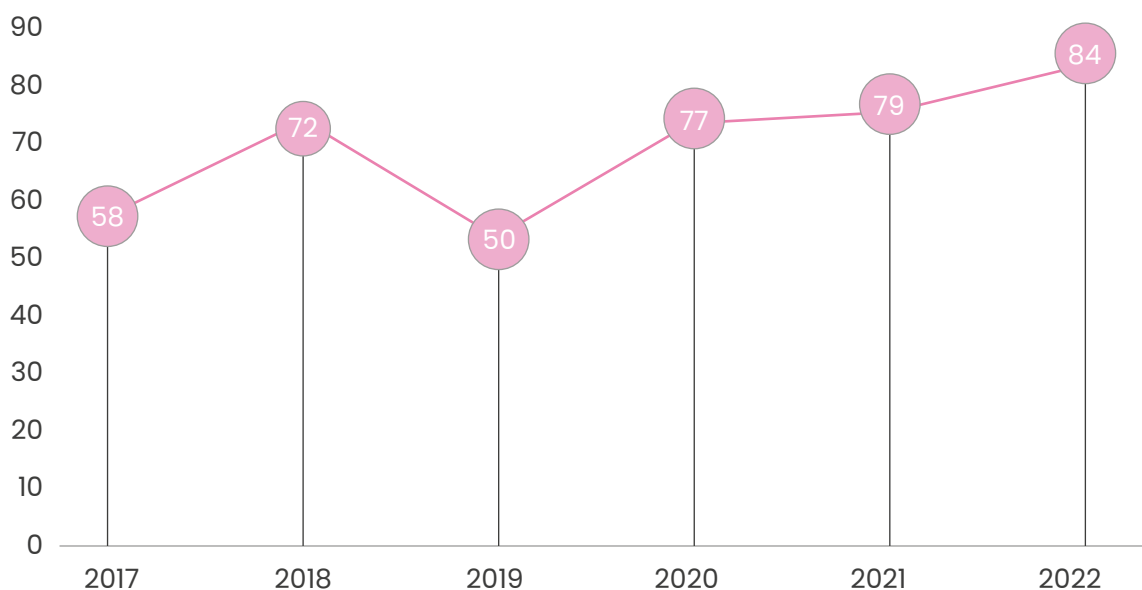
Ao observar as nuances dos casos analisados, fica nítido que o desejo de matar agrega elementos muito peculiares durante o cenário da violência que podem ser observados e que podem aparecer conjuntamente, tais como: a) Uso de mais de uma ferramenta durante ato (facadas, tiros, espancamento); b) A quantidade e golpes, tiros ou pancadas; c) A incapacidade de defesa da vítima; d) Uso da força extrema aplicada; e) Fato cometido por mais de um elemento; f) Sinais explícitos de crueldade e/ou tortura (a pessoa pode ter sido amarrada, ateadada fogo, tido os cabelos raspados, etc.); g) O local dos golpes no corpo (cabeça, seios e genitais); h) O fato de que a expressão de gênero não normativa e; i) Identidade de gênero pública da vítima. Esses componentes têm sido fatores determinantes para a escolha da vítima, a situação de violência a que foi submetida e que muitas vezes vai denunciar a existência de diversos destes elementos contidos simultaneamente no mesmo crime.

**Figura: Elementos presentes nas tentativas de assassinatos**



Em 2022, foram registradas em nossas buscas pelo menos **84 tentativas de homicídio** durante a realização dessa pesquisa utilizando a mesma metodologia dos assassinatos. Sendo 82 travestis e mulheres trans, e 2 homens trans/pessoas transmasculinas. No mesmo sentido, observamos que o perfil das vítimas, em sua grande maioria, não difere daqueles que já foi identificado entre as vítimas de assassinatos já que as tentativas de assassinatos são na verdade assassinatos não consumados ou que as vítimas sobreviveram. Em 2021 tivemos 79 vítimas; no ano de 2020 havia sido 77 tentativas; 50 em 2019; 72 em 2018 e; 58 em 2017.

**Gráfico – Tentativas de Homicídio – 2022**



Fontes: 2017-2020: ANTRA/Observatório Trans e 2021-2022: ANTRA

Em relação ao gênero das vítimas, destaca-se que **a maioria das vítimas eram travestis e mulheres trans que atuam/atuavam como profissionais do sexo** e chama atenção para a violência de gênero que corrobora com os dados de assassinato, assim como as tentativas de homicídio e as violação de direitos humanos de pessoas trans no país, onde a maior das vítimas são pessoas *transfemininas*.

Poucas fontes trazem informações sobre raça, mas quando observarmos os perfis das vítimas que tem sido postadas nas redes sociais, facilmente identificamos o perfil racial, principalmente das travestis e mulheres trans que têm sido vítimas de tentativas de homicídio, em sua maioria negras (pretas e pardas) e moradoras de áreas de periferia.

## A) CASOS NÃO SÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS

Há diversos casos em que a vítima teve que se fingir de morta para tentar sobreviver, outros em que a vítima foi tida como morta pelos suspeitos e acaba por sobreviver, mesmo assim, vemos que a violência de gênero, a transfobia ou mesmo a tentativa de assassinato são desconsiderados pelos agentes de segurança pública.

É comum nesses casos, o lançamento de “lesão corporal” no registro, afastando-se a tentativa de homicídio e seus qualificadores, o que acaba por dificultar o devido cuidado a vítima, assim como a possibilidade de responsabilização dos suspeitos e o acesso a justiça reparadora. Em muitos casos, movimentos sociais têm que fazer diversas mobilizações e denúncias para que o caso seja devidamente lavrado como homicídio tentado.

Em exemplo desse tipo de situação é o caso ocorrido contra uma pessoa transmasculina, em Belo Horizonte (MG), onde, além de não ter sido devidamente reconhecida a identidade de gênero da vítima, o que também tem sido recorrente no atendimento de pessoas trans, o caso foi lavrado como “lesão corporal”.

*“PCMG informa que o suspeito, de 45 anos, foi conduzido e ouvido na Delegacia de Plantão em Itabira, na madrugada deste domingo (11/12), onde foram adotadas todas as providências legais cabíveis de polícia judiciária. O homem foi autuado em flagrante por **lesão corporal por razões da condição do sexo feminino**, crime previsto no artigo 129, parágrafo 13º, do Código Penal, e encaminhado ao sistema prisional, onde se encontra à disposição da Justiça. A autoridade policial de plantão fez o requerimento de medida protetiva e enviou à justiça. A investigação da PCMG prossegue na Delegacia de Polícia Civil da cidade para completa elucidação dos fatos.”<sup>38</sup>*

Outro caso ocorrido no mês de dezembro, uma mulher trans foi espancada por um grupo após ser chamada de 'aberração' em Belo Horizonte. O caso rodou as redes sociais através de um vídeo que demonstra a violência explícita contra a vítima.

*“Aberração da natureza”, “filha do diabo” e “você não merece existir” foram alguns dos xingamentos ouvidos por uma mulher trans de 34 anos instantes antes de ser brutalmente espancada por pelo menos quatro homens. (...) Ao atravessar a praça, ela se deparou com o grupo de homens que, inicialmente, começou com as agressões verbais. Quando viram que ela continuou andando e não deu muita atenção, partiram então para as agressões físicas, chutes e socos, inclusive no rosto.”<sup>39</sup>*

38 Homem trans sofre tentativa de assassinato. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/12/11/homem-trans-e-esfaqueado-pelo-sogro-em-barao-de-cocais.ghtml>

39 Idem 33.

O caso foi registrado como “injúria” pela Polícia Civil<sup>40</sup> e ela tem sido acompanhada por uma advogada. A vítima relata que “espera justiça”, que diante do caso poderia “estar em óbito” e que após o ocorrido (e tendo sobrevivido) estaria “com medo de morrer”<sup>41</sup>.

Ainda em relação as informações publicadas pelo Jornal Hoje, já mencionada nessa pesquisa, “Crimes de homofobia sobem no Brasil e vítimas relatam dificuldade de registrar ocorrência em delegacias”<sup>42</sup>, mesmo tendo apresentado aumento em todos os cenários apresentados. Reconhecemos as diversas limitações de mapear esse tipo de informação, sobretudo aqueles que não ganham destaque na mídia, fonte principal dessa pesquisa. Deixando um vácuo sobre como o sistema policial e de justiça tem efetivamente se comportado em relação a esses casos.

Há uma dificuldade de acessar as vítimas para aprofundar informações sobre o caso, prestar assistência, apoio jurídico e psicológico ou prestar atendimento contínuo, assim como contribuir para que sejam construídas ações de prevenção e que garantam a vida dessas pessoas que sobreviveram. Expor essa realidade é importante para que sirva de base de confronto em espaços que discutem as violações de direitos humanos da nossa comunidade.

É urgente que possamos construir uma forma mais efetiva de acompanhar esses casos a fim de que, havendo a possibilidade de acolher as vítimas, possamos compreender melhor as situações em torno da violência que culminou na tentativa do assassinato, identificar elementos comuns e até mesmo conhecer a dinâmica usada pelos suspeitos, bem como qualificar esses casos a partir de marcadores de crimes de ódio ou de elementos que revelem a transfobia presente nos mesmos.

---

40 Mulher trans agredida por grupo em BH. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/video-trans-e-espancada-por-quatros-homens-apos-ser-chamada-de-aberracao-em-bh-1.2788003?fbclid=IwAR0hhMfFOJGSzcm7P9onnUh8g9s5-OIKLG7VBdkfRucxZ3f5w4M9RIL-SZU>

41 Depoimento da vítima. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/CmucVk8lwOY/?igshid=MDM4ZDc5MmU%3D>

42 Idem 5.

## 9. O PAÍS QUE MAIS ASSASSINA E MAIS CONSOME PORNOGRAFIA TRANS

Já vínhamos discutindo a relação entre o ódio e a objetificação, e o desejo reprimido pela patrulha de gênero, como fator de manutenção do gozo da morte (Dossiê ANTRA, 2020) daquelas pessoas que procuram corpos trans apenas como um fetiche descartável e, por consequência, matáveis.

Existe um processo histórico de hipersexualização e fetichização em relação aos corpos trans, lidos como fantasia, sem subjetividade, vontade ou desejo, mas sempre à disposição para quem nos procura. Muitas vezes objetos de desejo, eles causam simultaneamente repulsa entre quem se percebe compelido a buscá-los ou cogitar envolvimento, afetivo ou sexual, com pessoas trans. Em especial as travestis e mulheres transexuais que, não por acaso, são as mais buscadas nos sites pornográficos e também a maioria de 95% entre as assassinadas, de acordo com os dados de assassinatos dos últimos anos publicados nos dossiês da ANTRA. Ao mesmo tempo, o ódio contra travestis e mulheres transexuais é não só incentivado, mas passado de geração para geração. Como consequência, o Brasil se torna este universo paradoxal como o país que mais consome pornografia e mais assassina trans no mundo, quase como uma tentativa de apagar o rastro de seus desejos perversos, abjetos e "antinaturais". (Trecho do Artigo: "O Paradoxo entre o pornô e o assassinato trans no Brasil.")<sup>43</sup>

Não foi exatamente uma surpresa, mas no mesmo momento em que a Transgender Europe (TGEU) publicava a atualização sobre os casos de assassinatos a nível global (vide capítulo 10 deste documento), o *PornHub*, um dos maiores portais de filmes adultos publicava seu relatório sobre o acesso na plataforma e suas buscas, onde ficou confirmado que mais uma vez o Brasil seguia no topo dos países que mais procuram pornografia trans<sup>44</sup>.

---

43 Artigo: "O Paradoxo entre o pornô e o assassinato trans no Brasil. Disponível em: <https://brunabenevidex.medium.com/o-paradoxo-entre-o-porn%C3%B4-e-o-assassinato-de-pessoas-trans-no-brasil-ea86ce786a51>

44 Relatório anual demonstra que o Brasil foi o que mais procurou pornografia trans em 2022. Disponível em: <https://gay.blog.br/noticias/brasil-foi-o-pais-que-mais-procurou-pornografia-trans-em-2022-segundo-pornhub/>



A categoria “Transgênero” cresceu 75% para se tornar a 7ª categoria mais popular em todo o mundo, foi a categoria mais vista no Brasil<sup>45</sup> e a terceira mais popular nos Estados Unidos e na Itália. O relatório mostrou ainda que 37% dos visitantes da Geração Y, com idade entre 25 e 34 anos, são os mais propensos a ver vídeos com pessoas trans. Dentre as estatísticas, também foi publicado que as pesquisas por *homens trans* cresceram 202% e se juntaram às 20 principais pesquisas entre homens gays.

**Imagem: Categorias mais vistas por países no mundo**



Fonte: Pornhub

O primeiro ano em que o **RedTube** colocou o Brasil como o país que **mais consome pornografia com pessoas trans** foi em 2016. Desde então, estivemos sempre presentes na lista e permanecemos na liderança de outros sites internacionais como o maior público para esses vídeos. Buscas por termos como *shemale*, *transgender*, *brazilian shemale* e *ladyboy* aparecem na liderança dessas plataformas em todos os países onde há a plataforma. Já no Brasil, alguns vídeos chegam a milhões de visualizações no **RedTube**, no **PornHub** e no **XVideos**., com buscas pelos termos *travesti*, *travesti brasileira* e suas variações.

45 Relatório 2022 PornHub. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/2022-year-in-review#top-seraches-pornstars>



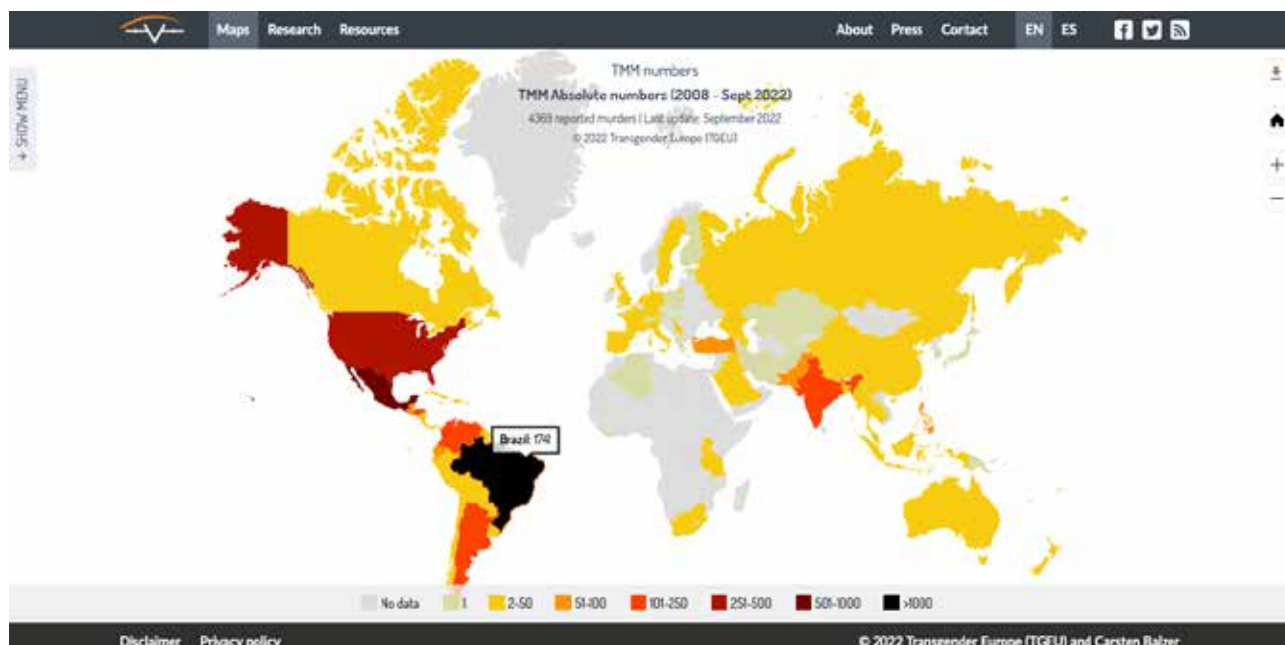
# 10. DADOS INTERNACIONAIS

## A) 2022: O BRASIL NOVAMENTE NA LIDERANÇA DOS ASSASSINATOS CONTRA PESSOAS TRANS NO MUNDO

O projeto de pesquisa Trans Murder Monitoring (TMM) monitora, coleta e analisa sistematicamente os relatórios de homicídios de pessoas trans e com diversidade de gênero em todo o mundo desde 2008<sup>46</sup>. Desde o início do levantamento, o Brasil tem sido o país que mais reporta assassinatos de pessoas trans no mundo, enquanto 68% dos assassinatos ocorreram na América Latina e Caribe.

Do total de 4.639 assassinatos catalogados pela TGEU entre 2008 e setembro de 2022, 1.741 ocorreram no Brasil. Isto é, sozinho, o país acumula 37,5% de todas as mortes de pessoas trans do mundo. Enquanto México tem 649 (14%) e o EUA 375 (8%) no mesmo período.

### Mapa Monitoramento TGEU – 2022<sup>47</sup>



Reprodução TGEU/TMM

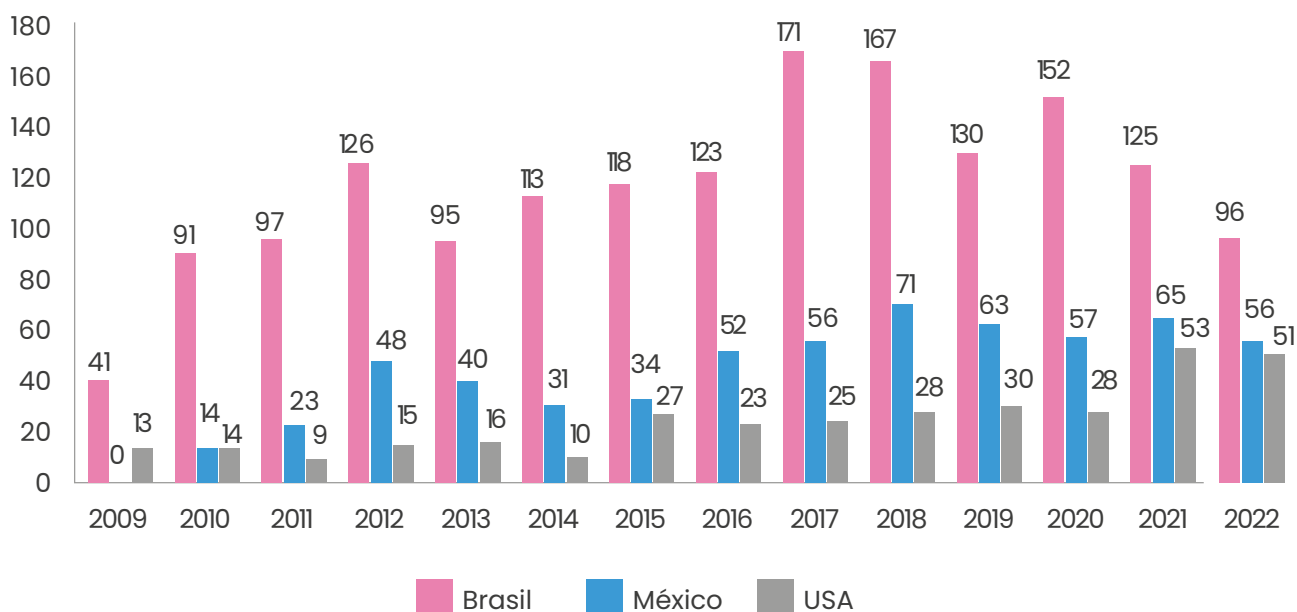
<sup>46</sup> As atualizações dos resultados estão publicadas no site da TvT. Disponível em: <https://transrespect.org/en/>

<sup>47</sup> Mapa com números absolutos TGEU. Disponível em: <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/#>

Por ocasião do dia internacional da memória trans, no dia 20 de novembro de 2022, a equipe do TvT– *Transrespect versus Transphobia World Wide* publicou os resultados do Observatório de pessoas trans assassinadas no mundo<sup>48</sup>.

A atualização de 2022<sup>49</sup> revelou ainda o total de 327 casos reportados de pessoas trans em 80 países em todo o mundo, entre 1º de outubro de 2020 e 30 de setembro de 2022<sup>50</sup>. O **Brasil permanece como o país que mais assassinou pessoas trans do mundo neste período**, com 96 mortes, seguido do México (56) e Estados Unidos (51).

**Gráfico: Levantamento Assassinatos TGEU**



Os números do gráfico acima apresentam dados do Brasil, México e Estados Unidos, entre 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2022, respectivamente, os três países com mais casos reportados no mundo.

A análise publicada em 2022, mostra ainda que 95% dos assassinados em todo o mundo eram mulheres trans ou pessoas transfemininas. Reforçando as pesquisas brasileiras, onde esse ano a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) tem demonstrado que a violência de gênero aparece como um dos principais fatores no assassinato de pessoas trans. Além disso, pessoas racializadas representavam 65% das pessoas trans assassinadas. Profissionais do sexo foram pelo menos 48% do total.

48 Dados TGEU/2022 – TMM. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2022/>

49 Atualização TGEU 2021. Disponível em: <https://transrespect.org/en/tmm-update-tdor-2021/>

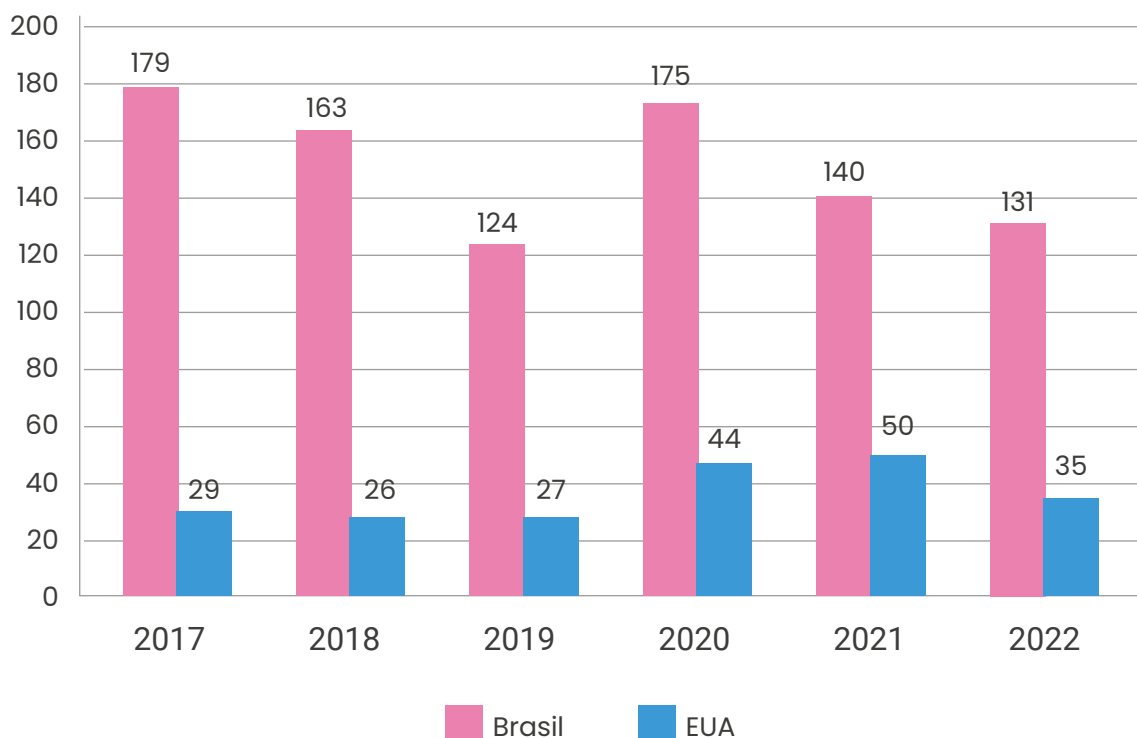
50 O período de análise dos dados para TGEU não segue o calendário anual de 1JAN a 31DEZ de cada ano. Os dados levantados levam em consideração o período do ano de forma com que os dados sejam lançados pelo Dia da Memória Trans – 20NOV. Normalmente compreendido entra 1OUT e 30SET do ano anterior ao ano corrente da publicação.

Chama atenção que dos 233 casos onde foi possível identificar a idade das vítimas, a TGEU informa que 201 delas tinha entre 15 e 40 anos. Ou seja, 86% das pessoas trans assassinadas estão na faixa entre 15 e 40 anos. Em 94 casos não foi possível identificar a idade as vítimas.

## B) BRASIL X ESTADOS UNIDOS

Nos EUA, de acordo com a Human Rights Campaign (HRC), instituição responsável por sistematizar os assassinatos de pessoas trans naquele país desde 2015, pelo menos 35 pessoas trans foram assassinadas em 2022<sup>51</sup>; em 2021 foram 50; em 2020 44 casos; em 2019, 27 e; 26 em 2018. Em 2017 haviam sido 29. Enquanto isso, no Brasil tive em 2017, 179 assassinatos; seguidos de 163, 124 e 175 em 2018 2019 e 2020, respectivamente e; 140 assassinatos em 2021. Somados os últimos cinco anos, os Estados Unidos tiveram 179 assassinatos, enquanto no Brasil tivemos 781 casos. No gráfico abaixo traçamos um paralelo entre os números a partir de 2017, ano em que a ANTRA passou a fazer o monitoramento no país.

**Gráfico: Comparativo Brasil x EUA (2017 – 2022)**



51 Dados HRC 2022. Disponível em: <https://www.hrc.org/resources/fatal-violence-against-the-transgender-and-gender-non-conforming-community-in-2022>

## C) DENÚNCIAS INTERNACIONAIS

Nos últimos anos, a ANTRA tem trabalhado para se inserir no cenário internacional a fim de efetivar denúncias e garantir que outros países tomem conhecimento da situação em que se encontram pessoas trans no país, assim como traçar estratégias de incidência a fim de que sejam pensadas formas efetivas de promoção do enfrentamento da violência contra pessoas trans e não binárias. O que tem impactado o modo como vem sendo tratados estes números e, conseqüentemente, resultado em uma ferramenta efetiva para o enfrentamento da violência transfóbica.

Durante todo o ano de 2022, assim como os anos anteriores, a violência contra pessoas trans foi levada nos mais diversos espaços. Iniciando pelos apoios internacionais que passaram a compor a pesquisa como o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Transgender Europe (TGEU), Embaixada da Noruega, dos Países Baixos e o Instituto de Direitos humanos sobre raça e igualdade (Race&Equality).

Em janeiro, por ocasião do Dia Nacional da Visibilidade trans (29/01), abrindo o calendário anual de datas LGBTQIA+, pudemos realizar o lançamento do Dossiê ANTRA 2022<sup>52</sup>, com dados de 2021, na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), durante o II Seminário Internacional sobre Saúde, Trabalho, Direitos e Inclusão Social da População Trans, realizado pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e a representação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH), no contexto das Campanhas da ONU Livres & Iguais e Zero Discriminação. Participaram do evento o embaixador do Reino Unido, Peter Wilson, o embaixador do Canadá, Juan-Pablo Valdes, o embaixador dos Países Baixos, Andre Driessen e o encarregado de Negócios da Embaixada da Austrália, Andrew Edge.

Estivemos ainda falando sobre a organização do movimento trans nacional, as conquistas e desafios que pessoas trans enfrentam no Brasil no seminário *"Share Pride with the Community across the continents"*, organizado pela produção do Miss International Queen (MIQ) da Tailândia, o maior evento de visibilidade trans a nível mundial, representadas pela travesti, sanitarista e Farmacêutica, Alicia Krüger<sup>53</sup>.

Participamos do Fórum Interamericano Contra a Discriminação<sup>54</sup> e das atividades correlatas na IX Cúpula das Américas, em Los Angeles (EUA), dialogando com diversos

---

52 II Seminário sobre Saúde, Trabalho, Direitos e Inclusão Social da População Trans. Disponível em: <https://unaids.org.br/visibilidade-trans/>

53 Participação no seminário *"Share the pride with the community across the continents"*. Disponível em: <https://www.facebook.com/MissInternationalQueen/videos/416537006750679>

54 Fórum Interamericano contra a discriminação. Disponível em: [https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch\\_permalink&v=3297119440614377](https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=3297119440614377)

países da América Latina e Caribe, assim como outros países como EUA e Canadá. Apresentamos um panorama ampliado sobre a violência, denunciar a omissão do Estado e a falta de ações para garantir a proteção das pessoas trans, o alinhamento de grupos antitrans diante a agenda global anti-gênero que pretende institucionalizar a transfobia e criminalizar pessoas trans.

Durante a realização do Encontro Nacional da ANTRA, como já mencionado, além de reuniões bilaterais, mesas de debates sobre “Situação das pessoas AFROTRANSCENDENTES no Brasil<sup>55</sup>” e um diálogo direto com a Sra. Margarette May Macaulay – Relatora sobre pessoas Afrodescendentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), pudemos discutir a situação de pessoas trans em processo de envelhecimento<sup>56</sup> e apresentar informações sobre a situação de pessoas trans negras no Brasil.

A Presidenta da ANTRA, Keila Simpson esteve na Europa em agendas oficiais pela Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG, e participou da 51ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra<sup>57</sup>, Suíça. Esteve ainda em Bruxelas, Bélgica, onde pôde participar da reunião com o Centro Nacional de Cooperação para o Desenvolvimento, que teve como proposta discutir a conjuntura política nacional e as perspectivas para o Governo que será iniciado em janeiro de 2023. Finalizou suas agendas em Paris, França, onde participou do Festival *Autres Bressils* palestrando sobre o Brasil a partir da perspectiva travesti.

Com apoio de Race&Equality, estivemos participando da 52ª Assembleia Geral da OEA, em Lima, Peru, junto com a Coalizão Afrodescendente da América Latina, fazendo diálogos com diversas instituições que atuam em prol dos Direitos Humanos, com diálogos transversais com instituições de pessoas trans no Peru, América Latina e Caribe. Na ocasião, estivemos no *Foro interamericano contra la discriminación*; Participamos de painéis como “¡Ni un día más em detención! Libertad para las personas privadas de libertad por motivos políticos en las Américas”; “Cierre de espacios cívicos: tendencias regionales y acciones para fortalecer la participación ciudadana” – Un evento del Consorcio Latino americano de Derechos Humanos. Tivemos ainda reunião com a Sra. Desirée Cormier Smith, Representante Especial para a Equidade e Justiça Racial (SRREJ) no Departamento de estado americano.

A convite da Open Society Foundations, fomos a I Reunião do Fórum Permanente de pessoas Afrodescendentes<sup>58</sup> da Organização das Nações Unidas, ocorrida nos os dias 5

---

55 Mesa de debate no Encontro da ANTRA, 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cgww9yIKhJo/>

56 Reunião com pessoas trans mais velhas e representante da CIDH. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CjGJgm2MVKf/>

57 Presidenta da ANTRA em Genebra. Disponível em: <http://www.doistercos.com.br/keila-simpson-participa-da-51a-sessao-do-conselho-de-direitos-humanos-da-onu-em-genebra/>

58 I Reunião do Fórum Permanente de pessoas Afrodescendentes da ONU. Disponível em: <https://africandescentforumsession1.sched.com/>



e 8 de dezembro de 2022, em Genebra, Suíça. Além de nossa intervenção em plenária<sup>59</sup>, onde pudemos apontar sobre a importância do olhar atento a diversidade sexual e de gênero, entre outros temas importantes para as pessoas LGBTQIA+, entregamos a Presidente do Fórum, Sra. Epsy Campbell Barr<sup>60</sup>, o Dossiê da ANTRA com dados da violência contra pessoas trans e uma carta sobre abordagens vexatórias contra pessoas trans durante a imigração em aeroportos pelo mundo, com apoio da ONG Criola, Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, Actio-nAid Brasil, Uneafro Brasil, FES Brasil, GELEDES-Instituto da Mulher Negra, entre outras.

### **APESAR DE TODA NOSSA LUTA PARA CONSOLIDAR UMA INCIDÊNCIA INTERNACIONAL, MÉXICO OPTOU POR IMPEDIR A ENTRADA DA PRESIDENTA DA ANTRA<sup>61</sup>**

Keila Simpson foi impedida de entrar no México para participar do Fórum Social Mundial e acabou deportada. Ao desembarcar no aeroporto internacional da Cidade do México, Keila foi detida no departamento de imigração e teve sua entrada no país “inadmitida por inconsistências”, sendo determinado seu retorno imediato no próximo voo ao Brasil. Durante todo o processo, por quase dez horas, ficou isolada, incomunicável e sem direito a acesso de nenhuma das demais pessoas da delegação.

Foram acionadas ativistas e autoridades locais, que fizeram a denúncia ao Conselho Nacional de Direitos Humanos mexicano, que imediatamente elaborou nota e medida cautelar. Porém, quando conseguiram acesso ao departamento de imigração, não houve mais tempo hábil para impedir o retorno compulsório de Keila ao Brasil.

Causou espanto a celeridade no processo de retorno, ainda mais considerando o fato de a ativista ter apresentado todos os documentos necessários para sua entrada no país como passaporte, convite oficial do evento, formulário de imigração, voucher de reserva em hotel na Cidade do México (mesmo que coletivo da delegação). Esses foram os mesmos documentos apresentados pelo restante da delegação brasileira e nenhuma outra pessoa teve seu ingresso no país inadmitido. Além disso, na fila da imigração, Keila observou que estes documentos não eram solicitados a nenhum outro viajante. Outro fator importante é que Keila, por decisão própria, exerce seu direito ao uso do nome social, uma vez que não retificou documentos, o que respeitamos por conta da garantia de sua autodeterminação de gênero. No entanto, esse direito ao nome social, em nenhum momento, foi respeitado pelos funcionários da imigração mexicana.

---

59 A intervenção pode ser vista na íntegra nesse link: [https://www.instagram.com/p/CmeD\\_glDe4m/](https://www.instagram.com/p/CmeD_glDe4m/)

60 Epsy Campbell Baar. Disponível em: <https://mujeresporafrica.es/en/perfiles/epsy-campbell-barr-costa-rica-3/>

61 Repercussão do caso na mídia. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/05/presidenta-da-associacao-de-travestis-do-brasil-deportada-do-mexico-onde-foi-impedida-de-participar-de-forum-internacional-sobre-causa-lgbtqia-25497536.ghtml>



De acordo com informações de ativistas mexicanas, a normativa do Instituto Nacional de Migração do país não está harmonizada com os mais altos princípios e parâmetros internacionais de Direitos Humanos. O protocolo de recepção de pessoas migrantes ou turistas por vias aéreas, marítimas ou terrestres não conta com um regulamento para o pessoal de fronteira que indique prioridade ou tratamento adequado quanto ao reconhecimento da identidade de gênero.

Reiteramos que é inadmissível que o acolhimento e acesso a direitos a pessoas Trans sejam condicionados a sua situação documental retificada, ignorando o direito ao uso do nome social, incorrendo numa violação a princípios fundamentais que garantem as pessoas Trans de serem quem são. É dever de todas as pessoas e dos estados respeitar a autonomia e considerar que há questões pessoais e subjetivas que precisam ser consideradas nesse processo:

1. Há pessoas que não podem retificar devido a questões legais e/ou de direitos sucessórios;
2. Há aquelas que não desejam retificar;
3. Há aquelas que não conseguem por não ser simples ou barato efetivar esse direito.

Independente do motivo de cada pessoa e de cada caso, a autodeclaração de gênero é um Direito Humano que independe da anuência estatal. Respeitar os pronomes, o nome social, a expressão e a identidade de gênero das pessoas Trans deve estar acima de qualquer norma formal.

Organizações do Brasil<sup>62</sup>, e de todo mundo, presentes no evento, declararam solidariedade a Keila Simpson, houve grande cobertura pela mídia e instalou-se um debate sobre a urgência de um protocolo de acolhimento de pessoas trans, sejam turistas ou migrantes por via aérea, marítima ou terrestre já que não existe sequer um regulamento para o pessoal sobre o reconhecimento da identidade de gênero ou o acolhimento de pessoas trans. No mesmo sentido, se faz importante qualificar agentes de imigração e que os Estados tenham iniciativas que incluam a formação e políticas de reconhecimento da identidade de gênero das pessoas trans e o devido tratamento interpessoal como perguntar seu pronomes, respeitar o uso do nome social e como desejam ser tratadas.

Embora o caso tenha ocorrido em maio de 2022, apenas em outubro tivemos uma posição do Estado do México. A Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH) emitiu uma recomendação ao Instituto Nacional de Migração (INM) sobre a deportação da ativista trans brasileira Keila Simpson que havia sido convidada a participar do “Fórum

---

62 Nota conjunta ANTRA, ABONG e ABGLT. Disponível em: <https://abong.org.br/2022/05/02/onde-estamos-nao-querem-que-estejamos/>

Social Mundial 2022”, organizado pelo Conselho Latino americano de Ciencias Sociales (Clacso). Embora genérica, a nota reconhece a transfobia e classificou o episódio como discriminatório pelo fato de Keyla ser uma travesti/mulher trans<sup>63</sup>.

Nenhuma providência adicional foi tomada até o momento. Seja a título de reatuação, reparação por dano pessoal ou coletiva, ou mesmo informações sobre quais medidas serão adotadas pelo Governo Mexicano para que casos como esse não voltem a acontecer.



---

63 Activista brasileña fue deportada de México por ser Trans: CNDH. Disponível em: <https://anodis.com/activista-brasilena-fue-deportada-de-mexico-por-ser-trans-cndh/>

# PARTE II – VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS, OUTRAS VIOLÊNCIAS E SUICÍDIOS

## 11. VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

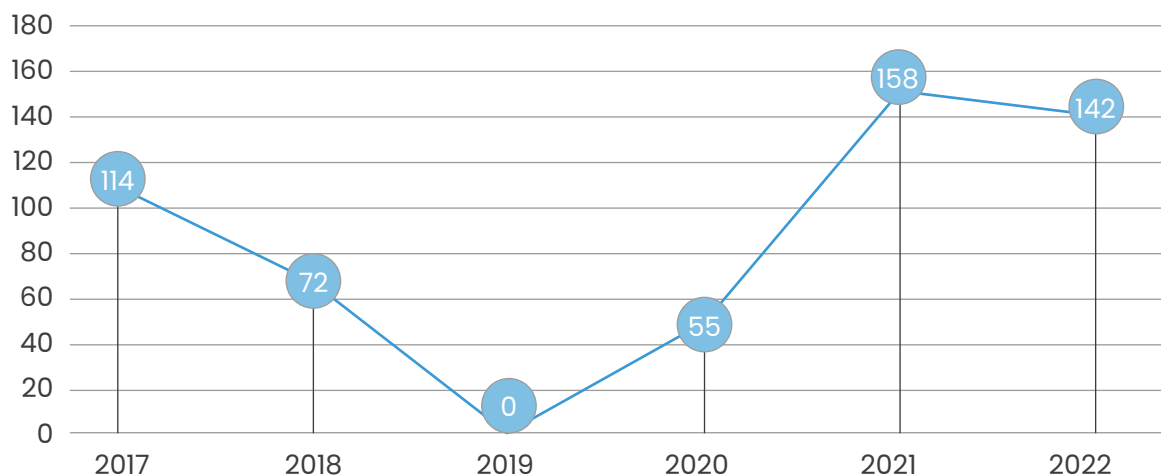
Quais das nossas ações você pode tomar no dia a dia contra a transfobia ou em apoio às pessoas trans?

Em 2022, foram registradas pelo menos 142 violações de Direitos Humanos em nossas pesquisas. Em 2017, houve 114 ocorrências; em 2018, registrou-se 72 episódios. No ano de 2019, não houve esse tipo de dado na pesquisa, retornando no ano de 2020, onde foram registrados 55 casos de violações e; Em 2021 foram 158 casos. Reconhece-se também as limitações para este monitoramento e a subnotificação destes casos, uma vez que foram coletados aqueles divulgados nas mídias sociais.

Seguindo a mesma metodologia de busca e análise, percebemos que travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias tem seus direitos básicos violados diariamente, além de tratamentos vexatórios e da ausência de respeito pelo Estado.

O gráfico abaixo demonstra em números gerais os casos de violação de Direitos Humanos desde 2017, **ressaltando que em 2019, apesar de constar como ZERO, este monitoramento não foi realizado.**

Gráfico – Violações de Direitos Humanos



Fonte 2017-2020: Observatório Trans / 2021-2022: ANTRA

Os registros dessas violações ocorreram em praticamente todos os estados do país. A tabela a seguir traz as principais formas de violações registradas:

**Tabela – Violações de Direitos Humanos**

Negativa de acesso ou retirada de banheiro feminino	Assédio sexual online
Violência física	Violência doméstica ou no ambiente doméstico
Deslegitimação/Negativa intencional de reconhecimento da identidade de gênero	Ataque cibernético/ Comentários transfóbicos
Transfobia direta em atendimento de saúde	Negativa de uso do nome social
Violência contra profissional do sexo	Tratamento violento ou degradante em espaço público
Negativa de acesso a espaços públicos	Ameaça (presencial)
Negativa de emissão de identidade com nome social	Negligência médica ou omissão de socorro
Violações por agentes de segurança pública	Demissão motivada pela Identidade de gênero e/ou transfobia
Discriminação vinda de <i>Call Center</i>	Transfobia em processo seletivo
Estupro ou violência sexual	Negativa de atendimento ou cancelamento de corrida por App de transporte
Xingamentos depreciativos/transfóbicos	Violência psicológica

Dentre os casos, uma parcela considerável foi postada por terceiros e/ou através de páginas de compartilhamento esse tipo de situação, o que gera maior engajamento. **Dentre os casos que conseguimos identificar a identidade de gênero das vítimas, cerca de 90% das violações de direitos humanos ocorreram contra pessoas transfemininas. Raça e classe têm um papel central no tipo de violação e precisam ser mais bem observados em outras oportunidades.**

O violento contexto social no qual as travestis, mulheres e homens trans e pessoas não binárias estão inseridas é fruto do preconceito e discriminação que promove um processo de exclusão social de nossa população. Todas essas violações de Direitos Humanos citadas aqui envolvem circunstâncias que levam a uma vulnerabilidade, sobretudo, psicológica que compromete nossa saúde mental podendo levar ao suicídio, tópico que será abordado a seguir.

Especialmente sobre a violência que somos submetidas onde, em geral, nos colocam como responsáveis por ela. Nem o direito de ser vítimas nos é dado. Nossas narrativas e denúncias são quase sempre desacreditadas. (Dossiê ANTRA, 2019)

O compartilhamento e a espetacularização da violência serve ao propósito de nos lembrar diariamente que podemos ser as próximas. Mas, também, pra dizer o quanto essa violência segue naturalizada. É urgente refletir sobre a hiperexposição das violências contra corpos de pessoas negras, trans e demais, que seguem vazias de compromisso e ações de quem as compartilha.

## 11.1. A IMPORTÂNCIA DE INTERROMPER O CICLO DE ENGAJAMENTO EM CIMA DA VIOLÊNCIA

Visibilizar casos de violências e violações de direitos humanos têm sido um grande desafio. Seja pela violência explícita ou pela inação de quem compartilha esses casos sem tomar qualquer atitude para seu enfrentamento, realizar denúncias ou mesmo tentar prestar algum tipo de apoio as vítimas. Talvez, esses sejam os dados que mais têm impacto na saúde mental de quem se depara com essa violência, pois exige monitoramento constante das redes sociais, sem que haja a possibilidade de prestar apoio ou contribuir de alguma forma para denunciar oficialmente os casos.

Apesar de entendermos a importância da denúncia de casos de transfobia, é importante estabelecer limites entre a denúncia e espetacularização de nossa dor. A ANTRA não compartilha vídeos de violência, principalmente, porque fazemos o monitoramento anual das violações de Direitos Humanos e violências contra pessoa trans, e optamos por traduzir nossa revolta e indignação em uma pesquisa com dados qualificados para contribuir de forma eficaz na luta contra a transfobia.

Ao compartilhar vídeos e fotos de violência, além de gerar sofrimento e despertar sentimentos ruins e gatilhos em diversas pessoas, estamos re-vitimizando e expondo um corpo trans a diversas outras violências. Por isso, consideramos que é urgente interromper o engajamento e uma relevância pública constituída através da publicação do ciclo da violência.

Fazemos um apelo a todas as pessoas que acompanham nosso trabalho para que não compartilhem essas informações apenas para ganhar likes. São milhões de pessoas engajando esse tipo de conteúdo de forma altamente violenta e isenta de responsabilidade. Não compartilhem fotos de pessoas trans mortas ou sendo agredidas, não alimentem a curiosidade perversa da espetacularização de corpos violentados, especialmente de pessoas negras, cis ou trans. Se tiver como não ver, não veja, nem por um minuto abre esse tipo de conteúdo ou passe a diante.



Se algum caso chegou até você, com certeza ele já está circulando em outros canais e meios. E você considera que pode fazer algo ou pretende contribuir de forma eficaz contra a transfobia, primeiro se pergunte quais ações práticas você tem feito para enfrentar a transfobia fora do mundo virtual. Em seguida, tente enviar o conteúdo para os órgãos competentes na cidade e estado do ocorrido (Defensoria Pública, Ministério Público, Secretaria de Segurança, OAB local, ONGs de Direitos Humanos DH) e cobre respostas.

Caso tenha dúvidas de como denunciar ou sobre como agir, fizemos uma cartilha que pode te ajudar: Acesse: <http://antrabrasil.org/cartilhas>

## 11.2. BANHEIROS: ALTO RISCO ÀS PESSOAS TRANS

Antes de qualquer coisa, vale ressaltar que em nosso entendimento, essa discussão é sobre quais são as pessoas e os corpos que têm direito ao uso do banheiro sem serem importunadas ou ter o risco de serem violadas e até mesmo retiradas de forma humilhante e vexatória desses espaços. Afinal, essa discussão é sobre isso!

Quando surge a questão em torno do uso do banheiro feminino por travestis e mulheres trans, ela, normalmente, se resume em tentarem afirmar que isso exporia mulheres cis a algum risco, lançando mão do uso violento do já conhecido *Trans Panic* e por uma suposta proteção de mulheres e meninas cis, para que se justifiquem então as tentativas de impedir que mulheres trans tenham acesso a um espaço que foi pensado apenas para *mulheres de verdade ou biológicas*(SIC) e permitir que sejam impedidas desse acesso ou retiradas sem que as pessoas que tomam essa decisão sejam responsabilizadas.

O lugar de expor mulheres cis a algum risco, nos colocando como fraude e da tutela sobre nossos corpos, onde não vale quem somos, mas o que as pessoas pensam e definiram sobre nós, é sempre destinado para travestis e mulheres trans. Que são constantemente colocadas sob a constante vigilância cissexista que atribui nossa identidade como ilegítima, e que supostamente “abriria espaço para predadores sexuais abusarem de mulheres cis”<sup>64</sup> — como se o estupro fosse um crime exclusivo contra mulheres e meninas cis. Esse medo, à primeira vista concebível, não encontra substrato na realidade, nem é capaz de justificar tratamento restritivo.

Vale ressaltar que quando comparamos os dados sobre violência ou importunação sexual e/ou assédio contra mulheres cis, os banheiros divididos por gênero de uso cole-

---

64 Artigo: A autodeclaração de gênero de mulheres trans expõe mulheres cis a predadores sexuais? Disponível em: <https://brunabenevidex.medium.com/a-autodeclara%C3%A7%C3%A3o-de-g%C3%AAnero-de-mulheres-trans-exp%C3%B5e-mulheres-cis-a-predadores-sexuais-11b27e1ff85e>



tivo podem ser considerados espaços mais seguros que a própria casa ou o trabalho que têm os maiores índices de estupros e violências, além do assédio. Onde dados sobre violência cometidos por pessoas trans contra mulheres cis ao dividirem os mesmos espaços, além de serem raríssimos – apesar de altamente preocupantes – não passam de casos excepcionalíssimos quando comparados aos dados gerais de violência contra a mulher.

Constantemente, esses casos vêm sendo disseminados de forma massiva a fim de tentar provar alguma teoria absurda de que mulheres trans oferecem riscos a mulheres cis por, supostamente, abrirem espaço para homens fingirem ser mulher para estupro de mulheres cis (sic), por mais fantasioso que possa parecer, há pessoas que realmente acreditam e disseminam essa ideia. Utilizando uma exceção como se fosse regra e estigmatizando todas as travestis e mulheres trans, atribuindo estigmas e direcionando o ódio transfóbico a pessoas trans.

A forma de publicar esses casos, tratando insistentemente a suposta mulher trans como "homem usando banheiro/vestiário feminino"(sic), faz toda diferença e nos diz muito, inclusive, o porque desse caso ser trazido pro "debate" de forma tão irresponsável e tendenciosa.

Ao utilizarem espaços compartilhados com pessoas cis, mulheres trans e travestis, em geral, se preocupam muito, não apenas com seus próprios níveis de conforto e segurança, mas também com os níveis de conforto das pessoas ao seu redor, exatamente pelo alto risco de serem expostas a esse tipo de situação. É super comum relatarmos que não usam espaços públicos por medo, chegando a segurar a vontade de fazer xixi ou mesmo deixam de frequentar clubes, academia e até mesmo a escola diante desse tipo de situação e pela falta de segurança nos espaços.

Estupros são cometidos por pessoas, homens e mulheres, e não, exclusivamente, por genitais, apesar de a maioria dos casos ser cometido por homens contra mulheres **no ambiente doméstico**. Mesmo os raros casos confirmados de assédio/estupros em espaços femininos praticados por pessoas trans, devem ser enfrentados e ter as pessoas responsáveis presas e retiradas de circulação.

Importante dizer que é inaceitável que seja proposta a destinação de banheiros específicos ou de uso exclusivo para transgêneres. Nesse sentido, um terceiro banheiro não seria uma boa solução e nem uma reivindicação das pessoas trans. Por isso, é extremamente importante rediscutir a lógica de espaços segregados por gênero a partir da ótica que enfrente a regra binária que está estabelecida. Até lá, é fundamental a garantia da utilização de banheiros públicos femininos por travestis e transexuais femininas e no caso de pessoas não binárias seja acessível banheiros neutros para além dos masculinos e femininos sempre que possível.

Mulheres trans e travestis, ao invés de serem vistas como perigosas, precisam de proteção por estarem em constante perigo em espaços públicos como já demonstrado

nessa pesquisa. E que vemos na realidade, são episódios de violência moral e física contra travestis e transexuais femininas quando são impedidas de usarem o banheiro feminino ou obrigadas a usarem o masculino. Não é aceitável que sigamos sendo violentadas e expostas à violência de forma naturalizada!

A proibição de utilização do banheiro feminino por uma pessoa travesti ou transexual feminina configura violação à proteção da dignidade humana e ao direito de liberdade sexual e de gênero, prejuízos que se materializam contra indivíduos e grupos percebidos e subjugados como minorias altamente estigmatizadas em nossa sociedade. É o que acontece quando se postula ignorar a transexualidade num espaço de vida e convívio tão significativo e vital como o acesso a banheiros abertos ao público ignorando sua condição de identidade de gênero, feminina.

Neste campo, pode-se relacionar o direito à utilização de banheiros com o conteúdo essencial do direito de igualdade, com a proibição de discriminação direta e indireta por motivo de identidade de gênero, sem esquecer da intersecção entre tal critério proibido de discriminação e a idade, dada a intensidade dos prejuízos para crianças e adolescentes trans.

Esta disputa por qual banheiro deve ser utilizado pelas travestis e transexuais frequentemente ganha espaço na mídia e no Poder Judiciário, sendo retratada a partir de diversos pontos de vista, seja em apoio às travestis e transexuais, seja defendendo que não devam utilizar o banheiro feminino.

Quanto à privacidade como fundamento para proibição de utilização, pondera-se sobre a parcialidade e insuficiência do argumento, na medida em que transexuais obrigadas a utilizar um banheiro que não corresponde à sua identidade de gênero também tem sua privacidade violada.

É de conhecimento público os episódios de violência desferida contra pessoas trans em banheiros masculinos, como também evidente o prejuízo à saúde, que abarca o direito de realizar necessidades fisiológicas não apenas em ambientes apropriados, como também livre de discriminação.

Isso sem falar da exposição pública vexatória e desrespeitosa à honra, à imagem e à vida privada das pessoas trans que, no caso relatado da repercussão geral que será julgada pelo STF, resultou na perda de controle e na excreção nas próprias vestes, em espaço público, sob o olhar de transeuntes.

A transexualidade, não importa se abordada biomédica ou socialmente, é indissociável do modo de ser e de estar no mundo das pessoas transexuais. Ela não é atributo ou característica secundária ou acessória, possível de desagregar da existência humana de tais pessoas. Desse modo, desconsiderar ou excluir pessoas em virtude de tal condição identitária significa ferir o âmago da proteção constitucional da dignidade humana. (Artigo: Direitos humanos, transexualidade e “direito dos banheiros”. RAUPP e HERTZOG, 2015)<sup>65</sup>

65 Direitos humanos, transexualidade e “direito dos banheiros” — Roger Raupp Rios e Alice Hertzog — <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/16715>

O policiamento de pessoas trans é um problema grave que precisa ser enfrentado, ver pessoas trans como suspeitas por serem trans é altamente violento. Não é razoável atribuir crimes não cometidos e negar à presunção de inocência baseado em fake news ou na patrulha de gênero. Afirmar que abriria espaço para homens violarem mulheres não é um argumento válido que encontra respaldo na realidade, pessoas trans não podem ser penalizadas ou responsabilizadas por crimes cometidos por homens cis. Proibir, negar ou dificultar os direitos trans não contribui em nada para os direitos das mulheres cis e na luta contra o machismo e o patriarcado, Principalmente quando são exatamente as pessoas trans que têm sido violadas e não o contrário.

Chama atenção que, mesmo diante dessas violências, mulheres trans, travestis e pessoas não binárias seguem expostas a essas violências e, constantemente, os casos ficam impunes e as vítimas sem qualquer tipo de apoio emocional ou ações de reparação<sup>66</sup>.

As perguntas que temos feito são: Mulheres trans que acessam os espaços das mulheres cis são um problema genuíno? Um risco real as mulheres cisgêneras? Ou apenas algo inventado por transfóbicos? Você realmente acredita que homens cis vão mudar sua identidade, roupas, documentos e certidão de nascimento de forma ilegal para entrar em espaços femininos e estuprar mulheres? Por acaso, a entrada de um homem em um banheiro feminino não coloca mulheres trans em risco?

As respostas dependem muito mais da sua intenção do que realmente dão conta daquilo que a luta feminista e em defesa das mulheres demandam. Se ajustássemos esse foco e responsabilizássemos os homens cisgêneros pela violência masculina/machista contra as mulheres, e não as pessoas trans, a luta contra o patriarcado teria um ganho enorme.

Acumulam-se casos de violências contra pessoas trans no uso dos banheiros, uma busca rápida no Google denuncia isso e são estas que seguem sendo o alvo principal de uma verdadeira caçada aos direitos das pessoas trans organizada por grupos conservadores anti-gênero que encontraram terreno fértil junto a *feministas essencialistas trans excludentes* para atuarem no fortalecimento da agenda antitrans, usando do pânico moral para atrair mais aliados.

Abaixo, listamos alguns casos concretos ocorridos em 2022 para ilustrar o problema que tem sido gerado às pessoas trans. Conta com casos contra adolescentes trans que têm sido vitimadas dentro do ambiente educacional.

---

66 Diante desses casos, orientamos as pessoas que efetivem denúncias e busquem respaldo na decisão do STF sobre a criminalização da LGBTIfobia a partir da Lei do Racismo (Lei 7716/89). Infelizmente muitas pessoas não se sentem seguras em realizar a denúncia pelos traumas que foram submetidas.



usar o banheiro feminino, do jeito dela falar e, também, das roupas que usava para treinar. Afirma ainda que passou a ser tratada de forma diferente das outras pessoas, por ser uma mulher transexual.

### **Jovem transexual é constrangida ao perguntar por banheiro feminino em restaurante: 'você não pode, é homem'**<sup>72</sup>

Uma jovem transexual de 28 anos denunciou um restaurante na cidade de Santos, no litoral do estado de São Paulo, após sofrer constrangimento nesta semana. Em entrevista ao **g1**, ela contou que foi vítima de transfobia ao perguntar sobre o banheiro feminino do local. Um funcionário apontou para o masculino e disse que ela teria que ir lá, pois era um "homem".

### **Vereador de BH expõe nas redes aluna trans menor de idade em banheiro de escola**<sup>73</sup>

Vereador da cidade Belo Horizonte (BH), capital do estado de Minas de Gerais, divulgou nas redes sociais imagens de uma adolescente trans menor de idade dentro do banheiro feminino de uma escola da capital mineira, junto com um forte discurso de ódio. O parlamentar extremista, ao ser atacado nas redes pela publicação ilegal em que expõe uma menor num local íntimo, afirmou que as cenas foram gravadas por sua irmã, de 16 anos, que é aluna da mesma escola, e ainda pediu um boicote ao estabelecimento por "doutrinação ideológica" e "negação da realidade".

### **Vereadora é impedida de usar banheiro feminino e acusa shopping de transfobia**<sup>74</sup>

Vereadora no município de Carnaúba dos Dantas, no estado do Rio Grande do Norte, afirma ter sido vítima de transfobia no Shopping Via Direta, na capital Natal. Ela, e parte de sua equipe que é composta por pessoas trans, foram impedidas de usar o banheiro feminino no estabelecimento.

### **Estudante trans orientada a não usar banheiro feminino de escola**<sup>75</sup>

Uma estudante trans denunciou ter sido vítima de transfobia na escola estadual

---

72 Transfobia em Santos/SP. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/01/20/jovem-transexual-e-constrangida-ao-perguntar-por-banheiro-feminino-em-restaurant-voce-nao-pode-e-homem.ghtml>

73 Violência contra adolescente trans em BH. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2022/7/1/vereador-de-bh-expe-nas-redes-aluna-trans-menor-de-idade-em-banheiro-de-escola-119571.html>

74 Vereadora e equipe impedida de usar banheiro em Shopping. Disponível em: <https://revistamarieclair.globo.com/Feminismo/noticia/2022/09/vereadora-e-impedida-de-usar-banheiro-feminino-e-acusa-shopping-de-transfobia.html>

75 Estudante Trans impedida de usar banheiro em Niterói. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio-estudante-trans-diz-ter-sido-orientada-nao-usar-banheiro-feminino-de-escola-em-niteroi-por-conta-desse-tipo-de-atitude-muitas-deixam-de-estudar-1-25388292>

onde estuda, em Niterói, na Região Metropolitana do estado Rio de Janeiro. Em um relato nas redes sociais, ela diz ter sido abordada por uma inspetora do Colégio Estadual Liceu Nilo Peçanha após ter usado o banheiro feminino da instituição. De acordo com o relato da estudante, feito numa rede social, a mulher disse que a jovem não poderia estar no espaço.

### **Aluna trans humilhada e gravada sem sua autorização durante uso do banheiro**<sup>76</sup>

Uma aluna cis se dirigiu a uma estudante trans referindo-se a ela no pronome masculino e desrespeitando a todo momento sua identidade de gênero. A jovem trans estava utilizando o banheiro feminino da Universidade de Brasília quando outra estudante teria questionado sua presença no ambiente.

### **Aluno trans orientado a usar banheiro de deficientes**<sup>77</sup>

Depois de sofrer retaliação de outros garotos, um aluno trans de 14 anos, parou de usar o banheiro masculino da escola na qual estuda, em Praia Grande, no litoral do estado de São Paulo. Único aluno trans no colégio, ele foi orientado pela direção a usar o sanitário reservado para pessoas com deficiência —segundo a chefia da unidade, isso "causaria menos desconforto a ele e aos demais alunos".

Na mesma reportagem da Folha de São Paulo, outras 11 mães, todas moradoras do estado de São Paulo, relataram situações em que seus filhos, jovens trans entre 9 e 18 anos, foram colocados em situações constrangedoras quanto ao uso de banheiros em ambiente escolar, tanto em instituições públicas quanto particulares.

## **A) BANHEIRO UNISSEX: O LEVANTE MORAL CONTRA UMA FAKE NEWS**

Dentre as mais variadas fake news levantadas contra a comunidade LGBTQIA+, especialmente em ano eleitoral e como forma de uso político contra figuras políticas do campo progressista, de forma coordenada, vários estados têm apresentado e até aprovado projetos de lei que visam proibir a instalação de "banheiros unissex ou multi-gênero" (sic), alegando "riscos às crianças" ou "às mulheres" cis. As propostas, de cunho meramente eleitoral, que usa do pânico antitrans para ganhar notoriedade, continuam aparecendo e sendo defendidas como se fossem verdade, apesar de serem flagrantemente discriminatórias e inconstitucionais.

---

<sup>76</sup> Aluna trans expulsa de banheiro feminino na UNB. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/alunos-farao-ato-na-unb-apos-trans-ser-expulsa-de-banheiro-feminino>

<sup>77</sup> Jovens trans enfrentam barreiras no uso do banheiro nas escolas. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/jovens-trans-enfrentam-barreiras-para-utilizar-banheiros-em-escolas.shtml>



As buscas por "banheiro unissex" teve um aumento no último período, sobretudo durante a campanha eleitoral por causa de uma informação falsa/mentirosa: A de que Lula, candidato a presidência pelo Partido dos Trabalhadores (PT), iria implantar banheiros sem gênero nas escolas caso seja eleito. Assim como fizeram com a "ideologia de gênero", "kit gay" e a "mamadeira de pir\*ca", criaram mais um inimigo em comum, em um novo levante que pretende criminalizar pessoas LGBTQIA+, mais, especificamente, pessoas trans e Não Binárias.

Mesmo as reclamações que surgem sobre o assunto, partem de denúncias falsas, já que em nenhuma delas se comprovou a existência de espaços coletivos de uso multigênero em escolas. Banheiros públicos unissex já existem e são usados tranquilamente por todas as pessoas - independente do gênero - em aviões, ônibus intermunicipais e estaduais e até mesmo em empresas.

É importante afirmar que não existem projetos ou propostas que pretendem implementar banheiros ou espaços de uso coletivo multigênero. Essa não é uma demanda real de pessoas trans e não Binárias. O que defendemos é: a) Pessoas trans possam utilizar, de forma segura, o banheiro de acordo com sua identidade de gênero autodeclarado e; b) A existência de banheiros sem marcação de gênero ou UNISSEX/multigênero de uso INDIVIDUAL, para além dos "masculinos e femininos".

## B) CAMPANHA: STF, LIBERA MEU XIXI!

Em novembro de 2015 foi à julgamento no Supremo Tribunal Federal o RE 845.779<sup>78</sup>, o qual discute o direito de transexuais usarem banheiros conforme sua "identidade de gênero", ou seja, como se percebem. O julgamento, porém, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Luiz Fux e até o momento não temos respostas. Desde então tem sido mobilizadas diversas ações para avançar com o tema, mas ainda sem sucesso. O julgamento segue paralisado e pessoas trans continuam sendo violadas como demonstrado até aqui.

Para garantir que todas as pessoas possam usar o banheiro de acordo com sua identidade de gênero, isto é, que travestis e mulheres trans usem o banheiro feminino e homens trans, o masculino, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) lançou a campanha "STF, Libera Meu Xixi"<sup>79</sup>. Onde a ideia é trazer o tema para a discussão pública por meio das redes sociais e, com ações da sociedade civil, pressionar o Supremo Tribunal Federal e a retomar o julgamento sobre o tema, mas ainda não há previsão para uma solução.

78 Voto Ministro Barroso em Julgamento do RE 845.779. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/voto-ministro-barroso-stf-questao.pdf>

79 Campanha ANTRA "STF, libera meu Xixi". Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/associacao-quer-que-o-stf-libere-uso-de-banheiros-femininos-por-pessoas-trans/>

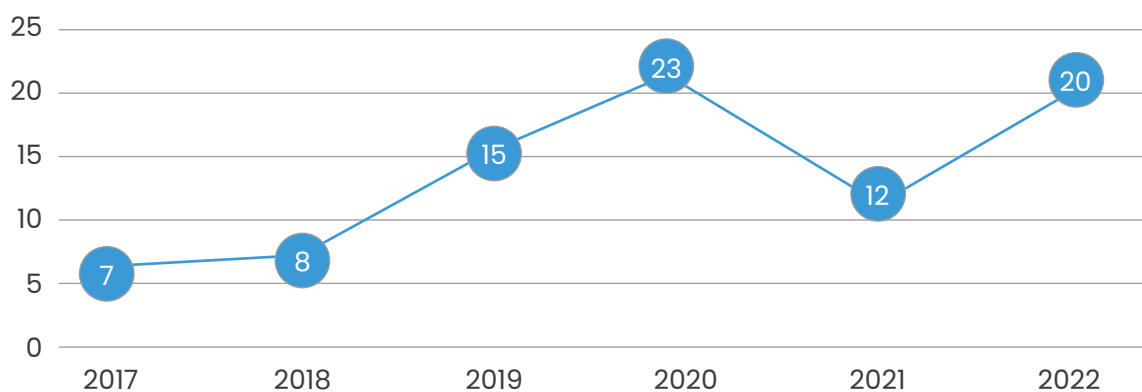
# 12. SUICÍDIO E A SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO TRANS

*Precisamos romper com a subalternização das pessoas trans ou a naturalização do lugar da desgraça como único destino. Humanizar, resgatar a auto estima, atribuir autonomia, fortalecer essas pessoas para podermos construir uma perspectiva menos idealista e mais real, palpável. Que transforme a morte em vida e não comemore a morte, não a compartilhe ou explore<sup>80</sup>.*

*Bruna Benevides*

Em 2022, foram catalogados 20 casos de suicídio, sendo 1 pessoa Não Binária (AMAB<sup>81</sup>), 6 casos entre homens trans/transmasculinos e 13 travestis/mulheres trans. Onde observamos os maiores índices de assassinato, são as travestis e mulheres trans que enfrentam maior número de suicídios, apesar de serem os homens trans/transmasculinos que mais apresentam ideações ou tentativas. O gráfico abaixo demonstra os casos monitorados desde 2017:

Gráfico – Suicídio de pessoas trans



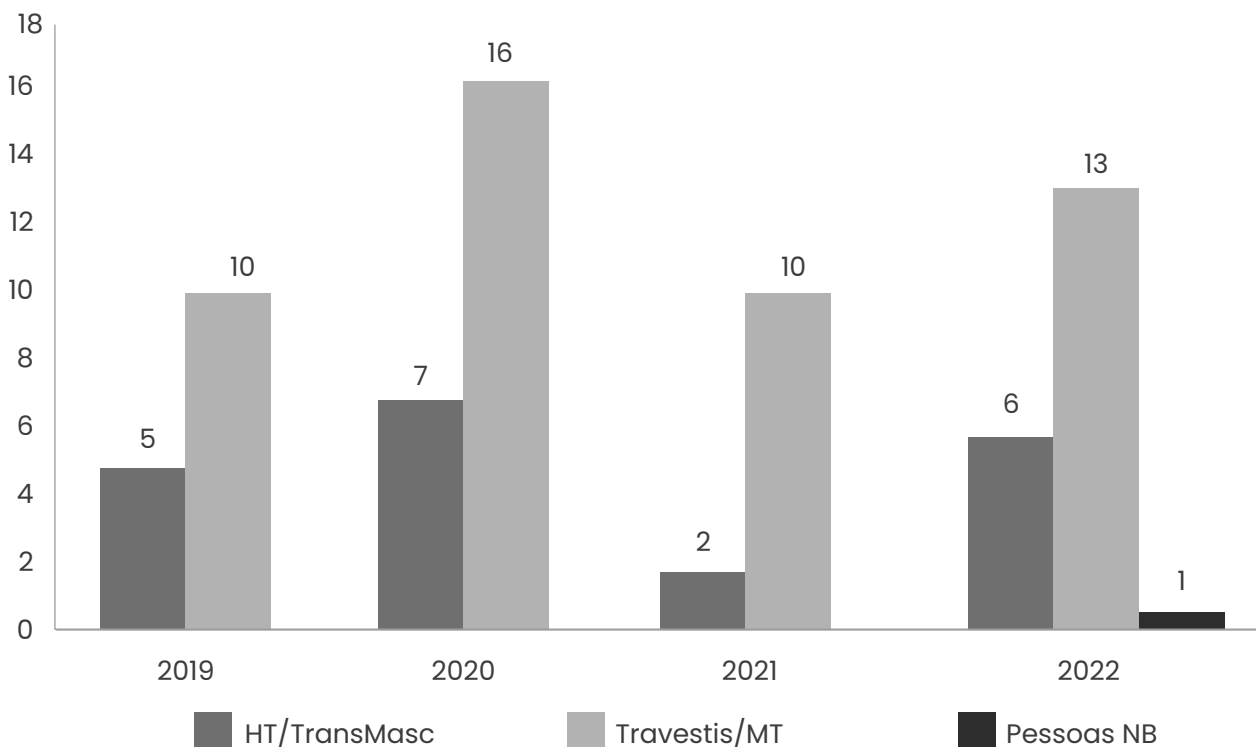
Fonte: 2017-2020: Observatório Trans (2021): ANTRA e Acontece LGBTI+

80 Artigo: Qual a responsabilidade da cisgeneridade na violência contra pessoas trans? Disponível em: <https://brunabenevidex.medium.com/qual-a-responsabilidade-da-cisgeneridade-na-viol%C3%Aancia-contra-pessoas-trans-5d2a0bfb661f>

81 AMAB: *Assigned Male at Birth* usado para pessoas que foram designadas homens ao nascer e AFAB: *Assigned Female at Birth* para aquelas pessoas que foram designadas mulheres ao nascer. Embora não haja consenso em seu uso, é uma espécie de atualização dos termos MTF (*Male to Female*) ou FTM (*Female to Male*), que de forma equivocada sugeria que a pessoa trans teria transacionado de um gênero a outro, normalmente ligando o binário masculino e feminino como únicos pontos de partida e/ou chegada.

Em 2021, havia sido catalogados 12 (83%) suicídios, sendo 10 entre travestis/mulheres trans e 2 (17%) entre homens trans/pessoas transmasculinas. Já em 2020, foram 23 casos, sendo 7 (30%) casos de homens trans/transmaculinos e 16 (70%) travestis/mulheres trans. Enquanto em 2019, dos 15 casos de suicídios mapeados, 5 (33%) eram homens trans/transmasculinos e 10 (67%) foram travestis e mulheres trans.

**Gráfico: Suicídio de pessoas trans por identidade de gênero**



Fonte 2017-2020: Observatório Trans (2021): ANTRA e Acontece LGBTI+

Nos anos de 2017 e 2018 não havia sido feito o recorte sobre identidade de gênero, a partir de 2022 passamos a utilizar a categoria *pessoa Não Binária*, que muito provavelmente deveria ser incluída em outras categorias, resultando em sua invisibilização.

O suicídio é muito difícil de monitorar, porque em sua grande maioria não são publicados; Alguns quando publicados, a família não respeita a identidade de gênero e tem o problema da notificação; As fichas de notificação não são preenchidas ou quando são preenchidas, são feitas de forma incorreta. Todavia, reconhece-se que o processo de exclusão social, a marginalização, discriminação e estigmatização que se concretiza no nosso dia a dia, podem levar ao suicídio.

Essa é uma questão muito cara e sensível para a população LGBTI em geral, em especial para a pessoas trans e deve ser vista, inicialmente, pelo viés de saúde pública que, paralelo as questões de transfobia, devem ser prevenidos de forma contínua e eficaz. Onde apenas com um diálogo qualificado e aprofundado, com estudos e levan-

tamentos feitos com pessoas da área da saúde mental diretamente envolvidas com o tema, poderemos pensar em estratégias para minimizar os índices que são alarmantes em nossa população.

Além de observarmos que há vários outros fatores podem levar ao suicídio de pessoas trans como, por exemplo, o contexto social, econômico, disfunções químicas e as próprias questões de saúde mental. Existe um mito relacionado as questões de saúde mental das pessoas trans, onde está posto no senso comum que a travestilidade ou transexualidade em si, seriam fatores que causariam ideações suicidas, depressão, ansiedade ou outras questões de saúde mental. São ideias que estão postas sob um viés estigmatizante e patologizante, que ignoram os resultados positivos de uma transição em ambientes acolhedores, com apoio dos pais, amigos e familiares, acesso a tratamentos de saúde e acompanhamento nas questões de transição para quem deseja ou precisa, garantia de atendimento humanizado, respeito e uso de nome social e banheiro de acordo com a identidade de gênero das pessoas trans nos espaços sociais, são alguns dos fatores que podem vir a garantir a qualidade e melhora da saúde mental da nossa população.

Segundo Costa, Cândido e Bizerra (2015), as pessoas trans sofrem com o preconceito, discriminação, sentimento de invisibilidade e violação de todas as naturezas promovidos pela sociedade no mundo atual. Tais condições dificultam ainda mais o acesso aos serviços públicos, entre eles educação, saúde, meios sociais e segurança pública. Eles apresentam ainda como agravantes de sua saúde riscos à integridade psíquica, física e moral, causando redução da qualidade de vida e promovendo danos à saúde mental e física, principalmente, sendo os processos de sofrimento e sensação de inferioridade<sup>82</sup> (apud Correa et al., 2020).

Em suma, em relação a comunidade trans, as violências físicas e psicológicas, a exclusão familiar ou permanência em ambientes familiares tóxicos e/ou transfóbicos, o abuso físico ou sexual, o alto índice de rejeição no mercado formal de trabalho, a extrema violência em suas mais diversas nuances e formas, o racismo, o cissexismo, a ausência de esperança, o estresse de minorias, o transtorno de ansiedade generalizada, depressão, humilhação, baixa autoestima, são alguns dos principais fatores que podem agravar a saúde mental de pessoas trans e levar ao suicídio, exatamente por serem contextos específicos em que apenas pessoas trans podem se deparar.

---

82 CORREA, Fábio Henrique Mendonça et al. Pensamento suicida entre a população transgênero: um estudo epidemiológico. J. bras. psiquiatr. [online]. 2020, vol.69, n.1, pp.13-22.

## 12.1. PERDEMOS PAULO VAZ PARA A TRANSFOBIA E A TRANSMISOGINIA

*A disseminação da transfobia nas redes funciona como um apito que aciona dispositivos violentos e reações em cadeia.*

(BENEVIDES, 2022)

Em março de 2022, a comunidade trans foi surpreendida com um dos episódios mais violentos que tomou o debate público em relação ao suicídio de uma pessoa trans e os possíveis fatores que atuaram como gatilhos e incentivos para que uma pessoa fosse levado ao auto extermínio.

Quando afirmamos que ideais antitrans geram adoecimento, falamos sobre o impacto disso na saúde mental de travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias que se deparam diariamente com ataques as suas identidades de gênero, suas sexualidades e até mesmo contra seus corpos, estéticas e imagens.

A violência que tem sido destinada as pessoas trans tem que ser reconhecida e as pessoas precisam realmente entender o impacto disso. Por exemplo, quando você planta a semente do ódio, você seria capaz de mensurar o que ela poderia se tornar? Quando você incita e mobiliza pessoas suficientes para um ataque de ódio, como um apito de cão, não é um daqueles casos de “palavras não podem me machucar”? Esses ataques podem matar e são uma ameaça real.

A morte do Paulo Vaz, policial civil, influencer e um dos ativistas trans mais influentes pelos direitos de homens trans e pessoas transmasculinas, foi (mais) uma denuncia explícita de como a transfobia e o cissexismo operam, assim como as consequências reais que podem trazer para pessoas trans. A genitalização<sup>83</sup> do gênero, transmisoginia, transfobias diversas e a própria ideia de que um homem trans não pode ser gay que foram repetidamente publicados na rede social mataram Popó Vaz. Esse tipo de comentários e posts vieram de grupos antitrans, como pessoas e perfis de feministas radicais trans excludentes, membros LGB cisgêneros da comunidade LGBTQIA+ e outras pessoas que contribuíram/contribuem diretamente para essa, e tantas outras mortes de pessoas trans todos os dias.

---

83 Termo que tem sido usado por ativistas trans e transfeminas em relação a associação ou a defesa da designação do gênero a partir do órgão genital (sic).

“Quem matou Paulo Vaz foram os gays transfóbicos e as radfems do Twitter que invalidaram ele enquanto homem. Choveram comentários transfóbicos ontem após o vazamento do vídeo de Pedro HMC. Quando que vocês vão parar com essa merda e aprenderão a respeitar pessoas trans?”, questionou a página Universo LGBTQIA+<sup>84</sup>.

Houve quem tenha aberto Spaces, no Twitter, para debater para centenas de pessoas a morte do meu amigo, para passar pano para a transfobia que sofreu. Doeu ainda mais ver que isso partia de membros da comunidade LGBTQIAP+. Vale mesmo tudo por meia dúzia de seguidores a mais? Por meia dúzia de likes? Vai valer a pena para quem escreveu a mensagem que virou gatilho de tudo – já devidamente deletada da rede social sem pedido de desculpas – levar esse peso pelo resto da vida? A gente tem muito a aprender e melhorar. (Artigo: Precisamos celebrar a história de Popó Vaz e aprender com sua partida. Por Fernando Oliveira – Fefito)<sup>85</sup>

Podemos não apenas pensar nos inúmeros casos públicos de violência, mas também chamar atenção para o autoextermínio como um problema decorrente dessas campanhas odiosas e o porque estamos aceitando conviver isso. De forma mais direta, o que estamos falando trata-se de uma simbólica aniquilação pública de pessoas trans e o impacto disso na vida dessas pessoas *offline*. De certa forma, também acaba soando como um alerta para aquelas pessoas que gostariam de se aproximar e defender os direitos trans para que se afastem.

A morte do Paulo Vaz gerou grande repercussão na mídia e na internet. Houve diversas manifestações que apontavam que a violência destinada contra sua sexualidade e identidade de gênero foi o que o mataram. “A internet nunca foi um ambiente seguro para pessoas trans, nossa saúde mental sempre foi alvo do ódio de vocês. Hoje perdemos mais um dos nossos e essa responsabilidade é sua cara pessoa cis!”, ponderou Giovanna Heliodoro<sup>86</sup>, historiadora e influencer.

Precisamos urgentemente mobilizar esforços contra o discurso de ódio nas redes sociais que tem sido um playground da transfobia e onde as plataformas pouco têm atuado para coibir ou responsabilizar os responsáveis por esse cenário devastador que temos assistido. É urgente que sejam construídos mecanismos de proteção e apoio as pessoas trans que sofrem ataques organizados por grupos de ódio, assim como mapear e identificar essas pessoas que são orgânicas na internet com o intuito de perseguir e disseminar transfobia livremente nas redes sociais.

---

84 Twitter Universo LGBTQIA+. Disponível em: <https://twitter.com/universolgbtq/status/1503508315732516865?s=20&t=4YC2jr7riL5a1ci5nmqSkQ>

85 Artigo Uol sobre a morte de Popó Vaz. Disponível em: <https://www.uol.com.br/splash/colunas/fefito/2022/03/16/precisamos-celebrar-a-historia-de-popo-vaz---e-aprender-com-sua-partida.htm>

86 Twitter Giovana Heliodoro. Disponível em: <https://twitter.com/transpreta/status/1503507283619287045?s=20&t=bMHKXH6POLEeMFIJnmXqhw>



# PARTE III – RECOMENDAÇÕES E ARTIGOS

## 13. RECOMENDAÇÕES

Diante de todo esse cenário, pensamos algumas recomendações que podem ser incorporadas a fim de promover o enfrentamento da transfobia e de suas múltiplas formas, na busca por ambiente social onde as pessoas trans possam existir, serem protegidas e se sentirem seguras.

### I) RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Realização de mutirões nos órgãos do sistema de assistência social, para emissão emergencial e gratuita de documentação, regularização e inclusão no cadastro da rede de assistência e programas sociais para pessoas LGBTI+, idosas, em situação de rua, população periférica de baixa renda, imigrantes e/ou que morem fora das capitais, em assentamentos de movimentos pelo direito a terra e profissionais do sexo com a finalidade de que possam ser atendidas pelas medidas sócio econômicas;
- Inclusão da proteção específica às profissionais do sexo nos planos de proteção social;
- Garantir o direito à autodeclaração de gênero das pessoas trans e gênero diversas em todas as áreas de atuação do Estado;
- Garantir políticas emergenciais específicas para enfrentar os impactos da pandemia na população trans, com atenção as profissionais do sexo, moradores de favela e da periferia, pessoas em situação de rua, egressas do sistema prisional e aquelas privadas de liberdade e sistema socioeducativo;
- Implementação de espaços públicos de abrigo para pessoas trans idosas, assim como crianças e adolescentes expulsas de casa;
- Criar e implementar medidas legais e políticas antidiscriminação, ações afirmativas/medidas positivas no campo da educação e do emprego para evitar que qualquer pessoa tenha que depender da venda do sexo como meio de sobrevivência devido à pobreza ou discriminação.

- Implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre os órgãos estaduais e municipais entre esses e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de assistência social, educação ou defesa de direitos que tratem da temática diretamente necessárias à implementação da política de proteção à Comunidade LGBTI+ ;
- Transversalizar, político-administrativamente os programas, projetos, serviços e benefícios de atenção a pessoas LGBTI+ com deficiência ou mobilidade reduzida, em situação de rua, em privação de liberdade, profissionais do sexo, trabalhadores do campo, indígenas e em território de favela;
- Incluir no currículo escolar, temas ligados a educação sexual inclusiva e a tolerância à diversidade;
- Apoio e incentivo às ações da comunidade LGBTQIA+ no enfrentamento das vulnerabilidades, da fome e desemprego, com atenção especial aos territórios controlados pelo narcotráfico, periferias e comunidades de favelas;
- Garantia do atendimento e acolhimento nos abrigos públicos de acordo com a autodeclaração de gênero e respeitando a orientação sexual das pessoas e famílias LGBTI+;
- Atuar para proteger jovens LGBTQIA+, especialmente jovens trans, incluindo crianças e adolescentes, investindo recursos para pesquisas e programas para o mapeamento das necessidades específicas desse grupo, seus familiares e responsáveis;
- Viabilizar a criação de um “Plano nacional de combate a LGBTIfobia e promoção da cidadania LGBTQIA+”;
- Garantir a representação e participação efetiva de pessoas trans em todas as ações do governo sobre direitos humanos e enfrentamento do racismo, da violência contra a mulher e proteção contra grupos minorizados;
- Atuar para implementar todas as recomendações previstas na RPU no tocante as pessoas LGBTQIA+;
- Ratificar e atuar para a efetiva implementação da CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA, com atenção a garantia da autodeterminação e livre expressão de gênero das pessoas trans;
- Estabelecer diálogo com os movimentos sociais de pessoas trans politicamente mobilizados em questões referentes aos nossos direitos;
- Atualização e modernização do disque 100, incluindo a necessidade de informações específicas sobre identidade de gênero;
- Promover ações específicas para a erradicação do bullying transfóbico e interromper a exclusão de pessoas trans nas escolas e universidades;
- Destinar vagas específicas para pessoas trans em programas de geração de emprego e/ou de renda e incentivos fiscais para empresas que têm vínculo com o Estado para contratarem pessoas trans, priorizando travestis e mulheres trans;

- Revogar em caráter de urgência o decreto 10977/2022 sobre novo RG;
- Instituir o programa transcidadania a nível federal, a exemplo do que fez a prefeitura de São Paulo no governo do prefeito Fernando Haddad;
- Incluir informações sobre a comunidade LGBTQIA+ no Censo previsto para 2030;
- Destinação de Recursos (materiais, pessoais e financeiros) para ações de enfrentamento à transfobia, priorizando a educação em todos os níveis, saúde, segurança pública e na assistência social;
- Ratificação em caráter de urgência o CID-11, publicada em 2018 pela Organização Mundial da Saúde, de modo a reconhecer que a transgeneridade não é uma doença;
- Revisão e atualização dos procedimentos previstos no Processo transexualizador a partir do que está previsto na resolução 2265/2020 do CFM, sem se limitar a ela e com diálogo com os movimentos trans;
- Ampliar a rede de oferta dos procedimentos previstos no processo transexualizador com a habilitação e implementação de ambulatórios e hospitais, com atenção especial aos estados onde não existam ou estejam inoperantes;
- Cumprimento imediato da decisão do STF no julgamento da ADPF 787 em 28/06/2021 sobre o acesso à saúde de pessoas trans no SUS.

## II) PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

- Impedir prisões pelo exercício das atividades relacionadas ao trabalho sexual, afastando-se de medidas punitivas, retirada forçada das ruas e criminalização da atividade;
- Incentivo de campanhas e ações para o enfrentamento da exploração de profissionais do sexo;
- Garantia de atendimento e acolhimento de travestis e mulheres transexuais nos mecanismos e canais de atenção à mulher vítima de violência;
- Realização de campanhas e ações contra a violência doméstica, seja física ou psicológica, motivada por LGBTIfobia;
- Realizar campanhas públicas que incluam a diversidade LGBTI+ com o objetivo de conscientizar sobre seus direitos, os impactos da transfobia e sobre os efeitos da criminalização da LGBTIfobia;
- Garantir o uso do nome social e pronomes adequados no tratamento das pessoas trans e seus acompanhantes nas unidades de saúde, assistência social ou abordagens por agentes de segurança pública;

- Revisão e possibilidade de mudança de regime e revisão de pena das pessoas LGBTI+ vivendo com HIV em privação de liberdade para regime domiciliar;
- Garantir o cumprimento da decisão do STF para o correto enquadramento e reconhecimento da homotransfobia/LGBTIfobia como forma de racismo nos termos da decisão do STF que criminalizou a discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- Criação de protocolos policiais para enfrentamento da violência lgbtifóbica no Brasil, assim como para o correto atendimento e abordagem de pessoas LGBTI+ por agentes de segurança pública;
- Providenciar formação para sensibilização e educação de agentes públicos em todas as áreas, com especial atenção para segurança pública, órgãos de proteção a vítimas de violência e espaços destinados a mulheres vítimas de violência doméstica e em espaços estatais sobre a importância do acolhimento das pessoas trans respeitando suas especificidades;
- Instituir normativas que determinem a coleta de dados sobre violências, tentativas de homicídio, assassinatos e violações de direitos humanos contra a população de travestis e demais pessoas trans;
- Combater a impunidade e a subnotificação de abuso e violência;
- Apoiar e incentivar o trabalho de monitoramento da violência com a celebração de parcerias com as instituições da sociedade civil que atue na área;
- Atuar para a inclusão e garantia da proteção específica às travestis e mulheres trans dentro das políticas de proteção a violência de gênero e mulheres e;
- Gerar dados sobre a nossa comunidade no âmbito do sistema de justiça e de direitos humanos.

### III) RECOMENDAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

- Consideramos ser uma urgência que Conselho Nacional de Justiça aprove normativas impondo a apuração e publicação periódica de dados sobre violência contra pessoas LGBTQIA+, com seus respectivos qualificadores, e o correto preenchimento dos campos orientação sexual, identidade de gênero e nome social – no caso de pessoas trans.



## 14. ARTIGOS

### 14.1. A ameaça Trans

*Bruna Benevides<sup>87</sup>*

Nos últimos anos temos observado uma imensa movimentação em torno de pessoas trans no debate público. Jornais, revistas, filmes, novelas e outras produções têm cada vez mais jogado luz sobre essas existências. Quanto mais a “diferença” que essa parcela da população traz se torna aparente nas esferas sociais, diversos incômodos passam a sair do armário para reafirmar posições problemáticas que antes eram até bem aceitas, mas que hoje já enfrentam resistência e a produção de contra-narrativa que pretendem delinear um caminho bem menos violento e árduo que outrora, embora ainda cercado por violências.

A violência contra nós se fez ainda mais presente no mesmo momento em que os discursos de ódio passaram a ocupar de forma mais frequente as redes sociais, o ambiente político e o próprio Estado de forma mais incisiva, seguimos sem respostas efetivas para erradicar a violência contra pessoa trans. São inúmeras as mobilizações de grupos que, de alguma forma, se sentem ameaçados pelo avanço e conquista de direitos por parte da população de travestis e demais pessoas trans, organizando um levante contra a própria existência desses corpos dissidentes. Temos nos perguntado: Quem realmente acredita que um grupo tão pequeno numericamente seria capaz de fazer frente a um grupo majoritário e muito maior como o de mulheres ou homens que não são trans? A quem ameaça a cidadania de pessoas trans? Quais os reais interesses em manter pessoas trans marginalizadas?

Ainda não chegamos as respostas, mas já identificamos que são pessoas que têm se empenhado em gerar um ambiente propício para tensionar os limites da liberdade

---

87 Travesti, Sargenta da Marinha do Brasil, Eleita uma das 100 mulheres pioneiras do mundo na categoria Leadership, Power and Politics pela Women of the World Foundation/2020; Vencedora do prêmio Faz Diferença do Jornal o Globo; Coordenadora adjunta da Clínica LGBTQIA+ da UFF; Secretária de articulação política da ANTRA; Responsável pela pesquisa anual sobre violência contra a população Trans brasileira; Pesquisadora sobre pessoas trans nas eleições e violência política de gênero; Coordenadora do projeto “TransBrasil, pessoas trans no sistema prisional” (2021); e dos Projetos “Resistência arco-íris” (2019) e “Transformação” (2020/21) na ENSP/Fiocruz; Coordenadora do pré-vestibular social PreparaNem Niterói desde 2016. Membro da diretoria da ABGLT, membro Fundadora do Fórum Estadual de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro (Fórum TTRJ) e do Observatório da violência contra pessoas trans na América Latina e Caribe (ObservatórioLAC). Membro da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI+ (RENOSP LGBTI+). Contato: [bruna-marx@hotmail.com](mailto:bruna-marx@hotmail.com)



de expressão para criar e publicar confusões e falsas-polêmicas fundadas em informações sem qualquer relevância científica ou materialidade na vida *off-line*. Exatamente porque a defesa de seus pontos requer uma dinâmica muito rebuscada e organizada para bombardear o ambiente virtual de *fake news* e produzir um labirinto de falsas teorias dignas de filmes de ficção para que fique parecendo que aquilo que estão dizendo é uma realidade e que, por isso, deveria haver maior engajamento da sociedade. Sabemos que a desinformação é uma crise humanitária global e as redes sociais têm se tornado um campo muito fértil para a disseminação e perpetuação de mitos.

Entendemos que essa articulação parte de um número pequeno de pessoas, mas que tem sido responsável pela disseminação de uma quantidade enorme de narrativas antitrans e que ganhou muito espaço, especialmente, no Twitter. Um grupo de pessoas publicamente antitrans, altamente coordenadas e profundamente conectadas, tem tido permissão para criar muita transfobia online e disseminar uma quantidade enorme de ódio contra pessoas trans sem qualquer consequência.

Chamamos atenção que não se trata de um grupo qualquer, mas um grupo que se organiza e discute de forma orgânica as narrativas que serão levantadas, determinando quais imagens e mídias irão publicar e apoiar suas narrativas - como no caso da BBC que publicou um artigo completamente não verificado e absurdo sobre a mentira de que mulheres trans estariam obrigando mulheres cisgêneros a fazer sexo com elas<sup>88</sup>, contando com o apoio de pessoas muito influentes para fazer esse conteúdo chegar a mais usuários através do pânico e do medo, como, por exemplo, ao tentar afirmar de que avançar nos direitos trans colocaria os direitos das mulheres cisgêneros em risco.

Fazem isso com o intuito de recrutar cada vez mais pessoas e fazendo com que essas pessoas criem novas contas pra replicar esses comentários, assim como usam diversas VPN's (Virtual Private Network), redes privadas virtuais para ocultar o IP, para que não sejam suspensas. O que é completamente insano. Isso tem sido feito por pessoas que não são os típicos Trolls da internet, mas de feministas, feministas negras e outras mulheres que defendem os direitos das mulheres que passam a acreditar que os seus direitos estariam em real risco. São pessoas ativas na rede, influenciadoras, donas de casa, pesquisadoras e, comumente, jovens criando e replicando ataques constantes com a replicação de casos anedóticos e, sistematicamente, inventados, mas que, quando reafirmados por essas figuras públicas, ganham certa legitimidade.

Afinal, se antes nos informávamos através de pesquisa, historiadores, especialistas e experts nos assuntos, hoje somos bombardeados com *opinadores profissionais* que ganharam espaço na mídia hegemônica para escreverem colunas livremente sobre o

---

88 Lésbicas cis estariam sendo obrigadas a fazer sexo com mulheres trans? Disponível em: <https://brunabenevidex.medium.com/1%C3%A9sbicas-cis-estariam-sendo-pressionadas-a-fazer-sexo-com-mulheres-trans-ee4a0edcd9b8>



que quiserem, mesmo que sejam posicionamentos problemáticos e que, constantemente, ultrapassam os limites da liberdade de expressão e flertam com ideais fascistas que promovem violações de direitos humanos.

Outro ponto que chama atenção é o fato de vermos diversos jornalistas que têm colunas na imprensa interagindo com esse conteúdo muitas vezes não verificado e partindo de *fofocas do Twitter* como fontes, amplificando o ódio e contribuindo para legitimar, perpetuar e aumentar o alcance dessas mentiras. Sabemos o impacto de quando uma mentira se espalha rapidamente nas redes sociais e no qual perigosa ela pode ser. Quando jornalistas ou editores dão credibilidade a essa mesma mentira, além de antiético, vemos nitidamente o abuso de poder ao escolher publicar esse tipo de conteúdo que trazer prejuízos e implicações reais para pessoas trans. Para os disseminadores primários desse tipo de narrativa o objetivo muito específico que é retroagir o avanço dos direitos trans, mas as contas secundárias de pessoas comuns acabaram se tornando apenas um veículo para destilar ódio.

É super comum, por exemplo, a repetição da narrativa que associa ou faz aproximações entre mulheres trans e estupradores ou pedófilos. Usam insistentemente esses termos depreciativos para dizer que mulheres trans são homens e que por isso oferecem o mesmo risco de cometer crimes mais comumente atribuídos a homens para tentar colocar pessoas trans como o risco ou uma ameaça real as mulheres. Isso é fácil de identificar pelo uso recorrente desses termos em diversos posts e textos nas redes sociais, criando uma grande rede que fabrica mitos, produzem a narrativa e reproduz ódio, gerando mais ódio como reação.

O policiamento de pessoas trans é um problema grave que precisa ser enfrentado. Hoje em dia, muitos antitrans se organizam para realizar buscas e monitoramentos específicos feitos nas redes sociais que procuram identificar perfis de pessoas supostamente trans através de características físicas para determinar o “sexo” de uma pessoa, e, assim, a expor a perseguição e a violência. A esse fenômeno mais recente, foi dado o nome de TransInvestigação<sup>89</sup> pela advogada Trans Feh Oliveira. Isso sim é um risco real, especialmente as mulheres cis que não atendem as expectativas de gênero. Lady Gaga, Michelle Obama e Brigitte Macron, por exemplo, também já enfrentaram especulações sobre serem trans e para algumas pessoas, talvez esse seja o maior crime de alguém afinal.

Posicionar pessoas trans como suspeitas por serem trans, embora não seja exatamente uma novidade, é altamente violento e deveria ser rechaçado imediatamente por qualquer pessoa, sob o risco de haver a criminalização de todo um grupo social historicamente vulnerabilizado. Essa mesma forma de ver pessoas trans, principalmente tra-

---

89 Feh Oliveira. Disponível em: <https://twitter.com/doutorafeh/status/1375570092000342018?s=20&t=6Ky07C7SjP2nFjlpCfBQfg>



vestis e mulheres trans, já foi vista em nossa história ao ser usada por policiais durante as operações realizadas na ditadura e que colocavam mulheres trans e travestis como suspeitas e perigosas, justificando assim suas prisões e até mesmo os diversos desaparecimentos naquele período.

Amparados por uma ideologia cristã de família e moral, os governos municipais e estaduais realizaram verdadeira caça à homossexuais e travestis no Brasil, como nos conta o relatório da Comissão Nacional da Verdade – CNV, em capítulo destinado à violência contra a população LGBT. O processo de limpeza e higienização era feito através de “rondões”, nas palavras do relatório da CNV, escrito por Renan Quinalha: “em 1º de abril de 1980, O Estado de São Paulo publicou matéria intitulada “Polícia já tem plano conjunto contra travestis”, no qual registra a proposta das polícias civil e militar de “tirar os travestis das ruas(...)”. Ainda segundo o mesmo relatório, foi estabelecido formas de “medir” o corpo das travestis, recolher suas imagens para “averiguação” a fim de determinar o quanto perigosas elas poderiam ser. O risco que ofereciam, nas palavras da Polícia, era de perverter e incentivar a juventude, além de propagar tais “abomináveis” práticas. Foi estabelecida uma associação direta entre os desvios sexo-gênero e a ideologia comunista. De modo que, a prisão de homossexuais e travestis, deveria ser feita de forma prioritária, como uma das formas de combate à perversão perpetrada por “comunistas”. (Artigo: Onde estavam as travestis na ditadura?)<sup>90</sup>

Não é razoável atribuir crimes não cometidos e negar à presunção de inocência baseado em *fake news* ou na patrulha de gênero. Ou ainda, explorar um crime cometido por uma pessoa trans para usar como suposta “evidência” de que “todas as mulheres trans são perigosas”. Esse é mais um tipo de argumento inaceitável e a mais nítida demonstração de como opera o uso político da propagação do pânico moral vindo de grupos antitrans.

Nos primeiros dias de janeiro de 2023 vimos o caso horrível de uma mulher trans que foi executada nos Estados Unidos, isso foi o suficiente para surgir uma avalanche de posts sobre o quanto estariam certos em apontar os riscos que mulheres trans oferecem as demais mulheres (sic). Embora sejamos totalmente contra penas de morte, acreditamos que crimes devem ser julgados e que as pessoas devem ser responsabilizadas pelos seus atos. Nesse caso específico nos chamou atenção para o fato de que de acordo com o Centro de informações sobre penas de morte (Death Penalty Information Center – DPIC) nos EUA<sup>91</sup>, até 31/12/2022, houve 16.047 execuções totais nos EUA desde 1608. Dessas, 576 eram mulheres cis, ou seja, 3,6% total e apenas em 2023 tivemos

---

90 Artigo: Onde estavam as travestis na ditadura? Disponível em: <https://dialogospoliticos.wordpress.com/2015/04/06/onde-estavam-as-travestis-durante-a-ditadura/>

91 Death Penalty Information Center. Disponível em: <https://deathpenaltyinfo.org/death-row/women/executions-of-women>



a primeira execução de uma mulher trans<sup>92</sup>. Isso seria um argumento suficientemente aceitável para sustentar narrativas transfóbicas de que mulheres trans são eminentemente perigosas?

Esse tipo de narrativa existe é aceita porque existem pessoas empenhadas em fazer com que pessoas trans deixem de existir ou que tenham suas existências postas como um inimigo que precisa ser combatido até o fim. Uma forma bem análoga a eugenia e o racismo, que subalterniza corpos, tira sua humanidade com o propósito de que todo e qualquer tipo de ação possa ser direcionada como medida de proteção da norma sem sofrer retaliação por isso. É a partir disso que temos pensado que, muito provavelmente, a prova mais contundente de que a norma (ou o que está normatizado) não é algo natural, é a necessidade de sua constante patrulha e defesa, assim como a perseguição e a punição de quem se contrapõe a ela.

Muitas dessas narrativas têm sido usadas para direcionar ódio, gerar violência, perpetuar a negação de acesso a direitos básicos ou levar pessoas trans a serem suicidadas – autoextermínio como consequência de um ambiente social tolerante à discriminação contra as pessoas trans. Temos alertado ainda sobre o fato de que o objetivo em curso pelo movimento antitrans é proibir todos os cuidados de afirmação de gênero e, efetivamente, criminalizar a existência de pessoas trans<sup>93</sup>.

A violência transfóbica, o discurso de ódio e uma ideologia antitrans têm crescido e ganhado muita força nas redes sociais desde 2014, fez-se mais presente em 2020 e em 2021, diante da crise política, econômica e humanitária em que nos encontramos. Aliado a cena caótica, houve à disseminação de *fake news* e o recorrente uso do *trans panic*<sup>94</sup> como forma de ter alcance (e muitas vezes, relevância sobre a pejorativização dos grupos) na internet, angariando adeptos e aproximando grupos antagônicos para a unificação e fortalecimento de uma disputa *cissexista*. Dentre eles, diversos ataques organizados pela aliança entre grupos historicamente LGBTfóbicos, políticos de extrema direita, milícias paramilitares e grupos neonazistas que ganharam força desde a eleição do atual governo, líderes religiosos fundamentalistas, diversos grupos que compõem as redes *bolsonaristas*, grupos de Lésbicas, Gays e Bissexuais cisgêneros antitrans

---

92 Mulher executada nos EUA. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/epoca/noticia/2023/01/corredor-da-morte-eua-devem-executar-hoje-a-primeira-mulher-transgenero.ghtml>

93 Senador apresenta projeto de lei para proibir acesso a cuidados em saúde. Disponível em: <https://thehill.com/homenews/state-watch/3800710-oklahoma-millstone-act-seeks-to-ban-gender-affirming-care-under-age-of-26/>

94 Disseminar *trans panic* é uma estratégia adotada por grupos antitrans, RADFEM/TERF, fundamentalistas religiosos e outros, especialmente nas redes sociais, através de meias verdades ou a manipulação de dados pouco confiáveis ou difíceis de verificar/comprovar, para criar medo e disseminar mitos, estigmas e tabus contra pessoas trans a fim de desumanizar, ridicularizar, negar acesso a espaços e a direitos, assim como criminalizar pessoas trans através do medo de uma convivência social com pessoas trans <Lee, Cynthia. "The Trans Panic Defense Revisited." *Am. Crim. L. Rev.* 57 (2020): 1411.>

e do feminismo radical trans excludente (RADFEM/TERF)<sup>95</sup> têm se mobilizado em torno de construir, fortalecer e disseminar narrativas antitrans que incitam o ódio, o medo e a desumanização de travestis e demais pessoas trans. (Dossiê ANTRA, 2021)

Observando e acompanhando a forma como operam esses grupos podemos identificar formas de como opera a lógica antitrans no sentido de: a) Publicar espantelhos que criem pânico e medo (ex. *Direitos trans ameaçam os direitos das meninas e mulheres*); b) Incluir informações de fontes de difícil acesso, não verificadas ou falsas para embasar seu ponto e; c) Atrair simpatizantes para o assunto e em caso de respostas por parte de grupos e pessoas trans, esses grupos e pessoas têm uma forte tendência a se fazerem de vítima ou afirmarem que estariam sendo perseguidos; d) Atrair apoio de outros grupos/agentes antitrans unidos por um “bem comum” – a exclusão de pessoas trans; e) Incluir a mobilização conhecidos e amigos pra defender esses pontos; f) Mobilizar mais perfis secundários que tem contato as redes antitrans; g) Perseguir e expor pessoas e instituições de defesa dos direitos trans, incluindo a publicação do nome anterior (*deadname*) das pessoas trans, fotos pré-transição, telefone, contatos pessoais, endereço e localização, etc., que são comumente como estratégias intimidatórias usadas para tentar humilhar e expor as pessoas ou depreciar suas realidades, e como prêmio; h) Alçar status de celebridades entre aqueles que atuam contra direitos trans.

### Ciclo de organização da (i)lógica Antitrans

<b>ORGANIZAÇÃO DA (i)LÓGICA ANTI TRANS</b>	DISSEMINAÇÃO DE RETÓRICAS ANTI TRANS
	CRIAÇÃO DE FONTES FALSAS/NÃO VERIFICADAS
	SIMPATIZANTES REPLICAM ESSAS NARRATIVAS
	GRUPOS ANTITRANS ASSUMEM A NARRATIVA E PASSAM A DEFENDÊ-LA
	QUANDO EXPOSTOS ASSUMEM O PAPEL DE VÍTIMAS
	ATRAEM MAIS ATENÇÃO PARA SI
	GANHAM FORÇA POR “ESTAREM SOFRENDO PERSEGUIÇÃO”
	ACOLHIMENTO POR OUTROS GRUPOS ANTITRANS
	REALINHAMENTO E MAIOR DISSEMINAÇÃO POR TROLLS
	EXPOEM PESSOAS TRANS E TENTAM ENFRAQUECER INSTITUIÇÕES E ALIADOS
	ALCANÇAM O STATUS NA LUTA ANTITRANS

95 A epidemia crescente de transfobia nos feminismos (BENEVIDES, 2021). Disponível em: <https://brunabenevidex.medium.com/a-epidemia-crescente-de-transfobia-nos-feminismos-bbb0a40ea8d0>



Essa dinâmica, por mais absurda que pareça, tem funcionado de forma bem eficaz, exatamente porque foram os discursos de pessoas que não são trans que criaram esses mitos sobre pessoas trans. O que nós enquanto ativistas e pesquisadoras temos feito é lutar para desfazer as tentativas que se alternam entre a patologização, a demonização e criminalização de nossas identidades, operando conjuntamente no sentido de desumanizar ou posicionar pessoas trans como uma ameaça real, ignorando o fato de que é a população trans um dos grupos que enfrenta processos de desumanização e violência em nossa sociedade.

Diariamente são gerados emaranhados gigantescos de informações onde sequer é possível alcançar suas bases e fontes reais, fazendo com que os leitores mais des-cuidados acabem por aceitar que aquilo é de fato um argumento legítimo. O que no caso de pessoas trans, acaba por mobilizar grupos com ideais antitrans, que em muitos casos divergem entre si sobre pautas como o aborto, o casamento e a própria heterossexualidade como norma, mas que a repulsa contra a existências de pessoas que colocam em cheque a sua própria noção de “normalidade” precisa ser enfrentada a todo custo.

A solução para esse enigma é esta: Nós, como sociedade, precisamos reajustar nossa ideia de gênero baseado apenas nas experiências de pessoas cisgêneras, para sermos verdadeiramente inclusivos, não exclusivos/excludentes. Precisamos adotar uma linguagem inclusiva, porque se não houver mais categorias cristalizadas de gênero binário (masculino e feminino), ninguém pode ser prejudicado por esses rótulos, suas tecnologias e exclusões. A igualdade de gênero para incluir pessoas transgêneras não é uma tentativa de apagar o binário. A ideia não é se livrar do masculino e do feminino, mas, sim, ampliá-la para incluir outras identidades que vão além dessas categorias e fazer com que sejam igualmente válidos e tenham os mesmos direitos.

Se destinássemos o mesmo tempo e energia para apoiar a criação e a destinação de recursos específicos para o sistema de saúde que funcione e atenda as necessidades das pessoas trans em relação o tempo que gastamos discutindo as opiniões de pessoas cisgêneras sobre a validade ou legitimidade dos direitos das pessoas trans, poderíamos mudar a realidade do país e do cuidado.

Precisamos parar de policiar os corpos e identidades uns dos outros porque isso é o que realmente coloca as pessoas em risco. Precisamos parar de debater sobre regras sociais antiquadas quando o argumento é, simplesmente, um veículo para perpetuar a transfobia e o ódio. Se você olhar para os problemas como eles são e deixar de lado o medo, você verá pessoas reais que só querem viver em paz, ter liberdade e a garantia de direitos básicos assegurados, além de fazer xixi sem serem vítimas de violência.



## 14.2. Feminismos exclusivos ou excludentes?<sup>96</sup>

*Bruna Benevides e Sara Wagner York<sup>97</sup>*

Mulheres negras, principalmente as feministas negras já apontavam para o fato de não serem vistas como mulheres (HOOKS, 2014) um exemplo clássico está na própria história de Sojourner Truth (1797 – 1883) ao questionar o sistema de sua época “se acaso ela não seria mulher? Truth é um desses símbolos de luta em vários sentidos, o próprio nome foi uma autodeterminação – já comumente usado por pessoas cisgêneras, direito que foi conquistado recentemente pelas pessoas trans. Quem está validada a ser chamada “mulher” quase 150 anos após a sua morte? Nesse mesmo sentido vemos a negação da mulheridade de travestis e mulheres trans, para ainda serem movidos esforços que tentam responsabilizá-las pelas opressões praticadas pelos sistemas dominados por homens cisgêneros. Judith Butler, cujo gênero foi retirado dos seus documentos pessoais como forma de reivindicar não loci a partir do que há entre suas pernas perguntava em “Problemas de Gênero” seu livro de 40 anos “quem é o sujeito do feminismo?” e se seria “possível, pensar de forma categórica e universalizante em ‘mulher’?”

Os movimentos feministas precisam dar um próximo passo quando o assunto são mulheres trans e travestis e o patriarcado, e assumir o compromisso em defender a vida e os direitos de mulheres trans/travestis é um deles. É urgente estarmos atentas a ouvir o que pensadoras e pesquisadoras transfeministas tem produzido e que podem nos ajudar a compreender como a violência de gênero, o patriarcado e o machismo alcançam a vida e as experiências de diversas mulheres invisibilizadas, entre elas as mulheres trans, sem que isso seja algo que deva ser usado para negar ou dizer que são exatamente as mesmas opressões que mulheres cis enfrentam.

---

96 BENEVIDES, Bruna; YORK, Sara Wagner. Feminismos exclusivos ou excludentes? **Notícias**, Revista Docência e Cibercultura, Janeiro de 2023, online. ISSN: 2594-9004. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1571>

97 Ou Sara Wagner Pimenta Gonçalves Júnior, pessoa com deficiência visual. É doutoranda e mestra em Educação (UERJ – com bolsa CNPq e CAPES), Especialista em Gênero e Sexualidades e Especialista em Orientação Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar. Graduada em Letras Inglês, Pedagogia e Letras Vernáculas e Jornalismo, é considerada a primeira âncora do jornalismo brasileiro através da mídia TV Brasil247. Voluntária na ONG Britânica Sahir House no Reino Unido (2011/2012). Recebeu a Medalha ALUMNI da Universidade Estácio de Sá (2017) Articuladora – ANTRA e da Rede Campanha Pelo Direito à Educação. Membro do Comitê Científico de Acessibilidade da ANPED. Segunda secretária financeira da ABETH – Associação Brasileira de Estudos da Homo Trans Cultura. Membro cofundadora da CIPAAI – Câmara de Implementação de Políticas Afirmativas Antirracistas e Interseccionais da UERJ.



Travestis e mulheres trans enfrentam diversas questões, e muitas não apenas iguais em alguns aspectos e similares em outros, mas incluem outras também específicas e cruéis motivadas pelo fato de o gênero feminino que se reconhecem ser diferente daquele que foi designado ao nascer. Sem que isso represente que essas violências não sejam motivadas pelo seu gênero.

A Genitalização do gênero ou o essencialismo de gênero estruturados no binarismo do século XVIII em nada contribui para a luta feminista. Já vimos ao longo da história os perigos de organizar mulheres e homens, brancos e negros, hetero e homo a partir de critérios biológicos ou corporais, e os resultados foram todos desastrosos não só para a mulheres, mas para história recente da humanidade frente ao holocausto –movimentos que encontraram razoabilidade nas ideias médico-científicas de outrora à la Robert Knox (1791-1862) e Cesari Lombroso (1835 -1909). Knox em *The races of man* (As raças humanas, de 1840) diz: “...Que a raça decida de tudo nos negócios humanos é simplesmente um fato (...) A raça é tudo: a Literatura, a Ciência, a Arte [...] a civilização dela depende”. O que ele chamava de raça excluía todas as formas não saxônicas e pensava no pós-morte branco, já que seu mundo era composto por brancos.

Inclusive para que possamos romper com a ideia que tenta aprisionar pessoas em conceitos universalizantes e mulheres em uma mulheridade universal, que apaga subjetividades e posiciona todas em igualdade, um simulacro. Especialmente em razão da forma que essa discussão vem sendo feita, operando junto a transfobia e os estereótipos negativos contra pessoas trans, parte da premissa que mulheres trans não são mulheres e que por isso não deveriam ocupar espaço no feminismo(sic).

O que por si já seria motivo suficiente para não ser aceito como uma teoria feminista. Visto que a partir desse entendimento tem sido produzidas inúmeras violências como pode ser visto até aqui. Contribuindo ainda com o estigma de que pessoas trans seriam violentas, por supostamente terem sido socializadas como homem (sic), criando um ideal de ser trans cristalizado e único, o que ignora todas as experiências e a própria noção de interseccionalidade tão defendida pelos feminismos progressistas. Não é sobre atravessar o rio, mas sobre as possibilidades de trânsito sobre ele, como adverte Alzandúá.

E são esses, dentre outros tantos absurdos, que permitem que essa narrativa violenta ganhe espaço entre grupos feministas e progressistas. Acontece que a suposta "socialização masculina" mencionada por feministas trans-excludentes não traz quaisquer vantagens a mulheres trans, muito pelo contrário, impõem diversas violências e violações, dentre elas violências psicológicas, simbólicas e patrimoniais, estupro – inclusive corretivo, tentativas de aniquilações das subjetividades não normativas, expulsões de casa e até mesmo o assassinato.

Utilizar a justificativa de supostas pautas exclusivas de mulheres cis para tentar defender a segregação de espaços femininos, limitando o acesso de mulheres trans a esses espaços é, acima de tudo, uma atitude altamente antifeminista. Principalmente porque estas não são as responsáveis pelo processo de subalternização de mulheres cisgenêras e tem muitas contribuições a serem introduzidas nos feminismos, especialmente quando pensamos na criação de espaços seguros para todas as mulheres e a possibilidade de alianças com outras sujeitas “não-mulheres”.

A luta feminista sem travestis e mulheres trans, sem mulheres cis negras e sem alianças entre nós fortalece unicamente o poder hegemônico que põe todas as mulheres em subalternidade e risco.

O quadro ajuda a organizar alguns paralelos entre as experiências, violências e desigualdades enfrentadas por mulheres, cis e trans, a fim de ilustrar como afetam ou impactam nossa realidade. Nessa discussão devem ser consideradas ainda questões de classe e raça, que irão impactar em como mulheres, cis e trans, são afetadas por essas opressões:

Tipos de opressão	Mulheres Cis	Mulheres trans
É inferiorizada/subestimada intelectualmente	x	x
Enfrenta sub-representação na política e em espaços de poder	x	x
Vive com a hipersexualização e objetificação de seus corpos	x	x
Sofre pressão para a reprodução de estereótipos de gêneros	x	x
É vítima de violência doméstica	x	x
Enfrenta risco de ser assassinada em decorrência do seu gênero	x	x
Tem a maior parcela do seu grupo atuando na prostituição	-	x
Não são recebidas como mulheres em diversos espaços	-	x
São impedidas de acessar ou são expulsas de espaços destinados ao gênero feminino	-	x
Tem dificuldade no acesso a saúde, inclusive a saúde específica corporal	x	x
Pode ser vítima de violência psicológica e física em relações afetivas	x	x



Tipos de opressão	Mulheres Cis	Mulheres trans
Sofre assédio sexual e moral em ambientes laborais	X	X
É vítima de violência em decorrência do seu gênero	X	X
Pode ser vítima de violência obstétrica	X	-
Acumula tarefas domésticas e cuidados com a casa	X	X
Faltam referências de sucesso na carreira ou em posições de liderança	X	X
Tem baixa representatividade positiva na mídia	X	X
Tem negada autonomia sobre o próprio corpo	X	X
Tem leis específicas de proteção a violência e para a garantia de direitos	X	-
Pode sofrer pobreza menstrual	X	-
Sofre os impactos da criminalização do aborto	X	-
Muitas vezes é presa em decorrência de atividades ilícitas do parceiro	X	X
Quando presas tem sua identidade negada sendo enviadas para unidade masculina	-	X
São expulsas de casa por se reconhecerem como mulheres	-	X
Pode ser vítimas de estupro (inclusive corretivo)	X	X
Pode gestar e ter filhos naturalmente	X	-
Pode ser mães e constituírem-se como chefes de família	X	X
Sofrem abandono marital	X	X
Podem fazer uso de hormônios	X	X
Devido a pressão estética podem realizar por procedimentos de afirmação de gênero	X	X
Podem amamentar	X	X

Obviamente que essa lista não se trata de hierarquizar opressões, assim como existem muitos outros exemplos possíveis, e o que pretendemos com esse texto é refletir sobre quais as aproximações podemos fazer enquanto mulheres, cis e trans/travestis, inclusive considerando a possibilidade de contribuir com pautas que não são especificamente nossas, mas com a intenção de fortalecer mutuamente a luta das mulheres

e produzir ganhos aos feminismos. Afinal, vale a máxima que não se precisa ser trans para lutar contra a transfobia, e vice-versa no caso de pautas que não sejam efetivamente uma luta pessoas trans (quais?).

A maternidade, por exemplo, não é uma pauta antagônica a luta trans e nem tampouco exclusiva de mulheres cis. Muitas travestis e mulheres trans são mães e tem constituído famílias que precisam ser reconhecidas como parte da luta pela maternidade plena, assim como a defesa de meninas e mulheres, por exemplo. Seriam os direitos sexuais e reprodutivos reivindicados por mulheres cis, de fato exclusividade delas? É quase impossível afirmar pelo menos um deles que não seja compartilhado com outros corpos daqueles alocados como não-mulheres em alguns discursos. Afinal, quem tem vagina ou sistema reprodutor designado como sendo (endosexo e/ou diático)<sup>98</sup> feminino, podem ser (a partir da ADI 4275/2018) homens, pessoas transmasculinas, homens trans, pessoas não binárias e/ou até mesmo Intersexo.

Aliás, quais seriam exatamente as pautas exclusivas de mulheres cisgenêras e quais riscos estariam postos ao compartilhar espaços com mulheres trans? Elas realmente existem ou fazem parte de um apego a uma categoria biologizada e pensada por elementos de outros tempos? Que são automaticamente excludentes daquelas pessoas que não são mulheres, mas que tem útero, podem gestar, menstruam, etc? Afirmar a existência de pautas exclusivas a corpos com vagina e/ou útero é acima de tudo promover a violência do apagamento sobre corpos trans e direcionar essas pessoas à ausência do cuidado, à invisibilidade, à impossibilidade de acesso à saúde, assim como à morte social e até mesmo ao suicídio.

Acreditamos que buscar em 2023 o “sexo dos anjos” numa escala binária tornou-se uma discussão contraproducente para a luta das mulheres. Estabelecer e coadunar com a manutenção de um ideal de mulher verdadeira (sic) ou biológica(sic) para sustentar uma segregação histórica entre nós, mais se assemelha a um ideal de “raça pura”, que apaga identidades e corporalidades diversas apenas pela defesa de uma subalternidade que está muito mais ligada ao gênero do que a fatores biológicos, anatómicos e/ou genotípicos.

É importante ressaltar que homens trans, pessoas transmasculinas, não binárias e/ou Intersexo são pessoas que, providos de útero, podem vir a engravidar, menstruar, gestar, conceber ou abortar. E necessitam estar inseridos nas discussões sobre o acesso a saúde sexual e reprodutiva, assim como na garantia do enfrentamento da pobreza menstrual, ainda que sejam homens.

---

98 Tanto a endosexualidade quanto a diaticidade são dois conceitos relacionais que de modo breve se apresentam como antagônicos à intersexualidade. Estimativa ONU/OMS sugere algo em torno de 1,7% de pessoas Intersexo em todo mundo. Somente no Brasil o número alcançaria algo em torno de mais de 2.8 milhões de pessoas, cujo a grande maioria desconhece o próprio mapeamento genético hormonal.



A menstruação, por exemplo, é uma função biológica, e não é uma “coisa inerente ao ser mulher”. É uma experiência que pode ser altamente variável e significar reações diferentes para diferentes pessoas. Não é necessário diferenciar partes do corpo ou funções corporais. Podemos desmistificar e desestigmatizar a menstruação sem excluir ninguém. Entendemos que a busca por um direito não anula outro.

Nossos corpos ou suas funções não determinam nossas identidades e somos muito mais do que meros corpos. Somos seres complexos e o cuidado em saúde deve contemplar nossa integralidade enquanto sujeitos. A subalternidade alcança mulheres de diferentes formas e é um grande desafio para um feminismo – encaixotado – enxergar a subalternidade das mulheres trans sem hierarquizar a dor que sentimos.

E nesse sentido, as contribuições transfeministas não podem ser vistas como uma ameaça ou antagônicas a qualquer outra teoria ou espaço feminista ou de mulheres, como fizeram com o feminismo negro. A identidade de gênero feminina de travestis e mulheres trans não deveria sequer deveria ser assunto de discussão, especialmente no feminismo. Deveríamos mesmo era discutir formas de enfrentar juntas a violência de gênero, o cissexismo, a transfobia, a misoginia, o racismo e os desafios de ser mulher em uma sociedade machista, racista, colonial, neoliberal e patriarcal. A quais interesses atende essa exclusão? Mulheres trans são um problema real às mulheres cis ou isso é mais um espantalho que pretende criar segregacionismos nos feminismos?

## 14.3. Carta aberta sobre a situação da população de travestis e transexuais à Sra. Margarette May Macaulay – Relatora sobre pessoas Afrodescentes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)<sup>99</sup>.

*Keila Simpson<sup>100</sup>, Bruna Benevides, Maria Clara Araújo<sup>101</sup>  
e Megg Rayara Gomes de Oliveira<sup>102</sup>*

Prezada Relatora, Sra. Margarette May Macaulay, nós, travestis negras reunidas para construir uma agenda de luta e revisitar a história dos 30 anos de movimento nacional de travestis e transexuais no Brasil vimos por meio desta apresentar um panorama sobre a situação em que se encontram pessoas trans negras e como o estado brasileiro tem tratado esses corpos.

Em 44 anos de atuação sociopolítica em prol dos direitos da população negra deste país, a contribuição do Movimento Social de Negras e Negros é inquestionável. Sua crítica ao processo democrático – **“enquanto houver racismo, não haverá democracia”** – expõe que um país como o Brasil, construído a partir do racismo estrutural, não pode compreender a luta antirracista de forma secundária. Uma vez que mais da metade da

---

99 A carta foi Traduzida para o inglês por Isaac Porto, Advogado e Coordenador do programa LGBTQIA+ do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos. Publicada originalmente em: <https://antrabrazil.org/2022/08/17/antra-entrega-carta-sobre-populacao-trans-negra-a-cidh/>

100 Presidenta da ANTRA, 1ª Travesti Doutora Honoris Causa do Brasil.

101 Pedagoga, educadora e articuladora política, autora do livro Pedagogias das Travestilidades.

102 Professora adjunta na Universidade Federal do Paraná; Professora credenciada no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Paraná; Coordenadora da Comissão de Políticas Afirmativas no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná; Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Paraná; Coordenadora dos Consórcios de NEABs da Região Sul.



população se autodeclara como negra, impõe-se o fundamento racial como uma lente que nos ajuda a compreender a realidade concreta do nosso território.

De todo modo, também é visível como precisamos avançar nas discussões/ações pautadas desde uma perspectiva interseccional. Logo, que imbrica raça, (identidade de) gênero e orientação sexual. Se outrora as ativistas negras cisgêneras viram-se incumbidas de “feminizar” a agenda do Movimento Negro, hoje, à luz de experiências como as das parlamentares travestis negras, propomos “**travestilizar**” essa agenda.

Nesse sentido, o nosso esforço tem sido o de visibilizar os corpos, as identidades e subjetividades de travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias no interior da luta política de pessoas negras. Acreditamos que **o reconhecimento dessa multiplicidade que compõe a população negra brasileira é não apenas agregadora, como também avança a luta antirracista no Brasil.**

Devemos problematizar discursos acerca do genocídio da juventude negra no Brasil que apenas discorrem sobre o gênero masculino, deixando de aprofundar a análise e levar em conta a orientação sexual e/ou identidade de gênero. Acreditamos que as múltiplas violências que atingem a população negra não são motivadas única e exclusivamente pelo racismo. É preciso considerar outros marcadores que também são determinantes na escolha das vítimas e na forma com que os crimes são cometidos.

Quando denunciemos a violência racista no Brasil, casos como o da polícia da cidade de São Paulo (São Paulo) contra a travesti Verônica Bolina em 2015 e os assassinatos de três travestis negras – uma teve seu corpo carbonizado – em julho de 2021 em Recife (Pernambuco) não podem ser escamoteados. Afinal, a sobreposição do preconceito potencializa o processo de exclusão e aumenta consideravelmente a exposição à violências, simbólicas e físicas, como as que atingem travestis e mulheres transexuais negras, **vítimas da transfobia e do racismo.**

De acordo com os dossiês de assassinatos de pessoas trans publicados pela ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais entre 2017 e 2021, confirmam que o Brasil lidera o ranking internacional de assassinatos de travestis e transexuais no mundo.

A cada 48 horas uma travesti ou mulher transexual é assassinada no Brasil, sendo que cerca de 70% das vítimas têm entre 16 e 29 anos, o que contribui para que a expectativa de vida da população trans no Brasil seja a menor do mundo, em torno de apenas 35 anos, sendo as pessoas negras aquelas que enfrentam os piores processos de precarização de suas vidas e tem menor escolaridade, assim como menor acesso à saúde, incluindo a saúde mental, sexual e reprodutiva.

Também são as pessoas trans negras que sofrem, de forma recorrente, maior dificuldade de acesso a políticas públicas e são maioria que não tem acesso a retificação



de nome e gênero nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema. No caso das travestis e mulheres trans negras, sabemos que são a maioria daquelas em situação de rua, na prostituição, vivendo com HIV e no sistema prisional. Quando consideramos o pertencimento racial da população de travestis e transexuais, essa expectativa de vida média cai para cerca de 28 anos, justamente porque 80% das vítimas de transfeminicídio no Brasil são pretas ou pardas, ratificando o triste quadro de extermínio da juventude negra no Brasil.

Outro dado importante presente nesses assassinatos é que, em geral, se trata de um ato ritualizado: “85% dos casos os assassinatos foram apresentados com requintes de crueldade, como uso excessivo de violência, esquartejamentos, afogamentos e outras formas brutais de violência. O que denota o ódio presente nos casos”.

**A cisgeneridade normativa não pode ser legitimada como um elemento natural da negritude no Brasil.** Em razão disso, travestis, mulheres transexuais, homens trans, pessoas transmasculinas e não binárias negras/os/es afirmam a potencialidade da construção de uma frente de luta antirracista também protagonizada pelos nossos corpos, identidades e subjetividades.

#### **Algumas propostas apresentadas:**

Discutir racismo implica considerar o fato de que sua forma de operação é bastante diversificada, pois envolve questões de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, dentre outros. Assim, a naturalização de identidades binárias, rígidas, cristalizadas, surge como um obstáculo a mais no caminho de pessoas negras que escapam a essas normalizações e normatizações. É urgente incluir um olhar que considere a existência de corpos trans negros e negras, com atenção ao enfrentamento do cissexismo, das narrativas antitrans e do transfeminicídio como pauta prioritária na luta da população afrodescendente.

Algumas ações podem contribuir para alterar o quadro de invisibilização a respeito da existência e experiências de travestis e transexuais negras:

1. Instituir uma política que garanta o atendimento e à proteção das travestis e mulheres trans negras vítimas de violência doméstica, assegurando atendimento em todas as políticas de enfrentamento a violência de gênero e de proteção à mulher;
2. Estimular a participação de travestis e transexuais a fazer uso das políticas afirmativas para a população negra, como por exemplo, concorrer por cotas raciais em concursos públicos e vestibular;
3. Instituir um programa de cuidado específico para travestis e demais pessoas trans negras nas questões de saúde mental a fim de mitigar os impactos de transfobia e do racismo para além das questões de transição e sob um viés

não patologizante e que considere a autonomia dessas pessoas, incluindo um olhar atento as pessoas trans negras migrantes, vivendo com HIV, em território de favelas e das periferias, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas e povos tradicionais;

4. Assegurar atenção e cuidados em saúde, incluindo a física, sexual e reprodutiva, considerando as especificidades corporais e necessidades de travestis e demais pessoas trans negras, com foco naquelas que vivem com HIV, utilizam silicone industrial em seus corpos, fazem hormonização e uso acima da média de álcool e outras drogas;
5. Promover campanhas publicitárias de promoção da cidadania, valorização e apoio às travestis e transexuais negras;
6. Incluir as pautas de travestis e transexuais negras em todas as propostas de ações e políticas de enfrentamento ao racismo;
7. Em datas comemorativas, como o Dia Nacional da Consciência Negra, Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha destacar a participação de personalidades travestis e transexuais na luta contra o racismo;
8. Criar mecanismos de proteção de travestis e demais pessoas trans negras defensoras de direitos humanos, considerando o risco aumentado pelo cruzamento entre o racismo e a transfobia, além da sua atuação como DDH;
9. Criar protocolos de cuidados e atendimento das necessidades de crianças e adolescentes trans negras, incluindo seus familiares, no que tange a garantia do acesso a transição social e cuidados em saúde, considerando as recomendações de especialistas no assunto;
10. Instituir um programa social específico para travestis e demais pessoas trans em processo de envelhecimento, que assegure e inclua: o acesso a benefícios sociais do governo, à aposentadoria, ao abrigo em espaços específicos para pessoas trans, e aos cuidados da pessoa idosa.

Nessas e em outras ações seria preciso adotar posturas interseccionais não apenas no campo teórico, mas no campo da militância, promovendo a aproximação de pautas, consideradas distintas, porém que incidem sobre uma grande parcela da comunidade negra. Dessa maneira seria possível estabelecer diálogos de valorização e proteção.

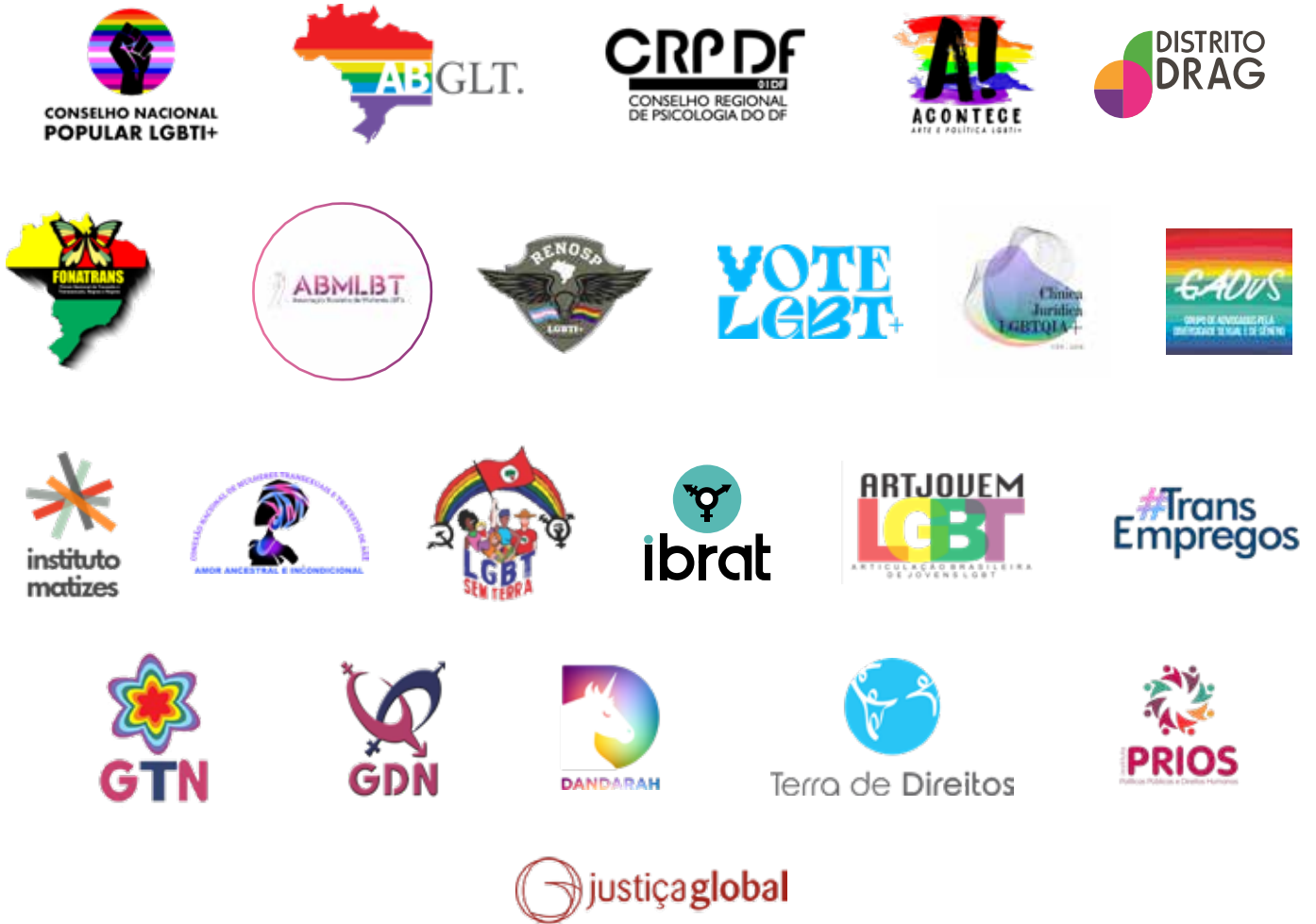
Assim, aos poucos, com esforços de todas as pessoas e de toda a sociedade diante das múltiplas situações de violência dirigidas às travestis e mulheres transexuais negras começaria a tomar forma um abraço aconchegante onde poderíamos pedir guarida, e poderíamos de fato, nos sentirmos apoiadas e protegidas.



## REALIZAÇÃO



## APOIO



## APOIO INTERNACIONAL





**Antra**

Associação Nacional de  
Travestis e Transexuais

